GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 107 TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2000 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	5
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11
SECRETARIA DE CULTURA	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	12
ATOS DO PODER EXECUTIVO	12
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	13
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	22
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	23
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	23

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	24
ATOS DO PODER EXECUTIVO	24
SECRETARIA DE GOVERNO	28
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	28
SECRETARIA DE SAÚDE	28
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	35
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	35
INEDITORIAIS	36
ÍNDICE	37

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091
PRONTO-SOCORRO	192

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.238, DE 5 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre a criação de cargo que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o inciso III do Artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e o Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, DECRETA:

Artº 1º - Fica criado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Superintedente Adjunto, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de junho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.239, DE 5 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre a criação de cargo que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinados com o inciso III do Artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e o Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, DECRETA:

Artº 1º Fica criado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de junho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 5 de maio de 2000

PROCESSO Nº : 141.006.253/99
INTERESSADO : VIA ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.007.488/99
INTERESSADO : VIA ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.007.308/99
INTERESSADO : VIA ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação referente ao processo nº 141.002.248/98, publicada no DODF nº 27, de 8 de fevereiro de 2000, Seção I, página 5. ONDE SE LÊ: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, LEIA-SE: MERCÚRIO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILÁRIOS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 2 de junho de 2000

PROCESSO: 138.002.749/1999
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - PROC. 138.001.740/97 e 138.001.891/98
OBJETO: Pagamento de importância às Empresas Transbarros - Transportes e Material de Construção; Adeilton de Oliveira e Silva em conclusão à sindicância
De acordo com o disposto nos Arts. 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I do Artigo 38 do Decreto n.º 16.098/94, combinado com o Inciso XI do Artigo 53, do Decreto n.º 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:
Reconheço a Dívida, autorizo a emissão das Notas de Empenho, bem como a sua liquidação e pagamento em favor de TRANSBARROS - TRANSPORTE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, no valor de R$ 49.278,63 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais, sessenta e três centavos) e em favor de ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA, no valor de R$ 18.534,89 (dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro reais, oitenta e nove centavos), em razão de conclusão - PLANILHA DE CUSTOS PARA PAGAMENTO às peças 42, 43 e 68 dos autos do processo 138.002.749/2000. O valor total, determino, seja empenhado no PTRES 15.452.0700.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas, ND 349092 - Despesa de Exercício Anterior, Fonte 100. Determino, ainda, o encaminhamento dos autos à DAG, com vistas à SOF para cumprimento do reconhecimento de dívida presente e posterior retorno a este Gabinete/RA IX para conhecimento do pagamento.
Republicado por haver erro no original publicado no DODF 103 do dia 31 de maio de 2.000.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 5 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1.967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1.983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que se encontram no depósito desta RA, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 0345 - DATA: 30/05/00 - HORA 10h30 - LOCAL: QS 12, Conj. 09A, Lote 11 - Riacho Fundo - NOME OU RAZÃO SOCIAL : GILMA DA SILVA

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	TRAILLER EM CHAPA METÁLICA COM 2,00x3,00m, DE COR BRANCA

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 2 DE JUNHO DE 2000

O Administrador Regional de Santa Maria no uso de suas atribuições e com fundamento na linear "b" do parágrafo 3.º do art. 16 da lei 1828 de 13 Janeiro de 1998, resolve :
Cassar o Termo de Autorização de uso das bancas abaixo relacionadas localizadas na QR. 210 Área Especial Feira Central de Santa Maria .
I. Informar as pessoas abaixo relacionadas, as quais se asseguram ampla defesa no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação desta ordem de serviço, conforme previsto parágrafo 6.º do artigo 16 da lei 1828 de 13 Janeiro de 1998. Sendo que os interessados devem procurar a DPCP na QR. 207 Salão Comunitário.
II. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO ÚNICO

BOX	INTERESSADO	N.º DO PROCESSO	MOTIVAÇÃO
101	Luzia dos Santos	143001257 - 95	BOX FECHADO
105	Ronaldo Celso Simões	143000179 - 96	BOX FECHADO
168	Cláudia Aparecida Araujo Pires	143000893 - 96	BOX FECHADO
170	Givalter Marinho dos Santos	143000455 - 96	BOX FECHADO
181	Edsoneide Nunes Ferreira	143000035 - 96	BOX FECHADO
182	Djaci Nunes Ferreira	143000662 - 95	BOX FECHADO
184	Raimundo Correia de Oliveira	143000663 - 95	BOX FECHADO
207	Saulo Meneses	143001271 - 95	BOX FECHADO
208	Edson Pereira de Lima	143001193 - 95	BOX FECHADO

JOSÉ MEIRELES FILHO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 139, DE 5 DE JUNHO DE 2000

Prorroga prazo para conclusão de Tomada de Contas Especial.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 102/98-TCDF, e ainda o que consta do processo nº 030.002.793/2000, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de junho de 2000, o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial de que trata a Ordem de Serviço nº 3, de 27 de abril de 2000, publicada no DODF nº 82, de 2 de maio de 2000.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 141, DE 5 DE JUNHO DE 2000

Autoriza o Banco de Brasília S/A. – BRB a contratar empréstimo com a empresa CUISINE SOLUTIONS BRASIL LTDA., na forma dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 160.000.223/2000 e ainda a Resolução nº 12, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI/DF, republicada no DODF de 27 de março de 2000, resolve:

Art. 1º Fica o Banco de Brasília S/A. – BRB autorizado a contratar financiamento na forma do § 1º do art. 2º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, com a empresa Cuisine Solutions Brasil Ltda., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.389.434/001-30 e no CNPJ/MF sob o nº 02.756.932/0001-94, estabelecida no SAAN, Quadra 01, Lote nº 1.275 – Brasília – Distrito Federal, observadas as seguintes condições:

I – prazo para fruição do benefício:

a) termo inicial: no mês em que for celebrado o contrato de financiamento junto ao BRB;

b) termo final: 180 meses a contar do termo inicial;

II – valor total do financiamento a ser concedido: R$ 8.428.085,80;

III – produtos incentivados: refeições preparadas, resfriadas ou congeladas, código NBM/SH 2106.90.05;

IV – percentual de incentivo: 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, proveniente do empreendimento incentivado.

Parágrafo único. O valor do financiamento a que se refere o inciso II deste artigo será monetariamente atualizado, com base nos mesmos percentuais e periodicidade em que for reajustada a Unidade Fiscal de Referência – UFIR, ou indexador que venha a substituí-la.

Art. 2º A liberação de cada parcela do financiamento condiciona-se a apresentação mensal à Subsecretaria da Receita, do seguinte:

a) comprovante de recolhimento de:

1) 30% do imposto proveniente do empreendimento incentivado, código de receita 1317;

2) ICMS proveniente da comercialização de mercadorias de fabricação de terceiros, código de receita 1317;

3) ICMS proveniente do diferencial de alíquota relativamente a material de consumo e bem destinado ao ativo permanente, código de receita 1317;

4) ICMS proveniente da comercialização de mercadorias de fabricação própria não relacionadas no inciso III do artigo anterior, código de receita 1317;

5) ICMS devido por substituição tributária, código de receita 1350;

6) emolumento em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor de cada parcela liberada, efetuado na Agência 100 do BRB, na conta corrente nº 100.800.086-5;

b) livros fiscais:

1) Registro de Apuração do ICMS;

2) Registro de Controle da Produção e do Estoque.

Art. 3º O Termo de Acordo de Regime Especial de que trata o inciso II do art. 1º do Decreto nº 20.957, de 2000, será celebrado após a apresentação, pelo contribuinte, do contrato de financiamento junto ao BRB.

Art. 4º O percentual do incentivo creditício tributário de que trata esta Portaria será revisado até 31 de dezembro de cada ano, com base na análise e execução do empreendimento pelo CPDI.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica no primeiro ano de implementação do empreendimento produtivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 6, DE 5 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, DECLARA:
A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de maio de 2000, exigível a partir do mês de junho de 2000, é de 1,49% (um inteiro e quarenta e nove centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.001.833/2000
INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor R$ 15.505,95 (quinze mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), em favor da firma XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente a despesa com locação de 01 (uma) impressora modelo X-4890, do período de 06/12 a 31/12/1999, para esta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 01 de Planaltina
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Administração - Relação nº 02 / 2000			
Adagmar Candido Cardoso	2722	113	05
Aldeci Santiago de Sousa	2723	114	05
Alex dos Santos Souza	2724	114	05
Anderson Pereira de Jesus	2725	114	05
Antonio Cezario de Oliveira	2726	115	05
Claudia Regina dos Santos de Ataides	2727	115	05
Cleoncide Batista Nunes	2728	115	05
Creusa Virginia Lucia	2729	116	05
Cristiane Oliveira e Araujo	2730	116	05
Edgar Carvalho de Sousa	2731	116	05
Edijalson dos Santos Oliveira	2732	117	05
Edmundo Pereira da Silva	2733	117	05
Elisangela Alves Araujo	2734	117	05
Fabiano Israel dos Santos Francisco	2735	118	05
Gilmar Santos Dias	2736	118	05
Katiuscia Vieira da Silva Oliveira	2737	118	05
Juscilene da Conceição Silva	2738	119	05
Leonilia Mesquita da Silva	2739	119	05
Lucelia Ferreira dos Santos	2740	119	05
Luciano da Silva Gomes	2741	120	05
Manoel Gomes de Oliveira	2742	120	05
Maria Cleonice da Conceição Caldas	2743	120	05
Maria Edite Lima	2744	121	05
Maria Eudete Lopes da Fonseca	2745	121	05
Maria Nazare Carvalho Gonçalves	2746	121	05
Naim Vieira Mouhamad Abou	2747	122	05
Nilton Alves da Mata	2748	122	05
Rogerio Souza Freitas	2749	122	05
Ronei Pereira Beraldo	2750	123	05
Silvana Rosa de Melo	2751	123	05
Silvanete Rosa de Melo	2752	123	05
Veralucia Afonso de Oliveira	2753	124	05
Wellington Pereira de Souza	2754	124	05
Alexandra Soares da Costa	2755	124	05
Alexandre Pereira Santana	2756	125	05
Antonia Claudia Ximenes de Menezes	2757	125	05
Antonio Almeida Silva	2758	125	05
Elaine Lima Brito	2759	126	05
Elitanio Almeida de Oliveira	2760	126	05
Elizette Pequena de Lima	2761	126	05
Fernando Paulino da Silva	2762	127	05
Flavia Alves Trindade	2763	127	05
Ivanete Pereira Costa	2764	128	05
Kelly Cristina da Silva	2765	128	05
Luciana Andreia Alves Feitosa	2766	128	05
Lucimar da Silva Guerra	2767	129	05
Luiz Fabio de Andrade	2768	129	05
Marcelo Francelino da Paixão	2769	129	05
Maria das Graças de Carvalho Sousa	2770	130	05
Marileuda Pereira de Sousa	2771	130	05
Nelio Virginio da Cunha	2773	131	05
Robson de Souza Machado	2774	131	05
Rosania Alves da Silva	2775	131	05
Rui Bonifacio de Oliveira	2776	132	05
Sandra Neres de Aguiar	2777	132	05
Sheila Marques Santos Garcez	2778	132	05
Simone Santos Evangelista	2779	133	05
Tereza Sirqueira da Silva	2780	133	05
Valeria Lidia Nascimento	2781	133	05
Vanessa Estrela Costa	2782	134	05
Fernanda Gomes Ferreira	2783	134	05
Ana Claudia Alencar Carvalho	2784	134	05
Ana Margarete da Silva	2785	135	05
Arnaldo Cesar Silva	2786	135	05
Cezar Lima Silva Santos	2787	135	05
Cleber Teixeira Rodrigues	2788	136	05
Clessia Nunes da Silva	2789	136	05
Deisevan Ferreira Neres	2790	136	05
Eni de Jesus Menezes	2791	137	05
Fabricio Murilo Patricio Novais	2792	137	05
Francinete Ferreira dos Santos	2793	137	05
Gileno de Souza de Almeida	2794	138	05
Helaine Luiz da Silva	2795	138	05
Iene Feitosa da Silva	2796	138	05
Ilario Beserra Monteiro	2797	139	05
João Amauri Ferreira Lopes	2798	139	05
Josimar Borges da Silva	2799	139	05
Julio Sergio de Oliveira	2800	140	05
Marcia Conceição Rocha Lima	2801	140	05

Reginaldo Alves de Lima	2802	140	05
Rogerio Sousa Araujo	2803	141	05
Rosane Maria de Oliveira	2804	141	05
Sandra Maura Rodrigues Assis	2805	141	05
Silvana da Silva Ribeiro	2806	142	05
Uilson Rosa Lopes	2807	142	05
Alessandra de Alcantara	2808	142	05
Alexandre Lima dos Martires	2809	143	05
Ana Paula Mendes da Costa	2810	143	05
Antonio Andre Freire da Silva	2811	143	05
Cristiane de Paula Soto Santos	2812	144	05
Cristiane Ribeiro Souza Lima	2813	144	05
Deivide Santos Dias Rosa	2814	144	05
Eber Batista de Souza	2815	145	05
Edina Antonia da Conceição	2816	145	05
Edvania Alves da Silva	2817	145	05
Evandro Getulio Teixeira Figueiredo	2818	146	05
Fabio Alves de Jesus	2819	146	05
Flavio Antonio Rodrigues	2820	146	05
Francisca Ferreira da Silva	2821	147	05
Gilson Bernardino de Souza	2822	147	05
Ivanelde de Sousa Silva	2823	147	05
Jose Alonso Teixeira	2824	148	05
Juliano Linhares Aguiar	2825	148	05
Lizelia Pereira de Brito	2826	148	05
Luiz Claudio Mesquita	2827	149	05
Maria de Fatima Moreira do Carmo	2828	149	05
Olimpio Tavares da Silva	2829	149	05
Patricia Pereira da Silveira	2830	150	05
Roni Carvalho Magnavita	2831	150	05
Ronilda da Silva Barbosa	2832	150	05
Valerio Ferreira Leite	2833	151	05
Vera Martins Rodrigues	2834	151	05
Wellington Ferreira Costa	2835	151	05
Mariano Francisco Dourado	2836	152	05
Ana Flavia da Silva	2837	152	05
Antonia Barbosa Lopes	2838	152	05
Antonio Valdemir de Abreu	2839	153	05
Delma Martins dos Santos	2840	153	05
Domingas Marcelina de Brito	2841	153	05
Edilson Carneiro Peixoto	2842	154	05
Elisangela Rodrigues Nogueira	2843	154	05
Girlene Aparecida da Silva	2844	154	05
Gonçalo Justino de Carvalho	2845	155	05
Ireni Silva Sousa	2846	155	05
Jeone da Silva Brito	2847	155	05
Jose de Deus de Araujo	2848	156	05
Jose Marcos Almeida Silva	2849	156	05
Josuita de Sousa Matos	2850	156	05
Karina Roberta de Figueiredo Trindade	2851	157	05
Lucilene de Jesus Rezende	2852	157	05
Marcelo Barbosa Pereira	2853	158	05
Marcia Ferreira de Freitas	2854	158	05
Maria Aparecida Bandeira Nazario	2855	158	05
Maria Cleuza Gonçalves dos Santos	2856	159	05
Maria Cristina Crispiniano Gomes	2857	159	05
Maria Luiza dos Santos de Sousa	2858	159	05
Marinete Sousa Veras	2859	160	05
Marli Oliveira Souza	2860	160	05
Matusalem Teixeira Araujo	2861	160	05
Mona Mares Cardoso de Amorim	2862	161	05
Nadma Cristina Soares da Silva	2863	161	05
Osmano Neres Santana	2864	161	05
Renata Coelho	2865	162	05
Rosileide França Barbosa	2866	162	05
Rozana Carla Gonçalves da Costa	2867	163	05
Rozenilda da Costa Moreira	2868	163	05
Simone Jesuino Albuquerque	2869	163	05
Suely Vicente Bonfim	2870	164	05
Natanael Passos de Almeida	2871	164	05
Leandro dos Santos Silva	2872	164	05
Anderson Lopes de Lima	2873	165	05
Marcia Pereira das Neves	2874	165	05
Roberto Revelino Mota	2875	165	05
Alecio da Silva Doria	2876	166	05
Alessandra Barbosa Lopes	2877	166	05
Ana Cristina Barbosa Abreu	2878	166	05
Anderson Alves Ribeiro dos Santos	2879	167	05
Antonia Sousa Veras	2880	167	05
Aurelina Oliveira da Silva	2881	167	05
Aurineide Chimendes Gomes de Oliveira	2882	168	05
Celio de Oliveira	2883	168	05
Cleberson Gonçalves dos Santos	2884	168	05
Diogo Wellington Nunes da Silva	2885	169	05
Edmundo Cavalcante dos Passos	2886	169	05
Elania Alves Siqueira	2888	170	05
Eliene Patricia Araujo Cunha	2889	170	05
Elizabete Ferreira da Rocha	2890	170	05
Francisneide Inacio da Silva	2891	171	05
Jose Mendes de Castro Filho	2892	171	05
Juciara Curcino Pereira	2893	171	05
Krisna do Carmo Nunes	2894	172	05
Louise Samara Bezerra dos Santos	2895	172	05
Luciana Lopes de Jesus	2896	172	05
Luiz Paulo Lopes de Aguiar	2898	173	05
Marcia Natividade Barreto da Rocha	2899	173	05
Marcia Ribeiro da Fonseca	2900	174	05
Marcio Dias de Sousa	2901	174	05
Maria Aparecida dos Santos Salamoni	2902	174	05
Maria Rosangela Batista da Silva	2903	175	05
Marilia Maria Guimaraes	2904	175	05
Marinelia de Oliveira Rocha	2905	175	05
Oscias Galdino	2906	176	05
Pericelles Dias dos Santos	2907	176	05
Ronaldo Jorgimar da Silva	2908	176	05
Sonia Regina de Carvalho	2909	177	05
Valmir Inacio dos Santos	2910	177	05
Vanessa Rejane Fernandes de Oliveira	2911	177	05
Veronica Matos de Sousa	2912	178	05
Adimilson Pereira Ramos	2913	178	05
Adriana Cecilia de Sousa	2914	178	05
Alexsandro de Moraes Silva	2915	179	05
Alfredo Alexandre Neto	2916	179	05
Ana Cleia Batista dos Santos	2917	179	05
Carlos Antonio Brito de Sousa	2918	180	05
Cleonice de Oliveira Filho	2919	180	05
Dalva Alves Ribeiro	2920	180	05
Davi Lemos Gomes	2921	181	05
Elaine Francisca da Silva	2922	181	05
Eliane Ferreira dos Santos	2923	181	05
Evando Alves de Araujo	2924	182	05
Fatima Salviano da Silva	2925	182	05
Flabia Paula Sousa	2926	182	05
Gislei Pereira Ruela	2927	183	05
Ingrid Souza Alves	2928	183	05
Israel Batista do Nascimento	2929	183	05
Juciclei Eli Belarmino Irmão	2930	184	05
Maria da Silva Sousa Santos	2932	184	05
Nilton Sousa Morais	2933	185	05
Patricia Teresinha Teixeira	2934	185	05
Rianny Oliveira Sardinha	2935	185	05
Sirlene Batista do Amaral	2936	186	05
Uliglesia Pereira dos Santos	2937	186	05
Vagner Pereira Trindade	2938	186	05
Wendel Junior Pires de Lima	2939	187	05
Zelmar Alves Trindade	2940	187	05
Luciano Pereira Meirelles	2941	187	05
Elane Soares da Silva	2942	188	05
Angela Maria Castro Souza	2987	003	06
Educação de Jovens e Adultos - Relação 03 / 2000			
Alessandra Dantas do Nascimento	2943	188	05
Aldivina de Morais Pinto da Cruz	2944	188	05
Ana Amélia Francisca de Jesus	2945	189	05
Ana Paula Peres dos Santos	2946	189	05
Antonio Aparecido Guedes de Oliveira	2947	189	05
Benedita Leite da Silva	2948	190	05
Carlos Antonio Barbosa	2949	190	05
Catia Celene de Lima do Vale	2950	190	05
Claudenice Barbosa de Sousa	2951	191	05
Cleomarques Silva de Araujo	2952	191	05
Clever dos Santos Nascimento	2953	191	05
Conceição Aparecida de Abreu Pinto	2954	192	05
Dervanice Maria dos Santos	2955	192	05
Dione da Silva Gonçalves	2956	192	05
Divina da Mota Fernandes	2957	193	05
Maria das Neves Oliveira de Sousa	2958	193	05
Patricia Fagundes Justino da Silva	2959	193	05
Plinio Felipe dos Santos	2960	194	05
Marco Antonio Maximo dos Santos	2961	194	05
Neosmar Pereira de Alvarenga	2962	194	05
Ferix de Alcixo Gusmão	2963	195	05
Evandra Maria Oliveira dos Santos	2964	195	05
Gilberto de Araujo Lima	2965	195	05
Helia Carlem de Oliveira	2966	196	05
Edson Fernandes Cavalcante	2967	196	05
Edna de Aquino Fernandes	2968	196	05
Edna Maria Pereira de Araujo	2969	197	05
Robinson Vaz Martins	2970	197	05
Marcionilia Maria de Souza	2971	197	05
Terezinha Campos Pinto	2972	198	05
Sanderlei Martins de Lisboa	2973	198	05
Paulo Xavier da Costa	2974	198	05
Miraildes Nunes dos Santos	2975	199	05
Maria Aparecida Pereira de Souza Ribeiro	2976	199	05
Luciene Maria de Oliveira	2977	200	05
Luciano Mota Ferreira	2978	200	05
Leonardo Pereira Barbosa	2979	200	05
Leidiane Maria de Aparecida	2980	001	06
Jesus Leite Marra	2981	001	06
Ivonei Francisco Ribeiro	2982	001	06
Itami Mendes de Almeida	2983	002	06
Maria das Merces Ferreira de Sousa	2984	002	06
Elena Aparecida Pereira	2985	002	06
Ana Lucia do Nascimento Vilela	2988	003	06
Darlan Figueredo Costa	2989	004	06
Usiel da Silva Sousa	2990	004	06
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (1ª à 4ª série) Relação 04/2000			
Fabiana Nucelina da Silva Paiva	2991	004	06

Ayr Gonçalves de Melo Filho — Antonio Alves de Sousa
Diretor – Decreto de 02.01.98 – DODF de 05.01.98 — Secretario Reg. SE/DF nº 431

CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SANTA TEREZINHA - CIEST

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14/76– SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem – Via Complementação de Estudos- (Relação 49/2000)			
Pedrina de Holanda Leal	684	184	02

Sandra Mara Ferreira — Alcides Corrêa
Chefe/SR — Diretor/DIE

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 2 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010232/98, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar da Escola Pedacinho do Céu, situada na EQ 13/15, Lote C, Guará II, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Pedacinho do Céu Guará Ltda., registrando que o referido instrumento legal contém 130 artigos em 29 folhas.

II – Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 2 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001638/99, resolve

I - Aprovar o Regimento Escolar da Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, situada no SGAS – Avenida W5 – Quadra 906 – Conjunto F- Lotes 11/13 – Brasília - Distrito Federal.

registrando que o referido instrumento legal contém 137 artigos em 28 folhas.

II – Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 2 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007943/96, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar da Escola e Recreação Gente que Cresce, localizada QNQ 6, Conjunto 05, Lotes 15/16, Ceilândia - Distrito Federal, mantida por Elza Ferreira de Souza e Melo, registrando que o referido instrumento legal contém 50 artigos em 13 folhas.

II – Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 2 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000287/99, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Reação, situado na Quadra 206 – Área Especial 4 – Avenida Recanto das Emas, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido por Empreendimentos Educacionais Ferreira Gomes Ltda., registrando que o referido instrumento legal contém 112 artigos em 29 folhas.

II – Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES CORRÊA

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

ATO DE 1º DE JUNHO DE 2000

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, resolve:

-Aprovar os cadastros das empresas que dispensam medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides), abaixo relacionadas:

Nome: DROGARIA ROSÁRIO LTDA
Endereço: SHC/SW CLSW 103 Bloco "B" Lojas 12, 26, 52 e 54 – S. Sudoeste - DF
Responsável Técnico: Petra Carla Sabba Gomes
CRF nº.: 1510-DF
Licença de Funcionamento nº.: 043/2000

Nome: DROGARIA ROSÁRIO LTDA
Endereço: SCLN Quadra 312 Bloco B Loja 23
Responsável Técnico: Clovis de Cerqueira Netto Júnior
CRF nº.: 1257-DF
Licença de Funcionamento nº.: 1434/2000

Nome: DROGARIA ROSÁRIO LTDA
Endereço: SCLN Quadra 116 Bloco C Loja 20 - Térreo
Responsável Técnico: Ari Tomm
CRF nº.: 325-DF
Licença de Funcionamento nº.: 1376/2000

Nome: DROGARIA VISON LTDA
Endereço: SCN Quadra 05 Bloco A Lojas 52-W e 56-W - Térreo
Responsável Técnico: Waine Ferreira de Souza
CRF nº.: 1122-DF
Licença de Funcionamento nº.: 1450/2000

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de junho de 2000

PROCESSO Nº. : 030-004.600/2000
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução da obra de construção da Ponte Rodoviária ligando a região do Clube de Golfe ao Lago Sul, entre as QL 24 e 26, em Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

TADEU FILIPPELLI

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 36ª ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA E 73ª ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2000

Às dez horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil, na sede da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal, teve lugar as 36ª AGO e 73ª AGE, na forma preconizada pela Lei das Sociedades por Ações. Preliminarmente à verificação dos procedimentos regulamentares afetos à instalação das Assembléias-Gerais, foi procedida averiguação do quorum necessário à efetivação das mesmas, oportunidade em que se constatou o comparecimento dos acionistas identificados adiante: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 4.600.768.886,90 ações ordinárias, representado pelo Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, Dr. José Luciano Arantes; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, subscritora de 371.634.094,10 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Ademar Francisco Santos de Cerqueira, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IDHAB, subscritor de 52.371.899,90 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Nazareno Alves Sobrinho, COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL– NOVACAP, subscritora de 2.841.024,70 ações ordinárias, representada pela sua procuradora, Drª Maria José Rodrigues Fróes, SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA– SAB, subscritora de 366,60 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Rene Ferreira e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, subscritora de 366,60 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Adenilton Cardoso Dourado. Registre-se, para constar, que a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL – FZDF, extinta pelo Decreto nº 20.976, de 27.01.200, subscritora de 366,60 ações ordinárias, e FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – FSS, extinta pelo Decreto 21.076, de 16.03.2000, subscritora de 366,60 ações ordinárias, especificamente em razão das condições especiais por que passam as referidas acionistas foram as mesmas consideradas representadas pelo Distrito Federal. Nesse instante, verificadas as assinaturas no Livro de Presença, constatou-se às fls. 48-v o comparecimento da totalidade dos acionistas votantes. Em decorrência da peculiaridade das pautas dos trabalhos, igualmente participaram dos trabalhos o Engº FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE – Presidente da CAESB e também do Conselho de Administração; Dr. OTÁVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM – Presidente do Conselho Fiscal da Companhia; Cont. SÉRGIO NEVES CAMPOS – Superintendente Financeiro; Cont. GILVAN DA SILVA DANTAS – Chefe da Divisão de Contabilidade; Advª BETÂNIA DA SILVA LIMA MACEDO; Adm. WAGNER JOSÉ SOARES – Secretário-Geral Adjunto. Na seqüência dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração – Engº Fernando Rodrigues Ferreira Leite, declarou instaladas as Assembléias-Gerais passando, em seguida, à composição da mesa correspondente, resultando indicado para presidí-las o representante do acionista Distrito Federal – Dr. José Luciano Arantes que em seguida, convidou para secretariá-las a representante da acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP – advª Maria José Rodrigues Fróes. Preliminarmente à declaração de abertura das AGO/AGE, por determinação do Sr. Presidente procedeu-se à verificação das publicações exigidas por lei, oportunidade em que se constatou divulgado, nos dias 24, 27 e 28.03.00, no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília, aviso contemplando os seguintes termos: "A Administração da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a Assembléia-Geral Extraordinária que será realizada no 5º andar do edifício-sede, localizado na Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, às 10 (dez) horas do dia 24.04.2000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia - I) ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1999; b) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. b.1) fixar remuneração dos Conselho de Administração e Fiscal da Companhia. II) **ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**: a) deliberar acerca da proposta da Administração para aumento do Capital autorizado da Empresa de R$497.879.995,20 para R$502.761.737,20, com a conseqüente alteração do artigo 4º do Estatuto Social; e b) assuntos diversos, de interesse da Companhia. Brasília 17 de abril de 2000 – FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE – Presidente". Dando continuidade às averiguações de publicidade legal, constatou-se publicadas, no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal e no Correio Braziliense, ambos no dia 24.04.2000, os documentos de prestação de contas exigidos por lei, constituídos de mensagem do Presidente da CAESB aos acionistas e sociedade; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado para os Exercícios Findo, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para o Exercício Findo; Demonstração da Variação do Capital Circulante; Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo; Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31.12.99; Parecer dos Auditores Independentes; Parecer do Conselho Fiscal e Decisão do Conselho de Administração, todos relativos ao exercício se 1999. Assim, constatados regulares os procedimentos exigidos por lei para realização das Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária, o Sr. Presidente declarou abertas as AGO/AGE e passou a tratar do primeiro assunto objeto da pauta da AGO, isto é tomar as contas dos administradores, conhecer do Relatório Anual da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1999. A respeito do tema, consigna-se manifestação da auditoria independente, na forma exigida por lei, cujo teor adiante

se transcreve: "Aos Administradores e Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB – BRASÍLIA-DF – PARECER DE AUDITORIA – 1. Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, anteriormente denominada de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, em 31 de dezembro de 1999 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, referentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem a realização dos exames com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 1998 da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB foram auditadas por outros auditores independentes tendo sido emitido em 10 de Fevereiro de 1999 Parecer de Auditoria basicamente com as seguintes ressalvas: "Item – 3 – Créditos Tributários de imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido, incidente sobre o prejuízo fiscal e sobre a base de cálculo negativa da contribuição sobre o lucro líquido não estão reconhecidos nos registros contábeis"; item – 4 – Registros contábeis não contemplam a provisão para demandas trabalhistas de processo em andamento na justiça do trabalho". Conforme indicado na Nota Explicativa nº 11, os prejuízos fiscais acumulados de exercícios anteriores somam R$85.511.173,18 em 31 de dezembro de 1999, (R$94.626.245,29 em 1998). Da mesma forma a base negativa da contribuição social em R$78.976.229,80 em 31 de dezembro de 1999 (R$84.904.409,47 em 31 de dezembro de 1998). 4. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, em 31 de dezembro de 1999 e o resultado de suas operações, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. 5. A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB teve sua denominação social alterada para COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB através da Lei nº 2.416 de 06 de julho de 1999. A mesma Lei também alterou e ampliou os objetivos sociais da Companhia. 6. Conforme identificado na Nota Explicativa nº 15 foram efetuadas reclassificações contábeis com o objetivo de melhorar a apresentação das Demonstrações Financeiras. Brasília, 17 de Fevereiro de 2.000 -- SOMA AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS S/C – CRC/DF – 378 – ZAIDA MACHADO ALBEA – CONTADORA – CRC/DF – 7.825". Por sua vez, o Conselho Fiscal da Companhia ao apreciar os documentos da administração em referência baixou o adiante "PARECER DO CONSELHO FISCAL – O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento do Relatório Anual da Administração e examinou as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999, constituídas de Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido e as correspondentes notas explicativas às demonstrações financeiras, bem como o relatório da Auditoria Interna e o Parecer dos Auditores Independentes da empresa, concluindo pelo encaminhamento de tais elementos à consideração final da Assembléia-Geral Ordinária dos Acionistas – Brasília, 20 de março de 2000. (A) OTÁVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM; (A) MARCOS NOGUEIRA KOENIGKAN; (A) JORGE LUIZ ZUMA E MAIA; (A) SILAS TAVARES E SOUSA; (A) RITA TEIXEIRA DOS REIS NORONHA". Esclarece-se que em cumprimento a dispositivo de prestação de contas, o Conselho Fiscal baixou semelhante parecer acrescido da locução que se segue: "Em observância ao disciplinado no inciso XI do art. 147 da Resolução nº 38/90-TCDF, O Conselho Fiscal, nos termos observados nos Pareceres das Auditorias Interna e Independente, verificou inexistirem irregularidades apuradas no exame realizado, encontrando-se normal a situação dos dirigentes responsáveis perante os cofres da empresa". Igualmente, os documentos pertinentes ao item I da Assembléia-Geral Ordinária dos Acionistas receberam a seguinte "DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento do Relatório da Administração e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999, constituídas de Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido e as correspondentes notas explicativas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal da empresa, manifestando-se pela sua aprovação, concluindo pelo encaminhamento de tais elementos à consideração final da Assembléia-Geral Ordinária dos Acionistas. Brasília, 21 de março de 2000. (A) FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE; (A) ANDRÉ LUIZ RANGEL REIS; (A) GILMARA RORIZ GONÇALVES; (A) FRANCISCO DIMAS LOPES; (A) MARIA DELZUITA FARIAS SILVA; (A) ELZA MARIA DE MORAIS AGUIAR; (A) MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; (A) SELMA MUNDIM GUIMARAÃES; (A) EUCLIDES FERREIRA FILHO; (A) VÂNIA LÚCIA VILELA BASTOS; (A) CARLUCIO MIGUEL LAQUIS, (A) JOSÉ ANCHIETA GOMES DE FREITAS". Adicionalmente, foram oferecidas aos Senhores Acionistas informações suplementares relativamente à mudança de denominação social da empresa, passando de Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB para Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, decorrente da Lei nº 2.416/99-GDF, que, também, permitiu a ampliação do mercado no que diz respeito à diversificação de produtos, podendo vir a atuar em todo o território nacional. Além disso, a Companhia obteve autorização legislativa para funcionar na condição de economia mista, com possibilidade de realizar a abertura de seu capital social. Ainda nesse contexto, a sociedade encerrou o exercício atendendo 1,8 milhão de pessoas com serviços de abastecimento de água e 1,7 milhão com serviços de esgotamento sanitário, representando, respectivamente, 91% e 87% da população atual do Distrito Federal; tais índices, aliados ao nível de tratamento de esgotos coletados, da ordem de 64%, inserem a CAESB no contexto das quatro melhores companhias estaduais de saneamento básico do País; ainda sob esse enfoque, pesquisa de opinião pública a respeito de sua imagem e performance de atuação a caracterizou como sendo a melhor empresa prestadora de serviços públicos no âmbito de sua área de concessão. Também foi noticiado à Assembléia-Geral de que o mesmo com esses significativos níveis de prestação de serviços e aludidas manifestações de reconhecimento, a CAESB tem, ainda pela frente, grande desafio que é o de atender com serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário os parcelamentos urbanos e rurais existentes no Distrito Federal, os quais representam população potencial de 400 mil habitantes. Para tanto, será implementado o Programa Sanear, que estabelece o conjunto de condições a serem desenvolvidas com a finalidade de ampliar o mercado, universalizar a prestação dos serviços, assegurando efetivas condições de saúde pública e de melhoria de qualidade de vida às populações beneficiadas. Fato igualmente relevante foi a implantação da nova estrutura tarifária, que veio assegurar equilíbrio econômico-financeiro entre a receita e a despesa, além de possibilitar a geração de recursos próprios para viabilizar a execução de investimentos prioritários. No contexto da modernização empresarial e redução de custos, deverá ser construído na cidade de Águas Claras o novo Centro Administrativo da CAESB, cujos recursos advirão da alienação de seu atual edifício-sede. Finalmente, registrou-se que no período considerado o lucro líquido contabilizado alcançou 2,4 milhões em contrapartida do prejuízo verificado no ano anterior de R$5,9 milhões. Nesse instante, o Sr. Presidente colocou em discussão os elementos objeto do item I da Assembléia-Geral Ordinária, para, em seguida, declarar o voto do acionista Distrito Federal pela aprovação dos mesmos, posicionamento esse acompanhado pelos demais acionistas resultando aprovados por unanimidade o Relatório Anual da Adminsitração/99, as demonstrações financeiras pertinentes e acolhidos os pareceres dos auditores independentes e Conselho Fiscal a respeito, bem assim conhecidos os termos da correspondente Decisão do Conselho de Administração. Por autorização da Assembléia-Geral Ordinária fica, desde já, autorizadas as adequações que se fizerem necessárias na hipótese de eventuais ressalvas advindas da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, vencidas as interpretações técnicas da Companhia e daquela Pasta, relativamente ao Processo nº 092.001.369/2000, o qual trata da prestação de contas da CAESB – exercício 1999. Nesse instante, o Sr. Presidente conduziu os trabalhos no sentido da apreciação do próximo tema da pauta da Assembléia-Geral Ordinária, mencionando aquele objeto do item II, ou seja, eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, ocasião em que o representante do acionista Distrito Federal se manifestou pela recondução de todos os atuais integrantes do colegiado, posicionamento esse acompanhado pelos acionistas presentes, resultando reeleitos por unanimidade e para cumprirem mandato a expirar-se na próxima Assembléia-Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia, na forma da Lei das Sociedades por Ação, cuja composição do órgão fica assim discriminada: Membros Efetivos: OTÁVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM, MARCOS NOGUEIRA KOENIGKAN, SILAS TAVARES E SOUSA, JORGE LUIZ ZUMA E MAIA e RITA TEIXEIRA DOS REIS NORONHA. Membros Suplentes: ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA, ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA, CARLOS BLACK PEREIRA, NAIR MENDES RAMOS e HAROALDO BRASIL DE CARVALHO. Para constar, a seguir são apresentadas as qualificações dos conselheiros ora eleitos: OTÁVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM, brasileiro, casado, economista, natural de Brasília-DF, filho de Serafim Mello Jardim e Neuza Maria Gonçalves de Oliveira, Carteira de Identidade nº 733.596-SSP/DF e CFP nº 343.904.211-15, residente e domiciliado à SMLN MI 06 Conjunto 01 – Chácara 217 – Brasília/DF, MARCOS NOGUEIRA KOENIGKAN, brasileiro, casado, empresário, natural de Brasília/DF, filho de Elmar Luiz Koenigkan e Grace Nogueira Koenigkan, Carteira de Identidade nº 382.395-SSP/DF e CPF nº 308.022.021-87, residente e domiciliado à HIGS 703, Bloco K, casa 03 – Asa Sul, JORGE LUIZ ZUMA E MAIA, brasileiro, casado, empresário, natural do Rio de Janeiro, filho de Francisco Assis Maia e Helena Zuma Maia, Carteira de Identidade nº CREA-5.277/D e CPF nº 487.281.107-06, residente e domiciliado à SPMW, Quadra 28, conjunto 05, lote 03, Brasília – DF, SILAS TAVARES E SOUSA, brasileiro, casado, advogado, natural do Canto do Buriti/PI, filho de Salomão Castro Sousa e Rosa Vieira Tavares e Sousa, Carteira de Identidade nº 109.526-SSP/DF e CPF nº 003.194.221-00, residente e domiciliado à QSD 32, casa 12 – Taguatinga/DF, RITA TEIXEIRA DOS REIS NORONHA, brasileira, casada, administradora, natural de Raul Soares/MG, filha de Álvaro Teixeira da Silva e Geralda Vidal dos Reis, Carteira de Identidade nº 324.070-SSP/DF e CPF Nº 096.911.971-20, residente e domiciliada à QNE 30, casa 01 – Taguatinga/DF e para Membros Suplentes os Senhores: ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Coronel Pacheco/MG, filho de Geraldino D.A.Pereira e Dulce Loures Pereira, Carteira de Identidade nº 428.190-SSP/DF e CPF nº 129.128.837-68, residente e domiciliado à SHIN – Quadra 16, conjunto 3, casa 19 – Lago Norte/DF, ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA, brasileira, solteira, advogada, natural de São Gonçalo/RJ, filha de Newton Lazary Teixeira e Florinda da Silva Taveira, Carteira de Identidade nº 4290-OAB/DF e CPF nº 089.270.141-20, residente e domiciliada à SQN 106, Bloco K apt° 101 – Brasília/DF, CARLOS BLACK PEREIRA, brasileiro, viúvo, Procurador Federal, natural do Rio de janeiro/RJ, filho de Carlos Rodrigues Pereira e Luiza Black Pereira, Carteira de Identidade nº OAB-DF 1.629 e CPF nº 054.306.827-72, residente e domiciliado à SHIS QI 01 Conjunto 02 casa 12 – Lago Sul – Brasília – DF, HAROALDO BRASIL DE CARVALHO, brasileiro, casado, natural de Pedro Afonso – TO, filho de Ricardo Alves Carvalho e Eugênia Brasil de Carvalho, Carteira de Identidade nº 101.372-SEP/DF e CPF Nº 004.047.481-04, residente e domiciliado à QE 15 Conjunto A casa 11 – Guará II – Brasília/DF e NAIR MENDES RAMOS, brasileira, casada, contadora, natural de Presidente Olegário/MG, filha de José Mendes Júnior e Nair Pinheiro Mendes, Carteira de Identidade nº. 188.579-SEP/DF e CPF nº 023.294.761-91, residente e domiciliada à SHIN QI 06, Conjunto 05 casa 24 – Lago Norte – Distrito Federal/DF. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar do assunto objeto do item III da ordem do dia, relativamente à remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, oportunidade em que fez menção à CIRCULAR Nº 03/2000-GAB/PRG, de 26.01.2000, subscrita pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Distrito Federal – Dr. Miguel Angelo Farage de Carvalho, da qual contempla menção à Lei nº 2.524, de 14.01.2000, e noticia de que a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal poderá ser fixada no percentual de 20% (vinte por cento) da remuneração média da Diretoria da empresa ou do Presidente, em conformidade com as disposições do respectivo estatuto. Diante do exposto, o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão e votação, expressando o voto do acionista Distrito Federal pela aprovação da nova sistemática de remuneração dos Conselhos de Administrtção e Fiscal, na forma apresentada, posicionamento esse acompanhado pelos demais acionistas da CAESB, resultando aprovada por unanimidade a nova sistemática de remuneração dos colegiados. Concluída a apreciação da pauta da Assembléia-Geral Ordinária, o Sr. Presidente passou a tratar dos temas integrantes da Assembléia-Geral Extraordinária dos Acionistas, mencionando o item I da ordem do dia, ou seja, deliberar acerca da proposta da Administração para aumento do Capital autorizado da Companhia de R$497.879.995,20 para R$502.761.737,20), com a conseqüente alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social, que se encontra discriminada adiante: "PROPOSTA PARA AUMENTO DE CAPITAL DE ACORDO COM O ARTIGO 167 E 169 DA LEI Nº 6.404/76, como segue: AUMENTO PROPOSTO 1 – Capitalização de Reserva conforme os recursos repassados pelos acionistas a seguir: - Distrito Federal: R$3.920.482,72; - Estorno NE 943414 (r$397.571,72); Total Dde Recursos do GDF: R$3.522.911,00. Cia. Imobiliária de Brasília – TERRACAP: R$1.358.831,00. Total de recursos repassados: R$4.881.742,00. Com o aumento proposto de R$4.881.742,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais), o Capital Realizado de R$497.879.995,20 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) passará para R$502.761.737,20 (quinhentos e dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). O valor de R$397.351,72, refere-se a NE 9430414 liberada no exercício de 1994 e posteriormente cancelada como também devolvido aos cofres do GDF, sendo que a importância foi incorporada ao Capital Social indevidamente naquele exercício. Brasília, 08 de Fevereiro de 2000 – Divisão de Contabilidade – GILVAN DA SILVA DANTAS – CONTADOR CRC DF Nº 9.687-05". O assunto mereceu apreciação do Conselho Fiscal da Companhia e sobre o qual baixou o adiante transcrito "PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou a proposta de aumento do capital autorizado da empresa, de R$497.879.995,20 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para R$502.761.737,20 (quinhentos e dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), mediante capitalização de reservas no valor de R$3.522.911,00 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e onze reais), com a conseqüente emissão de 35.229.110 (trinta e cinco milhões, duzentas e vinte e nove mil, cento e dez) ações ordinárias nominativas, no valor de R$0,10 (dez centavos) cada. Brasília, 20 de março de 2000 – (a) OTÁVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM; (a) MARCOS NOGUEIRA KOENIGKAN; (a) JORGE LUIZ ZUMA E MAIA; (a) SILAS TAVARES E SOUSA; (a) RITA TEIXEIRA DOS REIS NORONHA". Também, o Conselho de Administração pronunciou a respeito, por meio da adiante "DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal da empresa e da proposta de aumento do capital autorizado, de R$497.879.995,20 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para R$502.761.737,20 (quinhentos e dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), mediante capitalização de reservas no valor de R$3.522.911,00 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e onze reais), com a conseqüente emissão de 35.229.110 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e dez) ações ordinárias nominativas, no valor de R$0,10 (dez centavos) cada, resultando na modificação da redação do art. 4º do Estatuto Social da CAESB, decidindo pelo encaminhamento de tais elementos à consideração final da Assembléia-Geral Extraordinária dos Acionistas. Brasília, 21 de março de 2000 – (a) FERNANDO RODRIGUES F. LEITE; (a) ANDRÉ LUIZ RANGEL REIS; (a) GILMARA RORIZ GONÇALVES; (a) FRANCISCO DIMAS LOPES; (a) MARIA DELZUITA FARIAS SILVA; (a) ELZA MARIA DE MORAIS AGUIAR; (a) MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; (a) SELMA MUNDIM GUIMARÃES; (a) EUCLIDES FERREIRA FILHO; (a) VÂNIA LÚCIA VILELA BASTOS; (a) CARLÚCIO MIGUEL LAQUIS ; (a) JOSÉ ANCHIETA GOMES DE FREITAS". Diante das informações apresentadas, o Sr. Presidente submeteu o assunto à discussão e, após, à votação, expressando o voto do acionista Distrito Federal pela aprovação da citada proposta de aumento de capital, na forma em que foi apresentada. Consultados, os demais acionistas acompanharam o posicionamento do acionista majoritário da empresa, resultando aprovada por unanimidade de votos a referida proposta de aumento de capital, com a modificação da redação do art. 4º do Estatuto da Companhia, que fica assim redigido: "O capital social autorizado é de R$502.761.737,20 (quinhentos e dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), divididos em 5.027.617.372 (cinco bilhões, vinte e sete milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, no valor de 0,10 (dez centavos) cada". Na seqüência dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu aos acionistas presentes tema referente à inclusão, no Estatuto Social da Companhia, a título de § 2º do art. 36, renumerando-se e o atual Parágrafo único para § 1º, a seguinte redação: "O Conselho Fiscal baixará Regimento Interno próprio, a fim de regular seu funcionamento de acordo com demandas específicas, leis e normas regulatórias" . Com os esclarecimentos oferecidos pelo Presidente do Conselho Fiscal – Dr. Otávio Augusto Gonçalves Jardim, o Sr. Presidente apresentou voto do acionista Distrito Federal pelo acolhimento da matéria e, consultados os demais acionistas, os mesmos manifestaram-se de forma semelhante, para, ao final, receber da Assembléia-Geral Extraordinária deliberação favorável à modificação estatutária pretendida. No que se refere ao item III, da ordem do dia da AGE, especificamente quanto à autorização dos Senhores acionistas possibilitando à administração da empresa a adotar providências necessárias à abertura do capital social da sociedade, observando-se o que a respeito dispõe a Lei nº 2.416/99-GDF, bem assim as normas inerentes à Comissão de Valores Mobiliários e Bolsas de Valores, o Sr. Presidente, na qualidade de representante do acionista Distrito Federal, expressou voto pela autorização pretendida, ao qual seguiram os demais acionistas da empresa, concluindo a AGE pela deliberação favorável à autorização em questão. Passando ao item IV da ordem do dia, relativamente à doação, ao Distrito Federal, de ações da PROFLORA S.A pertencentes à CAESB, o Sr. Presidente mencionou a CIRCULAR Nº 031/99-GAB/PRG, de 15.10.99, subscrita pelo Exmº Sr. Procurador Geral do Distrito Federal – Dr. Miguel Angelo Farage de Carvalho, da qual extraiu solicitação de que fossem adotadas providências no sentido da doação, ao Distrito Federal, das cotas detidas por esta concessionária na composição acionária da PROFLORA S.A, com elaboração de documento de outorga, acompanhado dos títulos societários respectivos, inclusive demonstrações da origem e quitações das contas em forma mercantil; da citada correspondência retirou-se, também, que as doações serão destinadas ao Distrito Federal, na pessoa do Procurador-Geral do DF, que é o representante do acionista majoritário **ex vi legis**. Acrescente-se que o assunto analisado pelo Conselho de Administração recebeu, desse, em 25.02.2000 e conforme consta do Processo nº 092.000.691/2000-CAESB, a seguinte "DECISÃO Nº 02/2000: O Conselho de Administração, de acordo com o disposto no inciso I do art. 142 da Lei nº 6.404/76 e considerando os termos da Resolução de Diretoria nº 20/2000, adotada em sua reunião extraordinária de 18.02.2000, DECIDE manifestar-se favoravelmente pela doação, ao Distrito Federal, das 29 (vinte e nove) ações preferenciais nominativas, representativas do Capital Social da PROFLORA S.A – Florestamento e Reflorestamento, no valor de R$529,55 (quinhentos e vinte e nove reais e cinqüenta e cinco

centavos), oferecendo renúncia, no que couber, às eventuais cobranças das despesas gerais administrativas decorrentes de tal participação e aos direitos atribuídos pela Lei nº 6.404/76, devendo o assunto ser levado à deliberação final da Assembléia-Geral dos Acionistas. (a) FERNANDO RODRIGUES F. LEITE; (a) ANDRÉ LUIZ RANGEL REIS; (a) GILMARA RORIZ GONÇALVES; (a) FRANCISCO DIMAS LOPES; (a) MARIA DELZUITA FARIAS SILVA; (a) ELZA MARIA DE MORAIS AGUIAR; (a) MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; (a) SELMA MUNDIM GUIMARÃES; (a) EUCLIDES FERREIRA FILHO; (a) VÂNIA LÚCIA VILELA BASTOS; (a) CARLÚCIO MIGUEL LAQUIS ; (a) JOSÉ ANCHIETA GOMES DE FREITAS". Com os elementos apresentados, o Sr. Presidente formulou voto do acionista Distrito Federal no sentido da doação pretendida, posicionamento esse acompanhado pelos demais acionistas da Companhia, resultando deliberação unanimemente favorável à doação de que se trata. Em seguida, o Sr. Presidente indagou dos presentes se haveria outro assunto a tratar e, como ninguém se manifestasse, encerrou os trabalhos. E, para constar, eu _____ (Maria José Rodrigues Fróes), Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembléias-Gerais da CAESB. (a) JOSÉ LUCIANO ARANTES; (a) MARIA JOSÉ RODRIGUES FRÓES; (a) NAZARENO ALVES SOBRINHO; (a) ADENILTON CARDOSO DOURADO; (a) ADEMAR F. SANTOS DE CERQUEIRA; (a) RENE FERREIRA; (a) BETÂNIA DA SILVA LIMA MACEDO – OAB-DF 8687.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 47, DE 1º DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre os procedimentos para instauração, tramitação e julgamento de sindicâncias relativas a transgressões disciplinares envolvendo servidor policial civil e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, *resolve:*

Baixar as seguintes normas internas para regulamentar a instauração, tramitação e julgamento de sindicâncias relativas a transgressões disciplinares envolvendo servidor policial civil e demais servidores que exercem suas atividades no âmbito desta Instituição:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Instaurar-se-á sindicância de acordo com as prescrições da presente Instrução Normativa, objetivando a apuração da responsabilidade funcional de policial civil e demais servidores que exercem suas atividades no âmbito desta Instituição, por infração praticada no exercício das atribuições do cargo em *que se encontre investido, ou com elas relacionada, ressalvados os casos apurados mediante processo* disciplinar.

2. Serão carreadas para os autos todas as provas admitidas em direito e necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos, assegurando-se ao sindicado as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a elas inerentes, inclusive acompanhar o procedimento pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

 2.1. O sindicante poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos, mediante despacho fundamentado.

 2.2. Será indeferido o pedido de prova pericial quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

 2.3. Juntar-se-á aos autos, necessariamente, extrato dos assentamentos funcionais do sindicado, contendo nome, matrícula, data de ingresso no órgão, elogios, penalidades não canceladas, exercício de função comissionada ou de encargo relevante, bem como participação em cursos e outros eventos relacionados a treinamento ou aperfeiçoamento profissionais.

3. A sindicância será presidida por servidor de nível hierárquico igual ou superior ao do sindicado, de preferência bacharel em Direito.

 3.1. Em caso de impedimento legal do sindicante, como licença, férias e outros, a autoridade instauradora designará outro para prosseguir no apuratório, vedada a prática de qualquer ato por autoridade estranha ao procedimento.

 3.2. O sindicante designará servidor para atuar como secretário, preferencialmente Escrivão de Polícia.

4. O sindicante consignará, mediante despachos ordinatórios, as diligências necessárias à elucidação do fato, estabelecendo o nexo causal entre o objeto da apuração e as medidas adotadas.

5. Se, no curso da sindicância, surgirem indícios da prática de infração penal, o sindicante encaminhará à autoridade competente, por intermédio daquela que determinou a abertura do feito, as peças necessárias à instauração de inquérito policial, fazendo consignar nos autos essa iniciativa.

6. Quando não houver indícios suficientes que importem em acusação preliminar a determinado servidor, será instaurada sindicância de caráter inquisitorial, observando-se, no que couber, os prazos e preceitos previstos nesta Instrução Normativa.

 6.1. Conhecida a autoria, e em havendo prazo suficiente para a conclusão do feito, o sindicante indiciará o servidor, com o conseqüente reencapamento dos autos e comunicação à Direção Geral da Polícia Civil, à Corregedoria Geral de Polícia, à Comissão Permanente de Disciplina, à *Autoridade Instauradora, à Divisão de Pessoal, ao Serviço de Assistência Médica e à chefia* imediata do sindicado.

 6.1.1. Em seguida ao indiciamento do servidor, a autoridade sindicante renovará todos atos que exijam ciência ou presença pessoal do acusado, assegurado sempre o direito do contraditório e à ampla defesa.

 6.1.2. Findada a renovação das provas citadas no subitem anterior e demais diligências probatórias, a autoridade sindicante abrirá prazo para defesa, na forma do item 34 e seguintes, desta Instrução Normativa.

 6.2. Conhecida a autoria e não havendo prazo suficiente para a conclusão do feito, o sindicante elaborará relatório circunstanciado sobre o que ficou apurado, indicando a transgressão disciplinar e propondo a instauração de outro procedimento, hipótese em que serão renovadas apenas as provas que exijam ciência ou presença pessoal do acusado, assegurado sempre o direito do contraditório e ampla defesa.

 6.3. Na hipótese do item 6.2, a sindicância inquisitorial, após devidamente concluída, será encerrada, adotando-se as providências dispostas no item 39 e passará a integrar o novo procedimento a ser instaurado, com as comunicações na forma do item 20.

 6.4. O Serviço de Assistência Médica só homologará atestado médico de servidor sindicado, com a presença deste e após dar ciência à autoridade sindicante, salvo quando efetivamente comprovada sua impossibilidade de locomoção.

 6.4.1. Comprovada a impossibilidade de locomoção do sindicado, o Serviço de Assistência Médica comunicará imediatamente tal incidente à autoridade sindicante.

 6.4.2. O atestado médico devidamente homologado não obstará a instauração e o prosseguimento da sindicância, salvo quando o afastamento for em virtude de comprovada incapacidade de locomoção.

7. Se em qualquer fase da instrução surgir dúvida sobre a sanidade mental do sindicado, o sindicante, de ofício ou a requerimento do sindicado, proporá à autoridade instauradora que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra, e requererá o sobrestamento do feito até a expedição do laudo pericial.

 7.1. Acatando a proposição do sindicante, a autoridade instauradora submeterá o sindicado ao exame, aplicando, no que couber, o disposto no artigo 149 e seguintes, do Código de Processo Penal.

 7.2. O incidente de sanidade mental será processado em autos apartados e apensado à sindicância, que ficará sobrestada até a expedição de laudo pericial, salvo quanto às diligências que possam ser prejudicadas pelo adiamento.

8. Será assegurado na apuração o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

9. As cópias reprográficas de documentos carreados para os autos serão autenticadas, sempre que possível.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA PARA INSTAURAR

10. São competentes para instaurar sindicância, o Corregedor-Geral, os Coordenadores e demais autoridades de hierarquia equivalente, no âmbito das unidades que lhe são subordinadas, observada a lotação do servidor à época da ocorrência do fato e ressalvada a competência das autoridades hierarquicamente superiores que, inclusive, poderão avocar o feito, fundamentando a medida.

 10.1. O Diretor-Geral da Polícia Civil poderá avocar, a qualquer tempo, a sindicância ou o expediente noticiador do fato para determinar o prosseguimento da apuração em outro órgão ou unidade, instaurar sindicância, ou propor a instauração de processo disciplinar, sempre que houver conveniência para a Administração ou o episódio, por sua natureza, gravidade, circunstâncias ou repercussão, comprometer a imagem ou a credibilidade da Instituição Policial, assim como agravar as penas aplicadas.

 10.2. A autoridade instauradora não poderá nomear como sindicante servidor da mesma unidade de lotação do sindicado, salvo a Academia de Polícia Civil, a Corregedoria Geral de Polícia, e outros órgãos que não têm estrutura fracionada.

11. Tratando-se de transgressão atribuída a Delegado de Polícia, Diretor de Instituto, Perito Criminal, Perito Médico-Legista ou servidores subordinados às autoridades distintas, a sindicância será instaurada e julgada pelo Corregedor Geral de Polícia.

 11.1. São também de competência do Corregedor Geral de Polícia a apuração e julgamento de transgressões disciplinares atribuídas a servidores lotados nas unidades subordinadas diretamente à Direção Geral da Polícia Civil, e os cedidos a outras repartições públicas, salvo a Academia de Polícia Civil.

12. Nos casos não previstos nos itens anteriores, o Diretor-Geral da Polícia Civil determinará a instauração de sindicância.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO

13. Ao tomar conhecimento de fato caracterizador de transgressão disciplinar, o dirigente da unidade de lotação do servidor ou a autoridade que dele primeiro tomar conhecimento deverá registrá-lo em livro próprio, encaminhando imediatamente cópia da ocorrência à autoridade competente para instauração da sindicância, salvo se for competente para fazê-lo, ou propor, por intermédio de seu superior hierárquico, a instauração de processo disciplinar para apurar falta punível com suspensão superior a 30 (trinta) dias ou demissão.

 13.1. Os registros conterão, circunstanciadamente, a notícia do fato, os nomes e respectivas lotações dos envolvidos, o rol de testemunhas e as providências preliminares adotadas.

 13.2. Compete ao Corregedor Geral de Polícia a apuração de fato caracterizador de transgressão disciplinar atribuído a servidor não identificado.

 13.2.1. Conhecida a autoria, o Corregedor Geral de Polícia distribuirá o apuratório na forma estabelecida no item 10 e seguintes.

 13.3. Compete ao Corregedor Geral de Polícia supervisionar e fiscalizar o cumprimento do disposto neste item.

CAPÍTULO IV

DA INSTRUÇÃO

SEÇÃO I

DA CAPA

14. A capa da sindicância não será numerada e conterá os seguintes registros, lançados respectivamente em campos distintos:

a) Cabeçalho com a designação "Polícia Civil do Distrito Federal", seguido do nome da respectiva Coordenação e do órgão ou unidade responsável pela instauração;

b) número de ordem do procedimento, seguido dos quatro últimos dígitos relativos ao ano respectivo e da sigla do órgão ou unidade instauradora;

c) nome, cargo e matrícula do sindicado, ou, quando ignorado, a expressão "EM APURAÇÃO";

d) breve resumo da transgressão disciplinar a ser apurada.

15. A sindicância será desmembrada em volumes sempre que cada um deles atingir o total de duzentas (200) folhas, cabendo ao secretário a lavratura dos termos de encerramento e de abertura, independentemente de despacho da autoridade sindicante.

15.1. Cada novo volume terá numeração de folhas seqüencial à do anterior, incluindo-se as novas capas.

15.2. Nas capas dos novos volumes da sindicância serão transcritos os registros da capa inicial, lançando-se, em destaque, inscrição que identifique a ordem numérica de cada volume.

16. Consignar-se-á na capa inicial da sindicância com apensos a expressão "AUTOS COM APENSO".

16.1. O apensamento será sempre certificado nos autos principais e a capa dos volumes terá modelo próprio, contendo apenas os dados previstos nas alíneas a, b e c do item 14, lançando-se, em destaque, a expressão "APENSO", seguida de sua ordem numérica.

17. Não será promovida qualquer alteração nos dados contidos originalmente na capa da sindicância.

17.1. As modificações porventura necessárias serão precedidas de despacho fundamentado da autoridade sindicante, providenciando-se o reencapamento dos autos, com os registros de praxe.

18. As folhas da sindicância serão numeradas e rubricadas pelo Secretário responsável pelo feito, utilizando-se carimbo mecânico próprio, não podendo haver rasuras ou emendas.

18.1. O carimbo conterá campos distintos para lançamento da numeração de folhas, número de ordem do procedimento e rubrica do responsável, respectivamente.

SEÇÃO II

DA INSTAURAÇÃO

19. A sindicância será instaurada por portaria, publicada em boletim de circulação interna, que individualizará o sindicado, quando for conhecido, consignando as circunstâncias do fato reprovável, data, horário, local, eventual prejudicado e a classificação legal, em tese, da possível transgressão disciplinar, de forma a permitir o exercício do amplo direito de defesa.

19.1. No ato de instauração também será designado o sindicante do feito.

20. A instauração de sindicância será comunicada imediatamente à Direção-Geral da Polícia Civil, à Corregedoria Geral de Polícia e à Comissão Permanente de Disciplina, anexando-se cópia da ocorrência disciplinar registrada, se ainda não houver sido encaminhada, e, quando se tratar de procedimento que impute conduta transgressiva a determinado servidor, também deverá ser comunicada à Divisão de Pessoal, ao Serviço de Assistência Médica e à chefia imediata do sindicado.

20.1. Consignar-se-á obrigatoriamente na comunicação a individualização funcional do sindicado, o número do feito, data do início e breve histórico do fato a ser apurado, juntando-se cópia nos autos.

20.2. A instauração de sindicância que apure conduta transgressiva imputada a Delegado de Polícia, Diretor de Instituto, Perito Criminal ou a Perito Médico-Legista, deverá ser comunicada também ao órgão de coordenação ou equivalente.

21. Tratando-se de apuração relativa a extravio de armas de fogo e outros bens acautelados, juntar-se-á aos autos cópia do registro da respectiva ocorrência policial e, se for o caso, da cautela assinada pelo servidor.

22. O servidor a quem se atribua transgressão disciplinar será notificado por escrito da instauração da sindicância, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação em boletim de circulação interna.

22.1. Cópia da portaria instauradora será anexada à notificação.

23. Na fase de instrução, observado o disposto no item antecedente, a posterior inclusão de sindicado ou imputação de fato novo será precedida de despacho fundamentado da autoridade sindicante, com notificação, no prazo de 04 (quatro) dias, a todos os sindicados e repetição dos atos que exijam ciência ou presença pessoal do servidor então acusado, assegurando-se sempre o direito do contraditório e ampla defesa.

SEÇÃO III

DAS TESTEMUNHAS

24. As testemunhas prestarão depoimento oral separadamente e, na redação do termo, o sindicante cingir-se-á, tanto quanto possível, às expressões usadas por elas, reproduzindo fielmente o que for dito.

24.1. Na inquirição de testemunhas, observar-se-á o disposto nos artigos 206 a 208 do Código de Processo Penal.

24.2. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo sindicante, devendo a primeira via, com o ciente do convocado, ser juntada aos autos.

24.3. Se a testemunha for servidor público, a sua convocação para prestar depoimento será feita diretamente ao chefe da repartição onde serve, mediante ofício, com a indicação do dia, hora e local, marcados para inquirição.

24.4. Fazendo-se necessária a oitiva de testemunha estranha aos quadros públicos e havendo recusa por parte desta em comparecer à audiência, a autoridade sindicante poderá solicitar às autoridades policiais e judiciárias a adoção de meios compulsórios para o seu comparecimento, nos termos do disposto no artigo 409 do Decreto nº 59.310/66.

25. O sindicado será notificado por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, da data, horário e local das audiências de inquirição de testemunhas.

26. O sindicado ou defensor constituído poderá reinquirir as testemunhas por intermédio do sindicante.

26.1. A presença ou ausência do sindicado à inquirição de testemunha será obrigatoriamente consignada no respectivo termo, colhendo-se, ao final, a assinatura de todos.

27. A inquirição de testemunhas residentes em localidades de outros Estados da Federação, desde que impossibilitado o deslocamento do sindicante, poderá ser feita mediante Carta Precatória, com perguntas prévia e objetivamente formuladas, remetida à autoridade local pelo meio mais rápido de comunicação escrita, dando ciência dos respectivos atos ao sindicado.

27.1. O sindicado será notificado por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentar os quesitos que entender necessários à defesa.

SEÇÃO IV

DO INTERROGATÓRIO

28. Em dia e hora previamente designados, o sindicado, devidamente notificado com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, será interrogado sobre os fatos que lhe são imputados, com observância, no que lhe for aplicável, das regras previstas nos artigos 185 a 196 do Código de Processo Penal.

28.1. O interrogatório será realizado após a inquirição das testemunhas arroladas na fase de instrução, à exceção dos casos que justifiquem a antecipação do ato.

28.2. O defensor do sindicado poderá assistir ao interrogatório, sendo-lhe vedado intervir ou, de qualquer maneira influir nas perguntas e respostas.

29. Se impedido de se locomover, por motivo de saúde, mas estiver em condições de prestar esclarecimentos, o sindicado será interrogado no local onde se encontrar, ouvida a Junta Médica da Polícia Civil.

29.1. A ausência do sindicado à audiência designada para seu interrogatório será certificada nos autos, dando-se prosseguimento ao apuratório.

SEÇÃO V

DO SOBRESTAMENTO

30. Ocorrendo causas que impeçam o prosseguimento das diligências, a sindicância poderá ser sobrestada a pedido do sindicante, por até trinta (30) dias, mediante despacho fundamentado da autoridade que determinou sua instauração.

31. Decorrido o prazo do sobrestamento, os autos retornarão à autoridade que a concedeu, que deliberará sobre a sua prorrogação, se necessário, por igual período, ou pelo retorno dos autos ao sindicante para prosseguimento.

31.1. O sobrestamento destina-se ao aguardo da conclusão de exames periciais de difícil elaboração, recebimento de documentos relevantes que possam demandar demora na sua expedição, oitiva de pessoas que se encontrem ausentes, cumprimento da providência prevista no item 27 e outras diligências imprescindíveis à elucidação do fato.

31.2. Em relação ao sindicado, o sobrestamento será concedido somente em caso de licença para tratamento de saúde, mediante recomendação ou parecer da Junta Médica da Polícia Civil do Distrito Federal nos termos do subitem 6.4 e seguintes, licença nojo, licença gala e férias, bem como no caso previsto no item 7.

31.3. Não poderão ser formalizadas quaisquer diligências nos autos durante o prazo de sobrestamento, salvo as relacionadas à medida e as que possam ser prejudicadas pelo adiamento.

31.4. A concessão do sobrestamento, a sua prorrogação e o reinício da apuração serão comunicados aos órgãos previstos no item 20, notificando-se também o sindicado.

31.5. A contagem do prazo da sindicância sobrestada prosseguirá quando cessarem os motivos que justificaram o seu sobrestamento.

CAPÍTULO V

DO DESPACHO DE INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO

32. Ultimada a fase de instrução e havendo indícios de transgressão disciplinar, o sindicante procederá o indiciamento do servidor mediante despacho fundamentado, consignando a tipificação da infração, o fato censurável e suas circunstâncias, bem como as respectivas provas.

32.1. Havendo indícios suficientes da existência do fato e da autoria, o sindicante deverá exarar despacho indiciatório, não devendo atentar, nesta fase, para a eventual presença de excludentes, as quais deverão ser descritas em seu relatório final.

32.2. Não vislumbrando a prática de transgressão disciplinar, por insuficiência de provas da inexistência do fato ou da autoria, o sindicante fará minucioso relatório, discorrendo sobre os fatos constantes da portaria inicial e os que tiverem decorrido da instrução probatória, remetendo a sindicância à autoridade que determinou sua instauração para julgamento.

33. Configurando o fato transgressão a ser apurada em processo disciplinar, após colhidas as provas necessárias a tanto, o sindicante relatará o procedimento apuratório e o remeterá à autoridade instauradora, para os fins de deliberação e encaminhamento ao Diretor-Geral para os fins pertinentes.

CAPÍTULO VI

DA DEFESA ESCRITA

34. O indiciado será citado a apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias, sendo-lhe facultada vista dos autos e extração de cópias reprográficas de peças por ele indicadas, a sua expensas.

34.1. Havendo dois ou mais sindicados, o prazo será comum e de dez dias.

34.2. Nos dois dias iniciais do prazo destinado à apresentação da defesa e antes de fazê-lo, o sindicado poderá requerer novas diligências.

34.3. Caso sejam deferidas as diligências, a juízo da autoridade sindicante, o prazo de defesa será suspenso pelo tempo necessário à sua realização, reiniciando-se sua contagem pelo tempo faltante, a partir da notificação ao sindicado.

35. Não apresentando defesa escrita, o indiciado será declarado revel, designando-se defensor dativo, de preferência da mesma categoria funcional daquele e bacharel em Direito, que apresentará a defesa em nome do sindicado, no prazo de 05 (cinco) dias, observando-se as prescrições deste Capítulo.

CAPÍTULO VII

DA CONCLUSÃO

SEÇÃO I

DO RELATÓRIO

36. Concluídos os trabalhos investigatórios, o sindicante fará minucioso relatório sobre o que tiver sido apurado, opinando pela aplicação de pena ao sindicado, com indicação do dispositivo legal ou regulamentar infringido, ou pelo arquivamento, remetendo os autos, em qualquer hipótese, à autoridade que determinou a instauração da sindicância.

36.1. No relatório, deverá o sindicante fazer um histórico do fato, discorrer sobre as diligências realizadas e concluir sobre a materialidade, circunstâncias e autoria da transgressão, com objetividade, clareza e concisão, evitando, contudo, exposição demasiadamente sucinta e transcrições extensas de termos de reinquirição, repetindo-se, apenas, quando necessário, os trechos essenciais ao esclarecimento.

36.2. O cabeçalho do relatório conterá o número e origem do procedimento, bem como o nome do sindicado.

SEÇÃO II

DOS PRAZOS

37. O prazo para conclusão da sindicância é de 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, a critério da autoridade instauradora, incluindo-se o prazo para defesa escrita e relatório.

37.1. O pedido de prorrogação de prazo conterá os motivos que impediram a conclusão no período regular e as providências faltantes.

37.2. Os prazos contar-se-ão por dias corridos, não se computando o dia inicial, prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo para o primeiro dia útil subseqüente, ressalvados os casos especiais previstos nesta Instrução Normativa.

37.3. As prorrogações de prazo serão comunicadas por escrito aos órgãos previstos no item 20 desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VIII

DO JULGAMENTO

38. Caberá à autoridade instauradora proferir o julgamento e, se for o caso, aplicar punição, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da sindicância, ressalvada a competência da autoridade de instância hierárquica superior.

38.1. Não vislumbrando a ocorrência de transgressão disciplinar, a autoridade julgadora determinará o arquivamento do feito, mencionando as razões do seu convencimento.

39. Após julgamento, as sindicâncias serão remetidas à Direção-Geral para publicação da decisão em boletim de circulação interna.

40. A autoridade julgadora procederá obrigatoriamente à revisão e análise criteriosa dos autos quanto aos aspectos formais e de mérito e, constatado qualquer vício insanável, declarará a nulidade do feito ou apenas do ato irregular, se couber, sem prejuízo ao rito, ao prazo ou à uniformidade da instrução, determinando a instauração de outro procedimento ou repetição do ato viciado.

40.1. A sindicância anulada instruirá o novo procedimento que for instaurado para apurar o mesmo fato.

40.2. Constatadas falhas grosseiras que, em princípio, não deveriam passar despercebidas aos responsáveis pela feitura e análise da sindicância, estes serão passíveis de responsabilização disciplinar.

41. A autoridade julgadora poderá dar ao fato definição jurídica diversa da que constar da portaria instauradora ou do despacho indiciatório, ainda que, em conseqüência, tenha de aplicar pena mais grave, desde que o sindicado dele haja se defendido.

41.1. Se em conseqüência de prova existente nos autos ocorrer a possibilidade de nova tipificação, de cujo fato o sindicado não tenha se defendido, a autoridade instauradora lhe dará vista aos autos, a fim de ofertar defesa do novo indiciamento, observado o disposto no capítulo VI desta Instrução Normativa.

41.1.1. Na hipótese do subitem anterior, a autoridade instauradora, após juntada da defesa, elaborará relatório complementar, considerando as novas razões apresentadas, e submeterá o feito a julgamento da instância imediatamente superior.

42. Em caso de anulação da sindicância, o novo procedimento instaurado receberá numeração diversa, repetindo-se todos os atos que exijam ciência ou presença pessoal do sindicado, inclusive inquirição de testemunhas, com homologação das demais provas obtidas, juntando-se o feito anterior apenas como peça informativa.

42.1. Não ocorrendo indiciamento do sindicado, e divergindo desse entendimento, a autoridade instauradora da sindicância, ou outra na escala hierárquica ascendente, poderá, fundamentadamente, instaurar novo procedimento, designando outro sindicante.

42.1.1. Havendo prazo suficiente a autoridade instauradora promoverá o indiciamento do sindicado, citando-o a apresentar defesa escrita, observado o disposto nos Capítulos V e VI e no subitem 41.1.1.

43. O julgamento será feito em despacho fundamentado, com menção expressa do fato censurável e suas circunstâncias, do dispositivo legal ou regulamentar infringido, observando-se, na dosimetria da pena, o disposto no Capítulo IX desta Instrução Normativa.

43.1. Todos os atos punitivos e o resumo dos despachos de arquivamento serão publicados em boletim *de circulação interna*.

43.2. O ato punitivo fará referência à autoridade que proferiu a decisão, o dispositivo legal ou regulamentar que dará suporte ao ato disciplinar, o nome, cargo, matrícula e lotação do servidor sindicado, a sanção aplicada, breve relato do fato censurável, a norma infringida, bem como a data e assinatura do subscritor.

43.3. Uma via do ato punitivo será juntada aos autos, logo após o despacho decisório, sendo a outra anexada à contracapa da sindicância, para publicação.

44. Publicado o ato punitivo, os autos serão encaminhados ao dirigente do órgão de lotação do sindicado, que providenciará a sua notificação para o cumprimento imediato da pena, preferencialmente a partir do primeiro dia útil subseqüente à publicação, comunicando, por escrito, à Divisão de Pessoal, com especificação do período.

44.1. O dirigente do órgão de lotação do servidor apenado mandará certificar nos autos o cumprimento da pena e, em seguida, os encaminhará à Corregedoria Geral de Polícia, para controle, devendo esta remetê-los à Direção-Geral para posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina, para arquivamento na forma do item 55.1.

44.2. A sindicância que não resulte em aplicação de pena será enviada à Corregedoria Geral de Polícia para controle e, posteriormente à Comissão Permanente de Disciplina para arquivamento na forma do item 55.1.

44.3. A Comissão Permanente de Disciplina atentará para a questão da contumácia, tomando as medidas cabíveis.

CAPÍTULO IX

DA APLICAÇÃO DAS PENAS

45. A imposição de penas disciplinares de advertência, repreensão e suspensão até 10 (dez) dias é da competência do Corregedor-Geral, dos Coordenadores e das demais autoridades de hierarquia equivalente, e, acima desse limite, até 30 (trinta) dias, do Diretor-Geral da Polícia Civil.

46. Quando o servidor, mediante mais de uma ação ou omissão, transgredir mais de um dispositivo disciplinar, será sancionado com as respectivas penas cumulativamente, observado o critério de fixação previsto neste Capítulo.

47. *Se o servidor, mediante uma só ação ou omissão, praticar duas ou mais faltas*, idênticas ou não, ser-lhe-á aplicada a mais grave das penas cabíveis ou, se iguais, somente uma delas, mas aumentada, em qualquer caso, de um terço até metade, após consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes.

48. O sindicado que de qualquer modo concorre para a transgressão disciplinar, incide nas penas a esta cominada, na medida de sua participação..

49. Para cada uma das transgressões previstas nos itens constantes do artigo 43 da Lei nº 4.878/65 e do artigo 130 da Lei nº 8.112/90, fica estabelecida, sem prejuízo da pena de repreensão ou advertência cominada, a quantidade de dias de suspensão a ser aplicada ao servidor faltoso, com fixação dos limites mínimo e máximo, correspondentes à pena em abstrato, consoante tabela em Anexo à presente Instrução Normativa.

50. A pena definitiva será fixada a partir da pena-base cominada, elevando-se ou diminuindo-se a quantidade de dias em face da existência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, não podendo ir além do máximo ou ficar aquém do mínimo estabelecido, observado, em qualquer hipótese, o artigo 45 da Lei nº 4.878/65.

50.1. Excepcionalmente, a juízo do Diretor-Geral da Polícia Civil, a pena de suspensão poderá ser aplicada ou agravada até o limite de 30 (trinta) dias.

51. Considera-se reincidência, para os efeitos desta Instrução Normativa, quando o servidor comete nova transgressão, de qualquer natureza, depois de publicado ato punitivo por prática de transgressão anterior.

52. As penalidades de repreensão ou advertência, e de suspensão terão seus registros cancelados após o decurso de 3 (três) as duas primeiras e de 5 (cinco) anos de efetivo exercício a última, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

52.1. O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

53. Para cálculo da pena, objetivando verificar se a ocorrência deve ser apurada mediante sindicância ou processo disciplinar (arts. 146 da Lei nº 8.112/90 e 395, § 1º, do Decreto nº 59.310/66), levar-se-á em

consideração a pena fixada em abstrato, pelo seu máximo, nos termos do Anexo a esta Instrução Normativa.

54. Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em *multa, na base de cinqüenta por cento (50%) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor* obrigado a permanecer em serviço.

54.1. A conversão da pena de suspensão em multa só será feita em casos estritamente necessários, mediante requerimento do dirigente do órgão de lotação do servidor apenado ao Diretor-Geral da Polícia Civil, aos quais compete decidir a respeito.

55. A Corregedoria Geral de Polícia manterá registro de todas as sindicâncias instauradas no âmbito da Polícia Civil, consignando os dados essenciais de cada procedimento e promovendo rigoroso controle de seu andamento e conclusão.

55.1. A Comissão Permanente de Disciplina procederá a correição formal e o arquivamento das sindicâncias administrativas instauradas no âmbito da Polícia Civil, sugerindo à autoridade julgadora do feito, se o caso, que adote as providências necessárias no sentido de sanar eventuais incorreções detectadas.

56. Não será concedida licença-prêmio por assiduidade ou para tratar de interesses particulares a servidor que esteja respondendo a sindicância, podendo haver interrupção das já concedidas, salvo se o sindicado comparecer aos atos que exijam sua presença.

57. Concluída a sindicância, com a comprovação de falta cometida, e após o cumprimento da pena estabelecida, o servidor apenado poderá ser removido da unidade em que se encontre lotado, a critério do respectivo dirigente, mediante proposta fundamentada à autoridade superior.

58. O servidor que estiver respondendo a sindicância não poderá participar de missão que implique em afastamento da sede de sua lotação por mais de 24 (vinte e quatro) horas.

59. O sindicado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à autoridade sindicante o lugar onde poderá ser encontrado.

60. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver proferido a decisão punitiva, não podendo ser renovado.

60.1. O requerimento deverá ser apreciado dentro de 30 (trinta) dias.

61. Caberá recurso do indeferimento do pedido de reconsideração, dirigido à autoridade imediatamente superior à que houver expedido o ato ou preferido a decisão, e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.

61.1. O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade a que estiver imediatamente subordinado o recorrente.

62. O prazo para pedido de reconsideração ou interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, pelo sindicado, da decisão recorrida, na forma do item 44.

63. O policiamento das audiências será exercido pelo presidente da sindicância, o qual usará dos meios necessários para assegurar a regularidade dos trabalhos, inclusive fazendo retirar do recinto aqueles que estejam se comportando inconvenientemente.

64. No caso de recusa do sindicado em apor o ciente na citação ou notificações que lhe forem apresentadas, o servidor incumbido da diligência consignará o incidente, em termo próprio, iniciando-se daí o curso de eventual prazo concedido à defesa.

65. Aplicam-se aos servidores administrativos lotados nas unidades orgânicas da Polícia Civil do Distrito Federal e aos policiais civis cedidos a órgãos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no que couber, as disposições desta Instrução Normativa, observando-se, na aplicação da pena, o regime jurídico peculiar a cada servidor.

65.1. É competente o Corregedor-Geral para instaurar sindicância voltada a apurar transgressão disciplinar cometida por policiais civis cedidos a órgãos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma do item 10 desta Instrução Normativa.

65.2. São competentes para instaurar sindicância voltada a apurar transgressão disciplinar cometida por servidores administrativos lotados nas unidades orgânicas da Polícia Civil do Distrito Federal, o Corregedor-Geral, os Coordenadores e demais autoridades de hierarquia equivalente, no âmbito das unidades que lhe são subordinadas, na forma do item 10 desta Instrução Normativa.

66. O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se desde logo às sindicâncias em curso, sem prejuízo da validade dos atos praticados na vigência da Portaria Conjunta nº 08/98-SSP/PC/DF.

67. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Instrução Normativa serão solucionados pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

68. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ANEXO

LEI Nº 4.878/65				
ART.	INC.	TRANSGRESSÃO	PENA "IN ABSTRATO"	PENA-BASE
43	I	-Referir-se de modo depreciativo às autoridades e atos da administração pública, Qualquer que seja o meio empregado para esse fim;	SUSPENSÃO 01 (um) a 05 (cinco) dias	SUSPENSÃO 03 (três) dias
43	II	- divulgar, através da imprensa escrita, falada ou televisionada, fatos ocorridos na repartição, propiciar-lhes a divulgação, bem como referir-se desrespeitosa e depreciativamente às autoridades e atos da administração;	SUSPENSÃO 01 (um) a 05 (cinco) dias	SUSPENSÃO 03 (três) dias
43	III	- promover manifestação contra atos da administração ou movimentos de apreço ou desapreço a quaisquer autoridades;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 10 (dez) dias	SUSPENSÃO 06 (seis) dias
43	VI	- deixar, habitualmente, de saldar dívidas legítimas;	SUSPENSÃO 01 (um) a 05 (cinco) dias	SUSPENSÃO 03 (três) dias
43	VII	- manter relações de amizade ou exibir-se em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais, sem razão de serviço;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 10 (dez) dias	SUSPENSÃO 06 (seis) dias
43	VIII	- praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 10 (dez) dias	SUSPENSÃO 06 (seis) dias
43	X	- retirar, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;	SUSPENSÃO 01 (um) a 05 (cinco) dias	SUSPENSÃO 03 (três) dias
43	XVIII	- utilizar-se do anonimato para qualquer fim;	SUSPENSÃO 01 (um) a 05 (cinco) dias	SUSPENSÃO 03 (três) dias
43	XX	- deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as leis e os regulamentos;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 06 (seis) dias	SUSPENSÃO 04 (quatro) dias
43	XXI	- deixar de comunicar a autoridade competente, ou a quem a esteja substituindo, informação que tiver sobre iminente perturbação de ordem pública, ou da boa marcha do serviço, tão logo disso tenha conhecimento;	SUSPENSÃO 01 (um) a 05 (cinco) dias	SUSPENSÃO 03 (três) dias
43	XXVI	- aconselhar ou concorrer para não ser cumprida qualquer ordem de autoridade competente, ou para que seja retardada a sua execução;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 10 (dez) dias	SUSPENSÃO 06 (seis) dias
43	XXVII	- simular doença para esquivar-se ao cumprimento de obrigação;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 08 (oito) dias	SUSPENSÃO 05 (cinco) dias
43	XXIX	- trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 10 (dez) dias	SUSPENSÃO 06 (seis) dias

LEI Nº 4.878/65				
ART.	INC.	TRANSGRESSÃO	PENA "IN ABSTRATO"	PENA-BASE
43	XXX	- faltar ou chegar atrasado ao serviço, ou deixar de participar, com antecedência, à autoridade a que tiver subordinado, a impossibilidade de comparecer à repartição, salvo motivo justo;	SUSPENSÃO 01 (um) a 05 (cinco) dias	SUSPENSÃO 03 (três) dias
43	XXXI	- permutar o serviço sem expressa permissão de autoridade competente;	SUSPENSÃO 01 (um) a 03 (três) dias	SUSPENSÃO 02 (dois) dias
43	XXXII	- abandonar o serviço para o qual tenha sido designado;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 10 (dez) dias	SUSPENSÃO 06 (seis) dias
43	XXXIII	- não se apresentar, sem motivo justo, ao fim de licença para trato de interesses particulares, férias ou dispensa de serviço ou ainda, depois de saber que qualquer delas foi interrompida por ordem superior;	SUSPENSÃO 01 (um) a 05 (cinco) dias	SUSPENSÃO 03 (três) dias
43	XXXIV	- atribuir-se a qualidade de representante de qualquer repartição do Departamento Federal de Segurança Pública e da Polícia do Distrito Federal, ou de seus dirigentes, sem estar expressamente autorizado;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 08 (oito) dias	SUSPENSÃO 05 (cinco) dias
43	XXXV	- contrair dívida ou assumir compromisso superior às suas possibilidades financeiras, comprometendo o bom nome da repartição;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 06 (seis) dias	SUSPENSÃO 04 (quatro) dias
43	XXXVII	- fazer uso indevido de arma que lhe haja sido confiada para o serviço;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 10 (dez) dias	SUSPENSÃO 06 (seis) dias
43	XXXIX	- permitir que presos conservem em seu poder instrumentos com que possam causar danos nas dependências a que estejam recolhidos, ou produzir lesões em terceiros;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 10 (dez) dias	SUSPENSÃO 06 (seis) dias
43	XLI	- desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de decisão ou ordem judicial, bem como criticá-los;	SUSPENSÃO 01 (um) a 05 (cinco) dias	SUSPENSÃO 03 (três) dias
43	XLII	- dirigir-se ou referir-se à superior hierárquico de modo desrespeitoso;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 10 (dez) dias	SUSPENSÃO 06 (seis) dias
43	XLVI	- deixar, sem justa causa, de submeter-se a inspeção médica determinada por lei ou pela autoridade competente;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 06 (seis) dias	SUSPENSÃO 04 (quatro) dias

LEI Nº 4.878/65				
ART.	INC.	TRANSGRESSÃO	PENA "IN ABSTRATO"	PENA-BASE
43	XLVII	- deixar de concluir, nos prazos legais, sem motivo justo, inquéritos policiais ou disciplinares, ou quanto a estes últimos, como membro da respectiva comissão, negligenciar no cumprimento das obrigações que lhe são inerentes;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 08 (oito) dias	SUSPENSÃO 05 (cinco) dias
43	LVI	- impedir ou tornar impraticável, por qualquer meio, na fase do inquérito policial e durante o interrogatório do indiciado, mesmo ocorrendo incomunicabilidade, a presença de seu advogado;	SUSPENSÃO 01 (um) a 05 (cinco) dias	SUSPENSÃO 03 (três) dias
43	LVII	- ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, sem as formalidades legais, ou com abuso de poder;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 10 (dez) dias	SUSPENSÃO 06 (seis) dias
43	LIX	- deixar de comunicar imediatamente ao Juiz competente a prisão em flagrante de qualquer pessoa;	SUSPENSÃO 01 (um) a 05 (cinco) dias	SUSPENSÃO 03 (três) dias
43	LX	- levar à prisão e nela conservar quem quer que se proponha a prestar fiança permitida em lei;	SUSPENSÃO 04 (quatro) a 10 (dez)	SUSPENSÃO 07 (sete) dias
47	"caput"	- cometimento de falta de natureza leve, sendo o transgressor reincidente;	SUSPENSÃO 01 (um) a 03 (três) dias	SUSPENSÃO 02 (dois) dias

LEI N.º 8.112/90			
ARTIGO	TRANSGRESSÃO	PENA "IN ABSTRATO"	PENA BASE
129 c/c 130, "caput"	- reincidência em falta punível com advertência (art. 117, incs. I a VIII);	SUSPENSÃO 01 (um) a 03 (três) dias	SUSPENSÃO 02 (dois) dias
130, "caput"	- violação das proibições previstas no artigo 117 (incs. IX a XVIII), que não tipifiquem infração sujeita às penalidades de advertência ou demissão;	SUSPENSÃO 02 (dois) a 10 (dez) dias	SUSPENSÃO 06 (seis) dias
130, § 1º	- será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação;	SUSPENSÃO 01 (um) a 15 (quinze)	SUSPENSÃO 08 (oito) dias

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDATE-GERAL
Em 5 de junho de 2000

PROCESSO N.º : 054.000.585/2000
INTERESSADOS: **INCOR – INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA S/C LTDA**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R$ 148.029,74 (cento e quarenta e oito mil vinte e nove reais setenta e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **INCOR – INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA S/C LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 2.687-0001.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 1º de junho de 2000

PROCESSO N.º 151.000.002/2000
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA no valor de R$ 117,60 (cento e dezessete reais sessenta centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 000134/2000, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de junho de 2000.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO N.º 151.000.001/2000
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 3.175,40 (três mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 000133/2000, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de junho de 2000.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Em 2 de junho de 2000

PROCESSO N.º 151.000.088/2000
ASSUNTO: Pagamento de Inscrição

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE ARQUIVOLOGIA, no valor de R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), relativo a Nota de Empenho n.º 00136/2000, para fazer face às despesas com pagamento de taxa de inscrições para as servidoras deste ArPDF, participarem do Curso de Gestão de Documentos e Arquivos Permanentes, no período de 05 a 09 de junho de 2000, nesta cidade de Brasília/DF.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 2 de junho de 2000

PROCESSO: Nº 195.000.002/2000.
INTERESSADO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/JBB
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALES – TRANSPORTES
DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor do BRB- BANCO DE BRASÍLIA S/A – VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA E VIAÇÃO RÁPIDO PLANALTINA LTDA, conforme Notas de Empenho ordinárias nºs 2000NE00088, 2000NE00089 e 2000NE00090, respectivamente para atender despesas com aquisição de Vales-transportes para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de junho de 2000 à conta da dotação orçamentária deste Órgão, neste exercício, no elemento de despesa 34.90.39-52 – **VALE-TRANSPORTE** – Programa de Trabalho 18.122.0100.8504.0018 Concessão de Benefícios a Servidores – Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no **CAPUT** do Artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB para as demais providências.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

UTILIDADE PÚBLICA
ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
226-0091
Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 29 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Designar **ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**, Coordenador do Gabinete da Mesa Diretora; **ROSBER NEVES ALMEIDA**, Chefe da Unidade de Economia, Orçamento e Finanças da Assessoria Legislativa, ambos da Câmara Legislativa do Distrito Federal; **HÉLIO BEBIANO**, Diretor-Geral de Administração, e **LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE**, Inspetor de Controle Externo, ambos dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para sob, a coordenação do primeiro constituírem comissão incumbida de realizar estudos e apresentar sugestões acerca dos procedimentos a serem adotados em decorrência da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente da CLDF

Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Presidente do TCDF

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 5 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES,** do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES,** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **EDMAR BRÁZ DE QUEIROZ,** do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Cidadania e Solidariedade, da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **EDMAR BRÁZ DE QUEIROZ,** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, *incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal*, resolve:

Designar **FERNANDO GOMES NAVES,** Secretário Adjunto da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Cidadania e Solidariedade, da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, até a nomeação do novo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do Decreto de 2 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 3 de agosto de 1999, que Designou **JOSÉ MEIRELES FILHO,** para responder interinamente pelo Cargo do Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE,** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **JOSÉ MEIRELES FILHO,** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Superintendente Adjunto, da Superintedência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido KARINE TOSCANO GOMES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA – 05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL PEREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA – 05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, **LÊDA MARIA VASCONCELOS FURTADO**, matrícula nº 95.813-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretora do Departamento Técnico Fundiário, da Secretaria de Assuntos Fundiários, a partir de 15 de maio de 2000.

EXONERAR **ADELINO DE SOUZA MARINHO**, *matrícula 93.946-3, do Cargo em Comissão Símbolo* DFG-13, de Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Assuntos Fundiários, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

EXONERAR **NEUZA DE ARAÚJO CALDAS**, do Cargo em Comissão, matrícula nº 96.116-3, Símbolo DFG-12, *de Assessor de Cadastro e Estatística, da Secretaria de Assuntos Fundiários, por estar sendo* nomeada para exercer outro cargo.

NOMEAR **ADELINO DE SOUZA MARINHO**, matrícula nº 93.946-3, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Departamento Técnico Fundiário, da Secretaria de Assuntos Fundiários.

NOMEAR **NEUZA DE ARAÚJO CALDAS**, matrícula nº 96.166-3, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Assuntos Fundiários.

NOMEAR **MÔNICA VERAS GOMES**, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Cadastro e Estatística, da Secretaria de Assuntos Fundiários.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI,* da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar **RUTE DOS SANTOS RIBEIRO, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 13.330-2, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 22 de julho de 1996, por motivo de aposentadoria.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o ato de nomeação de **RINALDO DE SOUZA NEVES,** Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 123.702-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Taguatinga nº 03 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 48 de 10.03.2000, pág. 36.

Exonerar, a pedido, **HERNADY COSTA GARCEZ**, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioq. Laboratório, Matrícula 130.354-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **GILCILENE MARIA DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioq. Laboratório, Matrícula 137.410-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **LÁZARA ALVES BITTENCOURT SIQUEIRA,** Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133.885-4, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Direção Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.05.2000.

Exonerar, a pedido, **RONDON ROSÁRIO VELLOZO,** do Cargo em Comissão de Encarregado do Laboratório de Audiovisual da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 1º DE JUNHO DE 2000

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:
Elogiar a servidora abaixo relacionada pela dedicação, competência e sentido de responsabilidade, demonstrados no desempenho de suas atribuições.

MATRÍCULA	NOME
93.979-X	LILIANE FARIA BRITO

JOÃO DANTAS DOS SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, o servidor EDUARDO MARTINS RAMALDES, matrícula nº 97.317-3, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, para substituir durante os impedimentos legais ou eventuais o servidor MANOEL ASSUNÇÃO DE BRITO, matrícula nº 95.113-7 , Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos/DRSP, sem acúmulo de remuneração.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22.11.95, resolve:
CONCEDER o Benefício de Indenização de Transporte ao servidor JOÃO MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 97.787-X, Encarregado Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO , conforme Processo nº 135.000.518/2000, pela execução de atividades externas.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 2000

Nos Termos do Artigo 97, item III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, que trata da Licença-Nojo, resolve:
INTERESSADA: CLARINDA CARDOSO PINTO
MATRÍCULA.....: 97.021-2
DESPACHO.....: Concedo Licença-Nojo a servidora, no período de 27.05.2000 a 03.06.2000, pela morte de seu pai JOAQUIM CARDOSO PINTO, conforme documentação apresentada.

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de nº 31 de 05 de maio de 2000, publicada no DODF nº 086, de 08/05/2000, página 130:
Onde se lê: término do período em 09/06/2000
Leia-se: término do período em 08/06/2000.

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 142, DE 5 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 040.002.925/2000, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores, ANTÔNIO MIRANDA VIEIRA, matrícula n.º 92.369-9, VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, matrícula n.º 21.378-0, AYLTON GONÇALVES, matrícula n.º 92.439-3, MOACYR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 30.229-5 e JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 22.829-X, ambos ocupantes do cargo efetivo de Técnico Tributário, para realizações de atividades externas, uma vez que pelo exercício do cargo que ocupam estão obrigados a deslocarem-se de suas unidades de lotação com a finalidade de recolher os comprovantes do repasse financeiro no BRB, diariamente; visitar os diversos bancos integrantes da rede arrecadadora para orientá-los no processo de arrecadação dos tributos e resolver outras pendências conseqüentes desta atividade; mais esporadicamente, visitar as entidades representativas dos próprios bancos; visitar as Agências de Atendimento da Receita, a fim de orientá-los quanto à recepção de declarações; localizar *documentos no arquivo sito à 506 Sul e notificar os Agentes Arrecadadores quanto ao descumprimento* de contratos e convênios, sendo tais atividades executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde encontram-se lotados, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 5.º do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos n.º 16.955, de 22 de novembro de 1995 e n.º 17.685, de 18 de setembro de 1996.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 143, DE 5 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, dispostas no Decreto de nº 7.755, de 07.11.1983 e tendo em vista o constante no processo nº 040.001.909/2000, resolve:

DESIGNAR os servidores **JOSÉ LÚCIO LIMA RAMOS**, matrícula nº 41.651-7, **MARCELO COSTA DOMINGOS**, matrícula nº 42.983-5 e **GILTON DE AMORIM BORGES**, matrícula 41.709-2, representante da Associação dos Servidores da Carreira de Administração Pública – ASCAF, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar fatos, objeto do mencionado processo, no prazo de 30 (trinta) dias.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 144, DE 5 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, dispostas no Decreto de nº 7.755, de 07.11.1983 e tendo em vista o constante no processo nº 040.003.222/2000, resolve:

DESIGNAR os servidores **MARIA DE FÁTIMA FREITAS**, matrícula nº 19.889-7, **MARCELO ALVES PEREIRA**, matrícula nº 42.914-7 e **JAIR GUEDES SIRINEU**, matrícula 43.359-4, representante da Associação dos Servidores da Carreira de Administração Pública – ASCAF, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar fatos, objeto do mencionado processo, no prazo de 30 (trinta) dias.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 31 de maio de 2000

PROCESSO:	040.001.661/2000
INTERESSADO:	ELIZABETE MARIA MOREIRA
REQUISIÇÃO Nº:	56/2000
ASSUNTO:	REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nos termos do Art. 8º, do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, combinado com Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de 05 ½ (cinco e meia) diárias, no valor de R$ 680,35 (Seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), bem como, emissão de passagem a servidora **ELIZABETE MARIA MOREIRA**, matrícula nº 46.265-9, Auditor Tributário da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para atender o deslocamento na Cidade de Salvador - BA, a fim de Participar da Reunião dos Coordenadores de Unidades de Coordenação do PNAFE, nos dias 19 a 24 de março de 2000.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO:	040.001.661/2000
INTERESSADO:	WANDUIL ANTÔNIO DA SILVA
REQUISIÇÃO Nº:	57/2000
ASSUNTO:	REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nos termos do Art. 8º, do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, combinado com Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e

autorizo o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 618,48 (Seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), bem como, emissão de passagem ao servidor WANDUIL ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 46.332-9, Auditor Tributário da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para atender o deslocamento na Cidade de Campinas - SP, a fim de Participar da Reunião para Análise de Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – COTEPE/CONFAZ, nos dias 19 a 25 de março de 2000.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 5 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.006300/98, resolve:
Designar a servidora MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.812-2, CPF 044.421.583.120, como executor interno do Convênio nº 16/98 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ADA - AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.603 de 15 de agosto de 1996 e alterações no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar BÁRBARA HAMU, matrícula nº 65.071-4, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Serviço Social Escolar da Divisão de Apoio Escolar do Departamento de Pedagogia, no período de 27/05/2000 a 23/09/2000, por motivo de gozo de licença maternidade da titular.

Designar RONALDO LOPES BEZERRA, matrícula nº 28.390-8, para substituir o Diretor da Escola Classe 04 de Brazlândia, símbolo FG-04, no período de 05/05/2000 a 03/06/2000, por motivo de gozo de férias regulamentares da titular e considerando que a Vice-Diretora encontra-se afastada por motivo de licença maternidade.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições contidas no inciso III, do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04/12/91, considerando o disposto no parágrafo 1º, inciso III, do Art. 4º da Resolução nº 100, de 15/07/98 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - RESOLVE:
Declarar vagos os cargos abaixo discriminados, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do respectivo ocupante:

CARGO	EX-OCUPANTE	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	DOCUMENTO
TP603	Maria da Conceição Viana	69.007-4	Escola Classe 04 do Gama	20/04/2000	082.006555/00
MG3Q	Leila Assis Lara	69.435-5	Escola Parque da Cidade PROEM/DP	06/05/2000	082.007421/00
TP603	Walter Pereira de Castro	68.499-6	DGA/DSG -Sec. Adm. de Próprios	28/03/2000	082.007768/00
TP609	Adoel Francisco de Almeida	69.650-1	Centro Ensino 1º Grau 427 - Samambaia	03/05/2000	082.007642/00
MG3V	Maildo Alves	99.668-8	Centro Educacional 03 / Sobradinho	11/10/99	Proc. 082.018599/99
TP 614	Maria de Lourdes Carvalho Sousa	67.048-0	Escola Parque 210/211 Norte / P.P. Cruzeiro	14/11/99	Proc. 082.018704/99
TP 609	Francisco Aguiar Nery	49.659-6	Escola Classe 209 Sul / P.P. Cruzeiro	09/11/99	Proc. 082.019065/99
TP 609	Nelson Rodrigues Martins	77.030-2	Escola Classe 22 / Ceilândia	13/10/99	Proc. 082.019157/99
AT 504.3	Márcio Francisco Dutra Pinto	61.523-4	DRE/SMPS - Sec. Mat. Patrim. Serviço	20/12/99	Proc. 082.020489/99
TP 614	Rita Maria Pereira de Carvalho	30.222-8	Escola Classe 312 Norte/PP Cruzeiro	11/05/2000	Proc. 082.008124/00

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.001152/2000, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha,ocupado por JANETE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 29.175-7, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 26.01.2000, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 257/2000- DPe de 31.05.2000, resolve:
Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:
PROFESSOR NÍVEL 1
Concurso realizado em 12.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 10.11.97 DODF 216

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
TATIANE DIEISE PASSOS	2971°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CRISTINA EURICO DE SOUSA	2972°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CARINE BARBOSA	2973°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
DAYANA LUSTOSA DA SILVA BRASIL	2974°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE	2975°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
IJARIA SILVA CHAVES	2976°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
GERALDA FERREIRA ROCHA	2977°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARTA BRUGGER DA BOUZA	2978°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
NEYDE ALVES CARVALHO GOMES	2979°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ANTONIO DIMAS SANTOS OLIVEIRA	2980°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	2981°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ENEIDA PESSOA DE MOURA	2982°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA EVANI DE SOUSA	2983°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CYNTIA DE MELO CALDAS	2984°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	2985°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
GENNY FINOTTI CABRAL	2986°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
BRUNO SALLES DE OLIVEIRA	2987°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA APARECIDA PACHECO FERREIRA	2988°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ADRIANA DE ANDRADE MELO	2989°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ELIZABETH FIGUEIREDO CAVALCANTE	2990°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO	2991°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
TATIANA MARCH MIETO	2992°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ANDREZZA MARTINS DE MOURA	2993°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARLI ALVES DOS SANTOS	2994°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SAMARA ROSA DE OLIVEIRA	2995°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
KESIA LEÃO DE SOUSA	2996°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CARINE CAETANO FREIRE	2997°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ROSEVINDA MARTINS DOS SANTOS MOREIRA	2998°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA ELIA BORGES JOSE	2999°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA ELIELZA DOS SANTOS	3000°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SILVANA SOARES SEABRA	3001°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
GARLENIA DE OLIVEIRA E SILVA	3002°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARLENE ALVINA DE MELO	3003°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
FRANCINEUDA DE OLIVEIRA SILVA	3004°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
JULIANA PACHECO GUIMARÃES	3005°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
DANIELA DE OLIVEIRA PONTES	3006°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
EDIRENE LOPES SOUZA	3007°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
JACKELINE MEDEIROS COQUI	3008°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARCILENE BEZERRA DE CARVALHO	3009°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
DANIELA SILVA FRANCO ALMEIDA	3010°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
IVELINY CARVALHO DE FARIA	3011°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
LUCELIA ALVES DE OLIVEIRA	3012°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-

DEUSDALIA GUEDES DOS REIS	3013°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
FRANCISCO ANTUNES FREITAS DE SOUZA	3014°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	3015°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
EVA APARECIDA DOS SANTOS	3016°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
DIENE PEREIRA SUTANA DE MENDONÇA	3017°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
APARECIDA DE LURDES GUIMARÃES DE SENA	3018°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA FABIOLA BAIMA PINTO	3019°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	3020°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
LUCIMAR SABINO CARDOSO	3021°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
INALDA HENRIQUE PEREIRA	3022°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
JOELMA DE OLIVEIRA MOURA	3023°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
DEAROSE RODRIGUES NUNES	3024°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CLAUDINEA APARECIDA DE OLIVEIRA	3025°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ADRIANA ALVES LEITE	3026°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ELCILENE APARECIDA BORGES	3027°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
IZABELA DE ARAUJO ROSA	3028°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ALANA LUCY PAULO	3029°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
REJIANE MARIA DA SILVA	3030°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CRISTIANE MORETTI	3031°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
PAOLA VICENTIM LEMOS	3032°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ANGELA MARIA FERREIRA BUTA	3033°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
JOELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO	3034°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ANDREA CLAUDIA BARBIERI	3035°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA APARECIDA VIEIRA CORREIA	3036°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ELIZABETH KOZIEL	3037°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
IRIS MENDES	3038°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
FRANCIS HONORINA LOPES DOS SANTOS	3039°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ANDREA GUEDES CAPUCHO	3040°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ROSIMERY NOVAIS DE OLIVEIRA	3041°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ALINE HOLLYDAY RAMOS E SOUSA	3042°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ERICKA RAMOS VAN DER BROOCKE	3043°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SELMA TIAGO DE JESUS	3044°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MONICA DE LIMA SILVA	3045°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
LILIANE DE OLIVEIRA LOPES	3046°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ANDREIA DE CARVALHO PIMENTEL	3047°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
JUVERCINA ROCHA PINTO	3048°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MILCA PEREIRA BARROS	3049°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CELIA DE LIRA SOARES	3050°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
RITA DE CASSIA RIBEIRO LOURENÇO	3051°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARCIA DE ARAUJO ARRUDA	3052°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
JULIANA VIEIRA DOS REIS	3053°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA LIMA	3054°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
JANETE ALCANTAR CO DEIRO	3055°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ALDENORA RODRIGUES DO NASCIMENTO	3056°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SANDRA CRISTINA DE LUCENA LEITE	3057°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
GEZANIA DA SILVA MARQUES	3058°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
RUTINEIA GABARÃO	3059°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
LORENA RODRIGUES BRANDÃO	3060°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
RANIELDY MENDES DE OLIVEIRA	3061°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
PATRICIA RODRIGUES	3062°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ADNA DE FATIMA FERREIRA	3063°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SALMA REGINA DE SOUSA	3064°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
VALERIA LIMA FORTUNA	3065°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MONICA FERREIRA DE SANTANA DOS SANTOS	3066°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARLI MATOS DE SOUSA	3067°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ROSANGELA DE SOUZA FERREIRA	3068°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
GARDENHA PAULO SOARES MOTA	3069°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
GARDENIA BARBOSA GUIMARÃES	3070°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
KELLY ALVES ROCHA DOS SANTOS	3071°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
DANIELA PEREIRA DA SILVA	3072°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
EDENIA GONÇALVES OLIVEIRA	3073°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SANDRA CALIXTO DA SILVA	3074°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
WALQUIRIA DE OLIVEIRA MATEUS	3075°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ANA PAULA MORAES ALVES	3076°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SHEILA BATISTA ROCHA DE ARAUJO	3077°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ARILDA APARECIDA ALVES FREITAS	3078°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ANA PATRICIA CAVALCANTE DOS PASSOS COSTA	3079°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
DAYSE MARIA DA SILVA CORREA	3080°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ROSANGELA MARIA PEREIRA DA COSTA	3081°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
EUZIVI SILVA PARIZOTTO	3082°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SONIA NUNES PINTO DA SILVA	3083°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
VANIA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA	3084°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
EUNICE DA SILVA CRUZ	3085°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
DIANA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA FEQUES	3086°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
PATRICIA BEZERRA DA CRUZ	3087°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
EUZILENE DOS SANTOS LOPES	3088°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SHADIA FAISAL HUSEIN	3089°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
RENALVA CORAÇÃO DE JESUS ORDONES	3090°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CLEIDIMA BATISTA TEIXEIRA AIRES	3091°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
GRAZIELLA HOTT DO AMARAL	3092°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARCIA CARDOSO GUIMARÃES	3093°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARCIO ANTONIO SOUSA DA SILVA	3094°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARCIA REGINA ALVES LIMA DA CRUZ	3095°	Pré à 4ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
NEIVA JOAQUIM DE OLIVEIRA	631°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CLAUDETE DIAS BEZERRA	632°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ELIANA OLIVEIRA	633°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ABADIA HELEMARCIA SOUSA MELO	634°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CINTIA GONÇALVES FERRAZ	635°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA DAS DORES VILAR MARANHÃO	636°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ROSANGELA CAMPOS PINHEIRO	637°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
LUCIA MARIA DOS SANTOS	638°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MIRIAN TONHA ALVES	639°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
TANI-LUCY MOREIRA DE ALMEIDA	640°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
JULIANA SILVA COUTO GOMES DOS SANTOS	641°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SANDRA MONTEIRO DOS SANTOS	642°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA APARECIDA BENICIO LIMA	643°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
LUCIA LUIZA CASSIMIRO	644°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
NARA FERNANDA PEREIRA BRAGA	645°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA APARECIDA RIBEIRO	646°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	647°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
EVA MARTINS DA SILVA	648°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ELISANGELA NERY DOS SANTOS	649°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
LILIAN REGINA GOMES SILVA	650°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-

SONIA MARIA DA SILVA	651°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
EDILEUSA MARIA DE SOUSA	652°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS MESQUITA	653°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA DE LURDES PARAGUAI VOGADO	654°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
KILDA MANUELA ROCHA NOGUEIRA	655°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ANDREA MARIA NEVES DE NASCIMENTO	656°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ANTONETE GONÇALVES DA SILVA	657°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SILVIA MARIA MONTEIRO RABELO	658°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
LIBNAIR FERRAZ COSTA	659°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARLI DINIZ LIMA	660°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA ASLEY LEITE DE ANDRADE	661°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SILVANA FERNANDES FERREIRA DA COSTA	662°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
DEUZALINA DE OLIVEIRA SEIXAS	663°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ANTONIA IANE PINHO DA SILVA	664°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	665°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ROSANGELA ASCENSO GOMES	666°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
PATRICIA MORAIS GUIMARÃES	667°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CLEUNICE PORFIRIO ARAUJO	668°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SIMONE DIAS DOMINICALLI	669°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
EDINALVA OLIVEIRA SILVA	670°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MILTON ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	671°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ANA ANTONIO DO CARMO	672°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARCIA DE SOUSA ALVES	673°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CLAUDETE MARIA FERREIRA	674°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ENAIDE MARIA LOPES DE ASSIS	675°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ANA RIBEIRO DOS SANTOS	676°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CANDIDA LUCIA GUIMARÃES	677°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARCELLA PEREIRA DA SILVA	678°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
LUCIENE DOS SANTOS BANDEIRA	679°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARCIA APARECIDA FERREIRA BRAGA	680°	Pré à 2ª Série	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-

PROFESSOR NÍVEL 2
Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
CARMOZITA SILVA ROCHA	137°	Geografia	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
GILBERTO MARCELO DE OLIVEIRA	138°	Geografia	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ANA LUCIA MAGALHÃES COELHO PEREIRA	329°	Português	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
ELENIR ISABEL SONEGO	330°	Português	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-

PROFESSOR NÍVEL 3
Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98
Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
FABIANE FONSECA DE ALMEIDA	16°	Informática	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
AKIKO YAMAMOTO	17°	Informática	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
ILDENICE LIMA COSTA	18°	Informática	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99
Homologado em 28.01.2000 DODF 20
Psicologia

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
MÁRCIA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA	08°	Gama	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
SABRINA DE OLIVEIRA SCUCATO	09°	Gama	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
LEONARDO VIEIRA NUNES	10°	Gama	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
GABRIELA SOUSA DE MELO	11°	Gama	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
ROBERTA MENEGAZ GASPAROTTO	05°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
PAULA CRISTINA BASTOS PENNA	06°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
ADRIANA KALIL BORGES	07°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
CLAUDIA MARIA DE ARAUJO BASTOS	08°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

MARISTELA DE MELO NEVES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ADRIANA MAGALHÃES PINHEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Padrão 09-D, matrícula nº 48.454-7, Processo nº 082.005538/2000, Data da Instrução: 05/06/2000, a partir de 10.04.2000;

- CLEUNILSON BEZERRA DE MEDEIROS, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão 12-F, matrícula nº 36.057-0, Processo nº 082.004017/2000, Data da Instrução: 05/06/2000, a partir de 21.03.2000;

- DANIEL FAMA DE FREITAS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 01-E, matrícula nº 200.561-1, Processo nº 082.005463/2000, Data da Instrução: 05/06/2000, a partir de 07.04.2000;

- EDLEUSA SANTOS DA PURIFICAÇÃO, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão 01-F, matrícula nº 200.861-0, Processo nº 082.007296/2000, Data da Instrução: 05/06/2000, a partir de 08.05.2000;

- MARCOS ALEXANDRE DE FREITAS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 200.199-3, Processo nº 082.003795/2000, Data da Instrução: 05/06/2000, a partir de 11.02.2000;

- MARIA APARECIDA ALVES DA CUNHA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 04-E, matrícula nº 32.399-3, Processo nº 082.005285/2000, Data da Instrução: 05/06/2000, a partir de 06.04.2000;

- MARY ROSE DE ASSIS MORAES COUTO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 15-D, matrícula nº 65.412-4, Processo nº 082.006301/2000, Data da Instrução: 05/06/2000, a partir de 18.04.2000;

- PATRÍCIA QUELUZ FREGAPANI, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT2, Padrão 03-A, matrícula nº 37.247-1, Processo nº 082.006965/2000, Data da Instrução: 05/06/2000, a partir de 02.05.2000;

- VALDECI DA SILVA FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 03-E, matrícula nº 33.200-3, Processo nº 082.005911/2000, Data da Instrução: 05/06/2000, a partir de 13.04.2000;

- VALNEI BROXADO DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 02-E, matrícula nº 200.052-0, Processo nº 082.005972/2000, Data da Instrução: 05/06/2000, a partir de 14.04.2000;

MARISTELA DE MELO NEVES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
IRACY AMARAL DE OLIVEIRA	21.896-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	20.01.94 a 27.06.99
ANDERSON ROCHA PAULIN	23.306-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	24.03.94 a 23.03.99
MARISTELA SHEILA MOREIRA	25.762-1	DRE/SOBRADINHO	1º	23.01.95 a 22.04.00
IVANA MARIA PANDOLFO DA MOTTA	25.806-7	DRE/PLANALTINA	1º	09.03.95 a 08.03.00
ALICE LUZIA DE OLIVEIRA	25.842-3	DRE/PLANALTINA	1º	17.03.95 a 16.03.00
MARLENE SILVA COUTO	25.847-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.03.95 a 19.03.00
MADALENA MAESTRI ROSSONI	25.858-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	23.03.95 a 22.03.00
SOLANGE DA CUNHA PEREIRA	25.859-8	DRE/BRAZLÂNDIA	1º	20.03.95 a 19.03.00
MARIA DOS ANJOS E SILVA	25.881-4	DRE/PLANALTINA	1º	23.03.95 a 22.03.00
VANESSA NERIS ABADE	25.884-9	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	27.03.95 a 26.03.00
FIDELIS NUNES GUEDES	25.914-4	DI	1º	20.04.95 a 19.04.00
FABIANA COELHO DE CASTRO	25.947-0	DRE/SOBRADINHO	1º	03.04.95 a 02.04.00
GISLENE MARIA DA COSTA	25.963-2	DRE/CEILÂNDIA	1º	03.04.95 a 02.04.00
MUNIK BERNARDES DE ARAÚJO	25.982-9	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	06.04.95 a 05.04.00
RISONEIDE ARCELINO SOARES	25.988-8	DRE/GAMA	1º	06.04.95 a 05.04.00
UILLIANS COELHO ROSA	25.998-5	DRE/BRAZLÂNDIA	1º	06.04.95 a 05.04.00
ANDREIA AZEVEDO CUNHA	26.009-6	DRE/CEILÂNDIA	1º	07.04.95 a 06.04.00
ALESSANDRA GOMES MARTINS	26.028-2	DI	1º	10.04.95 a 09.04.00
MÁRCIA DOS SANTOS OLIVIERA	26.037-1	DRE/BRAZLÂNDIA	1º	11.04.95 a 10.04.00
ALESSANDRA DE LIMA SILVA	26.046-0	DRE/SOBRADINHO	1º	17.04.95 a 16.04.00
NEIRY BRITO DE PAIVA	26.050-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	12.04.95 a 11.04.00
NÉLIA PAULA RODRIGUES DA LUZ	26.054-1	DRE/P-CRUZEIRO	1º	12.04.95 a 11.04.00
LUCIANA BARBOSA DE LIMA	26.060-6	DRE/CEILÂNDIA	1º	13.04.95 a 12.04.00
ALICE ARCANJO DE SOUZA PINHEIRO	26.068-1	DRE/TAGUATINGA	1º	17.04.95 a 16.04.00
LUANA REHEN RIBEIRO	26.075-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	17.04.95 a 16.04.00
REGINA MÁRCIA ALVES DE RIBEIRO	26.091-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.04.95 a 19.04.00
MARTA MARQUES FERNANDES BORGES	26.094-0	DRE/PLANALTINA	1º	20.04.95 a 19.04.00

NADJA SIMÕES DE LIMA	26.097-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	20.04.95 a 19.04.00
LEANDRO LEÃO DA SILVA	26.107-6	DRE/BRAZLÂNDIA	1º	24.04.95 a 23.04.00
ANA CLÁUDIA SILVA	26.110-6	DRE/SANTA MARIA	1º	24.04.95 a 23.04.00
MARCO A. DA SILVA	26.130-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	25.04.95 a 24.04.00
WILLSILENE MILANEZ PAIXÃO BARROS	26.138-6	DRE/PARANOÁ	1º	26.04.95 a 25.04.00
LEILA D. ROCHA	26.145-9	DRE/PLANALTINA	1º	26.04.95 a 25.04.00
ANA CLÁUDIA DA SILVA	26.195-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	28.04.95 a 27.04.00
MARIA APARECIDA JACO GOMES	26.200-5	DRE/PLANALTINA	1º	28.04.95 a 27.04.00
ADRIANA ANTONIETA DE LIMA	26.216-1	DRE/GAMA	1º	28.04.95 a 27.04.00
EDINALVA CÂNDIDO DO N. SILVA	31.552-4	DRE/PLANALTINA	2º	26.04.95 a 25.04.00
IARA SOARES CORREIA CASTRO	34.029-4	DRE/GAMA	1º	24.03.95 a 23.03.00
MILTON SOARES DA SILVA	35.629-8	DRE/CEILÂNDIA	1º	01.06.91 a 30.06.96
LILLYAN COURY	38.577-8	DP/DEAC	1º	07.04.93 a 06.04.98
MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA	40.017-3	DRE/GAMA	2º	14.04.95 a 13.04.00
GISEUDA SANTOS ARAÚJO	40.031-9	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	14.03.95 a 13.03.00
IONI DE CÁSSIA F. L. LEITE	40.045-9	DRE/GUARÁ	2º	14.04.95 a 13.04.00
NILDA MARTINS PINTO	40.053-X	DRE/TAGUATINGA	2º	14.04.95 a 13.04.00
VILMA FERNANDES DE MOURA	40.063-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARLI LUIZ RODRIGUES SANTANA	40.068-8	DRE/SOBRADINHO	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARTA PEREIRA DOS S. LIMA	40.202-8	DRE/GAMA	2º	14.03.95 a 13.03.00
CLEONE CASSIMIRO DAS NEVES	40.244-3	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
SILVANA RÉGIA DE GUSMÃO GOMES	40.302-4	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
EDNA LÚCIA DE SOUZA FREITAS	40.327-X	DRE/SAMAMBAIA	2º	14.04.95 a 13.04.00
ALBERTO G. DA SILVA	40.329-6	DRE/GAMA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA DAS GRAÇAS DOS S. VALCEMAR	40.454-3	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	14.03.95 a 04.05.00
HELDER MAGELA MUNDIM NETO	40.456-X	DRE/GAMA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ANA LÚCIA AMADO ROCHA	40.534-5	CAB	2º	14.03.95 a 13.03.00
ARCIENE DA S. SANTOS PINTO	40.553-1	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ELIZETH DO CARMO SOUSA	40.569-8	DRE/SAMAMBAIA	2º	14.04.95 a 13.04.00
MARLY DOS SANTOS XAVIER	40.602-3	DRE/PLANALTINA	2º	14.04.95 a 13.04.00
MARIA LUIZA FERREIRA LIMA	40.609-0	DRE/TAGUATINGA	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARLENE SILVA RIBEIRO	40.685-6	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
IVONILDA FERREIRA DE MIRANDA	40.703-8	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
NALSIDIR LAURENTINO DE LIMA	40.705-4	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
GILVAN DE JESUS P. DA SILVA	40.716-X	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
INÁCIA R. DOS SANTOS	40.732-1	DRE/CEILÂNDIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ELISTER DE MENDONÇA ALMEIDA	40.735-6	DRE/TAGUATINGA	2º	16.04-95 a 15.04.00
MARIA ZAIR NUNES VERDE	40.742-9	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
DORVALINA DA COSTA NEVES	40.748-8	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
CLEIDE SILVESTRE DOS PRAZERES	40.775-5	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ROSIMAR FERREIRA DE S. MARQUES	40.778-X	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA HELENA BATISTA OLIVIERA SANTOS	40.780-1	DRE/SANTA MARIA	2º	16.04.95 a 15.04.00
ANTONIO ALVES MACHADO	40.791-7	DRE/PLANALTINA	2º	16.04.95 a 15.04.00
MARIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO	40.792-5	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ANTÔNIA MARGARIDA C. DINIZ	40.799-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.03.95 a 15.03.00
ELIZA DA CRUZ A. ANACLETO	40.822-0	DRE/SOBRADINHO	2º	16.03.95 a 15.03.00
ELMO LOPES SOARES	40.894-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA LÚCIA SILVA	40.901-4	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
EDITE OLIVIERA DA SILVA	40.932-4	DRE/SANTA MARIA	2º	20.03.95 a 19.03.00
RITA DE FÁTIMA SANTANA	40.934-0	DRE/GAMA	2º	20.04.95 a 19.04.00
SINOMAR M. DE OLIVEIRA	40.935-9	DRE/GAMA	2º	20.03.95 a 19.03.00
MARIA ALCIONE MOREIRA SANTOS	40.968-5	DRE/CEILÂNDIA	2º	20.04.95 a 19.04.00
MARIA DE JESUS MACHADO	40.970-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.03.95 a 19.04.00
ROZALMES MENDES SOARES	40.974-X	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	20.03.95 a 19.03.00
NELIZIA ANDRADE LIMA	40.997-9	DRE/PARANOÁ	2º	19.03.95 a 18.03.00
DIJALMA PAZ DE ARAÚJO	41.024-1	DRE/SOBRADINHO	2º	19.04.95 a 18.04.00
VANDA MARIA RODRIGUES QUEIROZ	41.039-X	DRE/GAMA	2º	19.03.95 a 18.03.00
MAURA OLIVEIRA JULIÃO	41.045-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	19.03.95 a 18.03.00
MARIA DAS MESCÊS MARTINS	41.072-1	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
CACIRA MARIA MACEDO ANDRADE	41.080-2	DRE/GAMA	2º	19.04.95 a 18.04.00
MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO	41.081-0	DRE/GAMA	2º	19.03.95 a 18.03.00
MARIA APARECIDA BRAGANÇA	41.177-9	DRE/SANTA MARIA	2º	19.03.95 a 18.03.00
LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	41.196-5	DRE/SANTA MARIA	3º	20.04.95 a 19.04.00
NAZÍLIA PEREIRA DA CRUZ	41.202-3	DRE/TAGUATINGA	2º	20.03.95 a 19.03.00
MARIA APARECIDA D. DOS S. ANDRADE	41.241-4	DRE/TAGUATINGA	2º	20.03.95 a 19.03.00
MARIA LOURDES DE JESUS	41.261-9	DRE/GAMA	2º	20.03.95 a 19.03.00
ANA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	41.314-3	DRE/GAMA	2º	23.03.95 a 22.03.00
JOSÉ CARNEIRO DE REZENDE	41.332-1	DRE/GAMA	2º	21.03.95 a 20.03.00
ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA	41.407-7	DRE/GAMA	2º	21.03.95 a 20.03.00
MARIA FRANCISCA DA C. NETO DE OLIVEIRA	41.408-5	DRE/GAMA	2º	22.03.95 a 21.03.00
MARIA DO S. E. GONÇALVES	41.451-4	DRE/TAGUATINGA	2º	26.03.95 a 25.03.00
CLEONIZIA SOARES DE BRITO	41.467-0	DRE/SANTA MARIA	2º	27.03.95 a 26.03.00
MARIA JOSÉ DE BRITO COSTA	41.497-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	29.04.95 a 28.04.00
WEDMA ALVES FERREIRA BEZERRA	41.560-X	DRE/PLANALTINA	2º	03.04.95 a 02.04.00
VALÉRIA GOMES DOS S. DE OLIVIERA	41.569-3	À DISP.DO COMPL.ADM. DO GDF	2º	03.04.95 a 02.04.00
JUREMA MARTINS DUARTE	41.891-9	DRE/CEILÂNDIA	2º	25.04.95 a 24.04.00
ELIANA MARIA A. ALICERAL	41.964-8	DRE/TAGUATINGA	2º	27.04.95 a 26.04.00
TELMA SOUZA DE BRITO MENDONÇA	42.126-X	DRE/GAMA	2º	15.05.95 a 14.05.00
ISA MARIA MATOS DA CRUZ	48.875-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	28.04.93 a 27.01.00
JOÃO VITURINO DE SOUSA	50.093-3	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	30.03.95 a 29.03.00
PAULO JÚLIO FERREIRA	50.316-9	DRE/CEILÂNDIA	4º	16.04.95 a 15.04.00
CÍCERO JOSÉ DE JESUS	50.462-9	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	14.04.95 a 13.04.00
SILVANA A. BOTELHO NEIVA	56.029-4	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	04.02.95 a 03.02.00
MARIETA ALVES DE JESUS	58.519-X	DRE/PLANALTINA	3º	01.02.94 a 31.01.99
LUZIA INÁCIO DIAS	60.020-2	DRE/TAGUATINGA	3º	15.03.95 a 14.03.00
STAEL MARQUES PEREIRA DE FARIA	60.073-3	DRE/TAGUATINGA	3º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA DE LOUDES DA SILVA LUCENA	60.180-2	DRE/CEILÂNDIA	3º	19.03.95 a 18.04.00
PETRINA PEREIRA CAIXETA	60.202-7	DRE/TAGUATINGA	3º	20.03.95 a 19.03.00
RENATA DE SOUZA SILVA	60.207-8	DRE/TAGUATINGA	3º	22.04.95 a 21.04.00
VALDEIRES C. DE MEDEIROS SANTOS	60.225-6	DRE/CEILÂNDIA	3º	19.03.95 a 18.03.00
LÚCIA MARIA SANTOS DE CASTRO	60.235-3	DRE/TAGUATINGA	3º	26.03.95 a 25.03.00
VANDA ELISA DE OLIVEIRA LEAL	60.242-6	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	21.04.95 a 20.04.00
SÔNIA MARIA ARAUJO SANTOS	60.281-7	DRE/CEILÂNDIA	3º	22.03.95 a 21.03.00
EDILEIA FERNANDES DA SILVA	60.310-4	DRE/TAGUATINGA	3º	22.03.95 a 21.03.00
FRANCINETE DE JESUS S. PIRES	60.314-7	DRE/GUARÁ	3º	24.03.95 a 23.03.00
OSMARINDA GADELHA KOTAMA	60.319-8	DRE/TAGUATINGA	3º	21.03.95 a 20.03.00
URISNEIDE ALVES DA SILVA	60.374-0	DRE/TAGUATINGA	3º	27.03.95 a 26.03.00
DINA RAIMUNDA DE A. DO NASCIMENTO	60.379-1	DRE/CEILÂNDIA	3º	27.03.95 a 26.03.00
VANILDE DE FÁTIMA SOUZA ARANTES	60.381-3	DRE/CEILÂNDIA	3º	27.03.95 a 26.03.00
VÂNIA MOREIRA SILVA	60.385-6	DRE/TAGUATINGA	3º	27.03.95 a 26.03.00
SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA	60.393-7	DRE/CEILÂNDIA	3º	27.03.95 a 26.03.00
FRANCISCA M. DO NASCIMENO	60.456-9	DRE/CEILÂNDIA	3º	28.03.95 a 27.03.00
VANIA LÚCIA GONZAGA DE FREITAS	60.638-3	DRE/BRAZLÂNDIA	3º	18.04.95 a 17.04.00
SALVADOR GARCIA	60.653-7	DRE/TAGUATINGA	3º	24.04.95 a 23.04.00
WELLINGTON DINIZ DE OLIVIERA	65.109-5	EMB	2º	30.03.92 a 29.12.98
FERNANDO GOMES BARBOZA	65.346-2	DRE/PLANALTINA	2º	19.03.95 a 18.03.00
EDNA MARIA MENDES	66.608-4	DRE/CEILÂNDIA	2º	24.09.94 a 23.04.00
ALDIMIRO NERIS DE SANTANA	68.102-4	DRE/PLANALTINA	2º	22.08.94 a 21.08.99
NOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	68.174-8	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	29.04.95 a 28.04.00
JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO	68.613-1	DRE/CEILÂNDIA	2º	27.09.94 a 26.09.99
MARISTELA C. DOS SANTOS CECÍLIO	68.619-0	DRE/TAGUATINGA	2º	27.09.94 a 26.09.99
ALBETISA COELHO PINHEIRO	69.497-5	DRE/CEILÂNDIA	2º	19.02.95 a 18.02.00
ADELIA GOMES CARVALHO	69.505-X	DRE/CEILÂNDIA	2º	16.02.95 a 15.02.00
ANA GLÓRIA ROSENDO SANTOS	69.530-0	DRE/CEILÂNDIA	2º	20.02.95 a 19.02.00
ROMUALDA GOMES MONTEIRO	69.599-8	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	21.02.95 a 20.02.00
JOSEANY LACERDA DOS SANTOS	69.666-8	DRE/SAMAMBAIA	2º	02.03.95 a 01.03.00
JANDIRA INES DA SILVA	69.700-1	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	06.03.95 a 05.03.00
RAIMUNDO A. RODRIGUES	69.744-3	DRE/CEILÂNDIA	2º	08.04.95 a 07.04.00
LEONILDE MARIA DE M F. SILVINO	69.746-X	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	08.04.95 a 07.04.00
ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO	69.784-2	DRE/GAMA	2º	12.03.95 a 11.03.00
MARIA GORETE ALVES GOMES	69.788-5	DRE/GAMA	2º	12.04.95 a 11.04.00
ELIZABETH ALVES DA SILVA	69.793-1	DRE/SOBRADINHO	2º	12.03.95 a 11.03.00
LUIZA DA GLÓRIA JOSÉ DA SILVA	69.806-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA ALVES DA SILVA	69.833-4	DRE/CEILÂNDIA	2º	13.03.95 a 12.03.00
RAIMUNDA FERNANDES CASTRO	69.836-9	DRE/CEILÂNDIA	2º	13.03.95 a 12.03.00

PROSAPIA CORREIA FRANCHI	69.837-7	DRE/TAGUATINGA	3º	13.03.95 a 12.03.00
ALICE SANTOS SOARES	69.861-X	DRE/GAMA	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA JOSÉ X. DA SILVA	69.915-2	DRE/CEILÂNDIA	2º	13.03.95 a 12.03.00
ROSÂNGELA MONTEIRO LOPES	69.929-2	DRE/CEILÂNDIA	2º	13.04.95 a 12.04.00
WILIDA SILVEIRA DE SOUSA	69.937-3	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
IRANIDES MORAES DE ALMEIDA	69.965-9	DRE/TAGUATINGA	2º	13.03.95 a 12.03.00
JORGE LUIZ GONÇALVES	69.967-5	DRE/TAGUATINGA	2º	13.04.95 a 12.04.00
SANDRA MARQUES VIANA	69.973-X	DRE/TAGUATINGA	2º	13.04.95 a 12.04.00
IRANI PEREIRA PORTO	72.830-6	DRE/SAMAMBAIA	4º	18.01.94 a 17.01.99
SANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA	74.377-1	DRE/GUARÁ	4º	09.01.93 a 08.01.98
ANTÔNIA ASSUNÇÃO SILVA	77.247-X	DRE/GAMA	2º	14.12.93 a 13.12.98
MARIA JOSÉ SANTOS REZENDE	77.519-3	DRE/TAGUATINGA	2º	01.03.94 a 28.02.99
ELIZABETH ALEXANDRE DA SILVA	77.538-X	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	07.08.92 a 06.10.97
FRANCISCO C. DE OLIVIERA	78.767-1	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 4º	04.08.89 a 04.08.94 05.08.94 a 04.09.99
SÔNIA MARIA G. DA COSTA	79.332-9	DRE/GAMA	4º	21.02.95 a 20.02.00
AGDA MARIA DE FREITAS DIAS	79.621-2	DRE/GAMA	4º	24.02.95 a 23.02.00
MARIA CECÍLIA ALVES CAMPOS	79.797-9	DRE/GAMA	4º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA HELENA P. DOS SANTOS	79.843-6	DRE/GAMA	4º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA ILDA B. DOS SANTOS	79.977-7	DRE/SANTA MARIA	2º	19.03.95 a 18.03.00
DEUSEMAR FERREIRA SOARES	94.915-9	DRE/CEILÂNDIA	3º	23.09.94 a 22.09.99
RAIMUNDO NONATO LIMA	95.497-7	DRE/GUARÁ	3º	14.01.95 a 13.01.00
FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	95.518-3	DRE/GAMA	5º	12.03.95 a 11.03.00
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS LOPES	95.677-5	DRE/TAGUATINGA	5º	13.04.95 a 12.04.00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 21 de março de 2000, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2000, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 24.580-1, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º qüinqüênio: 23.06.94 a 22.06.99
Leia-se: 1º qüinqüênio: 23.06.94 a 22.06.99

2-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de junho de 1995, publicada no DODF nº 120, de 23 de junho de 1995, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a INÊS TAVARES DA SILVA, matrícula nº 40.119-6, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º qüinqüênio: 14.03.90 a 13.04.95
Leia-se: 1º qüinqüênio: 14.03.90 a 13.03.95

3-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de julho de 1996, publicada no DODF nº 146, de 30 de julho de 1996, página 6281, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MÔNICA FIGUEIREDO M. DE ARAÚJO, matrícula nº 60.704-5, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 2º qüinqüênio: 22.08.90 a 21.08.95
Leia-se: 2º qüinqüênio: 23.05.90 a 22.05.95

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
IZO MOREIRA DANTAS	20.360-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	19.07.93 a 18.07.98
HAVANI BEZERRA PEREIRA	22.293-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	26.01.94 a 25.01.99
VENILTON TOMAZ DO VALE	23.041-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	07.03.94 a 06.03.99
CLEA ALVES NOGUEIRA	23.684-5	DRE/CEILANDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
LINDON JOHNSON LEITE DIAS	24.031-1	DRE/PLANALTINA	1º	26.05.94 a 25.01.00
JOSÉ GILBERT ARRUDA MARTINS	25.241-7	DRE/CEILANDIA	1º	05.09.94 a 04.12.99
ALEXANDRE FACHETTI V. MOULIN	25.724-9	DRE/BRAZLANDIA	1º	18.01.95 a 17.01.00
FLORIZA ALVES SARZEDAS	25.757-5	DRE/TAGUATINGA	1º	09.01.95 a 08.01.00
DEBORA DA CONCEIÇAO BADARO	25.839-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	29.03.95 a 28.03.00
LUISA CRISTINA S. BARBOSA	25.852-0	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	29.03.95 a 28.03.00
RIVAILDA F. MUNIZ	25.882-2	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	27.03.95 a 26.03.00
ROSILENE A. DE PAIVA	25.891-1	DRE/PLANALTINA	1º	27.03.95 a 26.03.00
SUELY BRITO DE AZEVEDO	25.897-0	DRE/SOBRADINHO	1º	27.03.95 a 26.03.00
ROSELI CARNEIRO GOMES	25.907-1	DRE/PLANALTINA	1º	29.03.95 a 28.03.00
RUTH LOPES C. SOBRINHA	25.926-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	31.03.95 a 30.03.00
MARIA JOSE DE DEUS	25.934-9	DRE/GUARA	1º	31.03.95 a 30.03.00
ROBERTA VITORINO DE ALMEIDA	25.959-4	DRE/CEILANDIA	1º	18.04.95 a 17.04.00
IZANILDE M. SALVIANO DOS SANTOS	25.980-2	DRE/SOBRADINHO	1º	06.04.95 a 05.04.00
SANDRINA INES P. PINTO	25.983-7	DRE/PPCRUZEIRO	1º	06.04.95 a 05.04.00
FLAVIA M. DE CAMPOS	25.984-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	06.04.95 a 05.04.00
LUCIANA DE A. HALUSHUK	25.986-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	06.04.95 a 05.04.00
ANDREA CORDEIRO DE MOURA	25.989-6	DRE/GUARA	1º	07.04.95 a 06.04.00
MARIA ALICE DA PAZ	25.990-X	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	06.04.95 a 05.04.00
ISIS FERREIRA RAMOS	26.013-4	DRE/PLANALTINA	1º	07.04.95 a 06.04.00
MARIA ANTONIA DE SOUSA	26.023-1	DRE/TAGUATINGA	1º	10.04.95 a 09.04.00
REGINALDO A. DE OLIVEIRA	26.029-0	DRE/PLANALTINA	1º	10.04.95 a 09.04.00
CIRA GOME DOS A. REGO	26.047-9	DRE/PLANALTINA	1º	11.04.95 a 10.04.00
IRATAN FROTA LIMA	26.051-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	12.04.95 a 11.04.00
LUCIA HELENA A. DUTRA	26.067-3	DRE/SANTA MARIA	1º	17.04.95 a 16.04.00
ALEYDE AMÉRICA V. MACHADO	26.072-X	DRE/CEILANDIA	1º	17.04.95 a 16.04.00
WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA	26.074-6	DRE/SAMAMBAIA	1º	17.04.95 a 16.04.00
JOSENY MARIA L. LACERDA	26.106-8	DRE/BRAZLANDIA	1º	24.04.95 a 23.04.00
LENIR MARTINS DA CUNHA ARAUJO	26.122-X	DRE/CEILANDIA	1º	25.04.95 a 24.04.00
LUCIANA DE O. BRAVO	26.147-5	CEAP	1º	26.04.95 a 25.05.00
CLEMENTE GONÇALVES DOS SANTOS	26.157-2	DRE/CEILANDIA	1º	26.04.95 a 25.04.00
ANTONIO JUSTINIANO DE M. NETO	26.173-4	DRE/TAGUATINGA	1º	27.04.95 a 26.04.00
MARIA DA CONCEIÇAO M. DIAS	26.470-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	17.05.95 a 16.05.00
TELMA SILVA DOS SANTOS	27.039-3	DRE/CEILANDIA	1º	13.09.93 a 12.09.98
CARLA V.VIEIRA M. DE OLIVEIRA	31.578-8	DRE/SAMAMBAIA	2º	23.03.95 a 22.03.00
MARIA ZOETH D'ARC BRASIL	32.888-X	DRE/SOBRADINHO	1º	27.07.94 a 26.07.99
LUCIMAR PRETO RODRIGUES	33.424-3	DRE/TAGUATINGA	2º	13.04.95 a 12.04.00
ADRIANA EVANGELISTA MARMORI	39.118-2	DRE/TAGUATINGA	3º	13.03.95 a 12.03.00
EDNA DE MOURA D. SENA	40.005-X	DRE/CEILANDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
VERA LUCIA DA S. SOUZA	40.027-0	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
TANIA PEREIRA DE PAIVA	40.034-3	DRE/CEILANDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
JOSE FRANCISCO SOBRINHO	40.036-X	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
RAIMUNDA F. DE SOUZA	40.051-3	DRE/GAMA	2º	14.03.95 a 13.03.00
SANDRA MARIA P. DOS SANTOS	40.096-3	DRE/CEILANDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA DOS S. SILVA	40.135-8	DRE/GUARA	2º	14.03.95 a 13.03.00
CARMEN LUCIA R. DE LIMA	40.178-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. SANTOS	40.191-9	DRE/CEILANDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
DENILZA MENDONÇA DE J. SILVA	40.259-1	DRE/SAMAMBAIA	2º	14.04.95 a 13.04.00
ISABEL COSTA MARINHO	40.264-8	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
RAQUEL P. DA SILVA CARVALHO	40.285-0	DRE/CEILANDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
LUCIANA ALVES ROCHA	40.287-7	DRE/TAGUATINGA	2º	17.04.95 a 16.04.00
APARECIDA ALVES VENTURA	40.293-1	DRE/BRAZLANDIA	2º	14.04.95 a 13.04.00
MARIA ELISETE A. MENDONÇA	40.298-2	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARLI R. CIRQUEIRA	40.453-5	DRE/CEILANDIA	2º	14.04.95 a 13.04.00
ADELMO FERREIRA DOS SANTOS	40.473-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.04.95 a 13.04.00
ILZA PEREIRA ALVES	40.479-9	DRE/BRAZLANDIA	2º	14.04.95 a 13.04.00
JOSE ACACIO G. DOS SANTOS	40.513-2	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
EUNICE MARIA PEREIRA	40.642-2	DRE/BRAZLANDIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA DOMINGAS S. COSTA	40.660-0	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
AUGUSTA RIBEIRO GOMES	40.667-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.03.95 a 15.03.00
SONIA MARIA P. DE SOUZA	40.837-9	DRE/SANTA MARIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ELENA DE SOUZA GUEDES	40.856-5	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
BERNARDETE SILVA SANTOS	40.885-9	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	21.03.95 a 20.03.00
ROSELY MADALENA DE SOUZA	40.952-9	DRE/SAMAMBAIA	2º	20.04.95 a 19.04.00
ADALCI TEIXEIRA DOS SANTOS	40.959-6	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	20.03.95 a 19.03.00
MARIA AUXILIADORA CARVALHO	40.972-3	DRE/CEILANDIA	2º	20.03.95 a 19.03.00
ANGELA RONCATO NEVES	40.991-X	DRE/TAGUATINGA	2º	19.03.95 a 18.03.00
JOEL VILELA RIOS	41.032-2	DRE/SOBRADINHO	2º	19.03.95 a 18.03.00
MARIA GILDETE G. DE JESUS	41.059-4	DRE/TAGUATINGA	2º	19.03.95 a 18.03.00
NATALINO R. DE FRANÇA	41.074-8	DRE/CEILANDIA	2º	19.04.95 a 18.04.00
BERNARDA DE SOUSA	41.076-4	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	19.04.95 a 18.04.00
NAISA MASCARENHAS DE C. SOUZA	41.169-8	DRE/CEILANDIA	2º	19.04.95 a 18.04.00
MARIA DA CONCEIÇAO G. FARIAS	41.223-6	DRE/TAGUATINGA	2º	20.03.95 a 19.03.00
MARIA DE FÁTIMA MACEDO	41.233-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.03.95 a 19.03.00
CONCEIÇÃO DE FÁTIMA OLIVEIRA	41.260-0	DRE/CEILANDIA	2º	20.03.95 a 19.03.00
MARIA LUCIA MORAES DUARTE	41.290-2	DRE/TAGUATINGA	2º	21.03.95 a 20.03.00
IZABEL CORREIA DE MELO	41.297-X	DRE/BRAZLANDIA	2º	21.03.95 a 20.03.00
GIVAM SALES DA SILVA	41.343-7	DRE/GAMA	2º	21.03.95 a 20.03.00
MARY RODRIGUES DE SOUSA	41.364-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	21.03.95 a 20.03.00
JOSE MARIA DE ARAUJO	41.390-9	DRE/TAGUATINGA	2º	22.03.95 a 21.03.00
MARIA NIZE F. DA SILVA	41.479-4	DRE/PLANALTINA	2º	28.04.00 a 27.04.00
MARIA DA CONCEIÇAO F. PIRES	41.480-8	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	26.04.95 a 25.04.00
JOSE RIBAMAR D. VIANA	41.496-4	DRE/CEILANDIA	2º	29.03.95 a 28.03.00
CLEIDE DE J. ARRUDA VIEIRA	41.507-3	DRE/CEILANDIA	2º	30.03.95 a 29.03.00
GLAYCE M. DE ALBUQUERQUE	41.510-3	DRE/TAGUATINGA	2º	02.04.95 a 01.04.00
VANIA DULCINEIA DA C. AMANCIO	41.514-6	DRE/TAGUATINGA	2º	02.04.95 a 01.04.00
VIRGINIA F. DE SOUZA	41.516-2	DRE/GAMA	2º	02.04.95 a 01.04.00
GISLEY JOSE DA SILVA	41.530-8	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	02.04.95 a 01.04.00
MAYSA RAMALHO LIMA	41.545-6	DRE/GAMA	2º	02.05.95 a 01.05.00
MARIA DAGMAR DE O. MELO	41.547-2	DRE/SOBRADINHO	2º	02.04.95 a 01.04.00
VANESSA REZENDE FERREIRA	41.558-8	DRE/PLANALTINA	2º	03.04.95 a 02.04.00
CRISTIANE MARIA DE MORAIS	41.559-6	DRE/SOBRADINHO	2º	03.04.95 a 02.04.00
EDSON RIBEIRO BATISTA	41.583-9	DRE/CEILANDIA	2º	03.04.95 a 02.04.00

ANA CLEIDE DA S. NERES	41.584-7	DRE/GAMA	2º	03.04.95 a 02.04.00
MARIA BOANERGES B. NAHIME	41.610-X	DRE/GAMA	2º	04.04.95 a 03.04.00
DONIZETE S. DE SOUSA	41.611-8	DRE/CEILANDIA	2º	04.04.95 a 03.04.00
REGINALDO JORGE A. DE MENEZES	41.615-0	DRE/CEILANDIA	2º	04.04.95 a 03.04.00
WALTER JOSE R. DE MORAES	41.616-9	DRE/TAGUATINGA	2º	04.04.95 a 03.04.00
MARILZA FRANCISCO DE OLIVEIRA	41.643-6	DRE/CEILANDIA	2º	05.04.95 a 04.04.00
RUTH ORMINDA DE C. OLIVEIRA	41.656-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	05.04.95 a 04.04.00
MARLUCI APARECIDA F. LUCAS	41.657-6	DRE/TAGUATINGA	2º	05.04.95 a 04.04.00
JEZABEL GONTIJO M. DE OLIVEIRA	41.661-4	DRE/BRAZLANDIA	2º	06.04.95 a 05.04.00
MARIA GASPARINA B. SOARES	41.663-0	DRE/SAMAMBAIA	2º	06.04.95 a 05.04.00
MARTA FERREIRA DE BRITES	41.664-9	DSG/SAP	2º	06.04.95 a 05.04.00
MARIA APARECIDA REBELATO	41.672-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	09.04.95 a 08.04.00
SUEDINA DE FATIMA DO NASCIMENTO	41.673-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	09.04.95 a 08.04.00
MANOEL JOSE DE SOUSA	41.677-0	DRE/SAMAMBAIA	2º	09.04.95 a 08.04.00
MARIA DO SOCORRO S. LIMA	41.689-4	DRE/TAGUATINGA	2º	16.04.95 a 15.04.00
TERESA CRISTINA G. G. TOSCANO	41.692-4	DP/CIEE	2º	16.04.95 a 15.04.00
EUNICE VASCONCELOS DOS SANTOS	41.698-3	DRE/SAMAMBAIA	2º	16.04.95 a 15.04.00
MARIA FRANCISCA DE NOVAIS	41.704-1	DRE/CEILANDIA	2º	16.04.95 a 15.04.00
MARIA JOSE N. SILVA	41.714-9	DRE/CEILANDIA	2º	17.04.95 a 16.04.00
MARIA DE FATIMA DAS N. CLEMENTE	41.715-7	DRE/PARANOA	2º	17.04.95 a 16.04.00
MARIA HELENA PEREIRA	41.718-1	DRE/GAMA	2º	17.04.95 a 16.04.00
SONIA PINTO M. ROCHA	41.720-3	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	17.04.95 a 16.04.00
ROSEMARY DA SILVA	41.729-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	18.04.95 a 17.04.00
MARCIA R. FERREIRA	41.731-9	DRE/CEILANDIA	2º	18.04.95 a 17.04.00
SILVIA MARIA M. DA SILVA	41.734-3	DRE/BRAZLANDIA	2º	18.04.95 a 17.04.00
ANA CLAUDIA DE A. COELHO	41.745-9	DRE/TAGUATINGA	2º	18.04.95 a 17.04.00
SUELY KAZUKO H. E SOUZA	41.754-8	DRE/TAGUATINGA	2º	19.04.95 a 18.04.00
EROTIDE P. DE CARVALHO	41.759-9	DRE/TAGUATINGA	2º	19.04.95 a 18.04.00
FERNANDA AQUINO D. COELHO	41.774-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	19.04.95 a 18.04.00
DELMA MAGDA G. BEZERRA	41.786-6	DRE/PLANALTINA	2º	19.04.95 a 18.04.00
SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	41.804-8	DRE/TAGUATINGA	2º	20.04.95 a 19.04.00
ELIZABETE G. DE CASTRO REIS	41.807-2	DRE/PLANALTINA	2º	20.04.95 a 19.04.00
MARIA VANIA DA S. NEVES	41.830-7	DRE/TAGUATINGA	2º	23.04.95 a 22.04.00
TARCISIO MOTA RODRIGUES	41.834-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	23.04.95 a 22.04.00
CICERA SILVA P. MARQUES	41.846-3	DRE/PARANOA	2º	23.04.95 a 22.04.00
ROSEMARY F. DE SOUSA	41.863-3	DRE/CEILANDIA	2º	24.04.95 a 23.04.00
SUELY ANDREZA DA C. PEDRO	41.869-2	DRE/TAGUATINGA	2º	24.04.95 a 23.04.00
TELMA MARIA N. BARBOSA	41.872-2	DRE/PARANOA	2º	24.04.95 a 23.04.00
ANTENOR PESSOA	48.816-X	DRE/GAMA	1º	07.04.93 a 06.07.98
ELENI JULIAO RUIVO	50.326-6	DRE/TAGUATINGA	4º	08.04.95 a 07.04.00
ANTONIETA MARTINS ALVES	50.444-0	DRE/SOBRADINHO	2º	11.04.95 a 10.04.00
MARIA EVANGELISTA FONSECA	50.469-6	DRE/PLANALTINA	4º	21.04.95 a 20.04.00
SUED JOSE DA SILVA	50.487-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.04.95 a 15.04.00
FRANCISCA ARAUJO SOARES	50.493-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	17.04.95 a 16.04.00
SEBASTIAO P. DA SILVA	53.463-3	DRE/PLANALTINA	1º	19.05.93 a 18.05.98
GERALDA B. DA SILVA	58.533-5	DRE/PLANALTINA	3º	01.02.94 a 31.01.99
LUCIMAR PACHECO DA SILVA	59.832-1	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	27.02.95 a 26.02.00
DIANA SILVA DO C. CASTRO	59.868-2	DRE/PLANALTINA	3º	26.02.95 a 25.02.00
ADELIA MARIA N. L. PEREIRA	59.953-0	DRE/GUARA	3º	05.03.95 a 04.03.00
MARIA IONE DANTAS	60.018-0	DRE/PARANOA	3º	12.03.95 a 11.03.00
MARIA APARECIDA A. FREIRE	60.019-9	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	12.03.95 a 11.03.00
RAIMUNDA F. CHAGAS	60.032-6	DRE/TAGUATINGA	3º	13.03.95 a 12.03.00
SILVANA B. CLARET	60.042-3	DRE/CEILANDIA	3º	13.03.95 a 12.03.00
FATIMA MARIA G. BORDINE	60.052-0	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	15.03.95 a 14.03.00
MADALENA F. GOMES PEREIRA	60.060-1	DRE/CEILANDIA	3º	13.03.95 a 12.03.00
MARLENE BALIZA DA SILVA	60.128-4	DRE/N-BANDEIRANTE	3º	18.03.95 a 17.03.00
ZELIA MARIA NASCIMENTO	60.176-4	DRE/TAGUATINGA	3º	19.03.95 a 18.03.00
CLOTILDE MARIA DA CONCEIÇAO	60.179-9	DRE/SAMAMBAIA	3º	19.03.95 a 18.03.00
CELINA HENRIQUETA M. DE HEREDIA	60.199-3	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	26.03.95 a 25.03.00
TARCISO MARCELO P. ALMEIDA	60.220-5	DRE/CEILANDIA	3º	13.03.95 a 12.04.00
MARILENE N. MONTEIRO	60.223-X	DRE/GUARA	3º	20.03.95 a 19.03.00
MARIA DE FATIMA M. MOURA	60.238-8	DRE/SOBRADINHO	3º	20.03.95 a 19.03.00
ANETE LUIZA DO N. COSTA	60.239-6	DRE/GAMA	3º	20.03.95 a 19.03.00
WALDENICE MARIA A. MORAIS	60.240-X	DRE/TAGUATINGA	3º	20.03.95 a 19.03.00
JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	60.269-8	DP/CAB	3º	21.03.95 a 20.03.00
MARIA DE F. LOPES SIQUEIRA	60.306-6	DRE/GUARA	3º	22.03.95 a 21.03.00
MARLI MARIA DE FREITAS	60.396-1	DRE/CEILANDIA	3º	27.03.95 a 26.03.00
MARCIA S. MENDES SILVA	60.406-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	27.03.95 a 26.03.00
ADELAIDE DANTAS DE O. RIBEIRO	60.411-9	DRE/CEILANDIA	3º	27.03.95 a 26.03.00
TEREZINHA DA SILVA F. ALVES	60.413-5	DRE/TAGUATINGA	3º	27.03.95 a 26. 03.00
IZABEL F. DA MATA	60.429-1	SRF	3º	28.03.95 a 27.03.00
CARMYRA OLIVEIRA BATISTA	60.440-2	DRE/GUARA	3º	28.03.95 a 27.03.00
MARIA APARECIDA DE ARAUJO	60.450-X	DRE/N-BANDEIRANTE	3º	28.03.95 a 27.03.00
MARIA APARECIDA C. CESARIO	60.566-2	DRE/PLANALTINA	3º	09.04.95 a 08.04.00
SILVANO SOARES DA SILVA	60.586-7	DRE/CEILANDIA	3º	10.04.95 a 09.04.00
MARCIA G. DE ARAUJO CORREIA	60.612-X	DRE/PLANALTINA	3º	12.04.95 a 11.04.00
ANTONIO T. DA SILVA	60.620-0	DRE/SOBRADINHO	3º	15.04.95 a 14.04.00
LUIZA MARIA DE F. LEITE	60.646-4	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	15.04.95 a 14.04.00
JOAQUINA MARIA DA CONCEIÇÃO	65.239-3	DRE/CEILANDIA	1º	22.06.87 a 21.08.99
ENA TEREZINHA DA C. F. BORGES	67.164-9	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 2º	01.06.89 a 31.05.94 01.06.94 a 31.05.99
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	67.346-3	DGA/DPe	2º	30.06.94 a 29.06.99
MARILEIA DOS SANTOS	68.083-4	DRE/CEILANDIA	2º	18.08.94 a 17.08.99
MARIA ANICIA DE J. SOUZA	68.191-1	DRE/CEILANDIA	2º	24.08.94 a 23.08.99
ANA ETELVINA R. DE M. FERREIRA	68.583-6	DRE/CEILANDIA	2º	25.09.94 a 24.09.99
OLIMPIO S. LOURENÇO	68.593-3	DRE/GAMA	2º	30.03.95 a 29.03.00
SONELI ARANTES DA SILVA	68.720-0	DRE/TAGUATINGA	2º	05.10.94 a 04.10.99
MARCINA S. BARBOZA	68.773-1	DRE/TAGUATINGA	2º	06.10.94 a 05.10.99
SANDRA C. A. ALMEIDA	68.803-7	DRE/TAGUATINGA	2º	26.04.95 a 25.04.00
MARIA DE FATIMA V. GALVAO	68.840-1	DRE/GAMA	2º	13.10.94 a 12.10.99
MARCIANO P. DOS SANTOS	68.950-5	DRE/BRAZLANDIA	2º	26.10.94 a 25.10.99
MARLENE ALVES PINTO	69.109-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	16.11.94 a 15.11.99
JOSE MARIA G. LOIOLA	69.193-3	DRE/CEILANDIA	3º	21.11.94 a 20.11.99
ALCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	69.332-4	DRE/GAMA	2º	22.11.94 a 21.11.99
AGMAR FERNANDES	69.389-8	DRE/BRAZLANDIA	2º	24.11.94 a 23.11.99
CARLOS ALBERTO M. DA SILVA	69.452-5	DRE/CEILANDIA	2º	19.04.95 a 18.04.00
ELSON BARBOSA ROCHA	69.455-X	DRE/SOBRADINHO	2º	19.04.95 a 18.04.00
ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA	69.592-0	DRE/GAMA	2º	21.02.95 a 20.02.00
JACINTA DE SOUZA VIEIRA	69.607-2	DRE/SANTA MARIA	2º	21.02.95 a 20.02.00
OLGACI NOBRE DE ASSIS	69.614-5	DRE/TAGUATINGA	2º	22.02.95 a 21.02.00
MARIA ROSA DOS SANTOS	69.631-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	23.03.95 a 22.03.00
FERNANDO LUIZ FERREIRA	69.648-X	DRE/BRAZLANDIA	2º	01.03.95 a 28.03.00
JAIRA GONZAGA DO ROSARIO	69.655-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	01.03.95 a 28.02.00
SILVIA MORAES COSTA	69.661-7	DRE/SANTA MARIA	2º	01.03.95 a 28.02.00
MARIA LEOPOLDINA DA SILVA	69.684-6	DRE/CEILANDIA	2º	06.04.95 a 05.04.00
CLAUDIA COSTA DA R. CERQUEIRA RAMOS	69.689-7	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	06.03.95 a 05.03.00
ANA MARCIA L. PEREIRA	69.718-4	DRE/GUARA	2º	07.03.95 a 06.03.00
MARIA SONIA ALVES	69.736-2	DRE/CEILANDIA	2º	08.03.95 a 07.03.00
LINDECI RIBEIRO DE MACEDO	69.759-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	12.03.95 a 11.03.00
EDMAR ALVES DOS ANJOS	69.777-X	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	12.04.95 a 11.04.00
JOANA D'ARC F. ALENCAR	69.797-4	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	12.03.95 a 11.03.00
ANIZETE BARBOSA DA SILVA	69.804-0	DRE/SOBRADINHO	2º	13.03.95 a 12.03.00
BENEDITA MARIA O. DE ALMEIDA	69.834-2	DRE/SOBRADINHO	2º	13.03.95 a 12.03.00
ELAINE PACHECO DA SILVA	69.854-7	DRE/CEILANDIA	2º	13.03.95 a 12.03.00
RITA MARIA A. DE SOUZA	69.868-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
ANA CRISTINA C. DE ALMEIDA	69.877-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
CELMA BATISTA DIAS	69.879-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.04.95 a 12.04.00
VALMIRA SOARES DA SILVA	69.894-6	DRE/SAMAMBAIA	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA ELOISA C. DE CASTRO	69.896-2	DRE/PARANOA	2º	13.03.95 a 12.03.00
LAURA MARIA DE MELO	69.901-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
NAIR ALVES DE A. BARBOSA	69.905-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
HILDA DA SILVA DO VALE	73.321-0	DRE/CEILANDIA	2º	01.07.92 a 30.06.97
LEVI PEREIRA DA ROCHA	74.834-X	DRE/TAGUATINGA	4º	17.04.93 a 16.04.98
PEDRO LUIZ DA SILVA	74.904-4	DRE/PLANALTINA	4º	19.04.93 a 18.04.98
SONIA MAGALHÃES DUARTE	77.881-8	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	26.04.89 a 25.04.94
MARIA MAGALHAES DA COSTA	78.633-0	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 2º	02.07.89 a 01.07.94 02.07.94 a 01.07.99
EURIPEDES L. RAMOS	79.593-3	DRE/SOBRADINHO	4º	22.02.95 a 21.02.00
SEBASTIAO MOREIRA NEVES	98.851-0	DRE/SANTA MARIA	1º 2º	07.01.87 a 06.01.92 07.01.92 a 06.01.97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	DATA INÍCIO	DATA FIM
201.201-4	APARECIDA LOPES	22372/00	05/05/00	21/12/00
201.049-6	JEMIMA DE NAZARETH COSTA	21384/00	12/04/00	21/12/00
300.893-2	ELIEUZA APARECIDA DE REZENDE	18855/00	30/03/00	21/12/00

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
32.454-X	KELMA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA	38026/99	25/05/00
38.034-2	ANDRÉ LUIZ VINHAS DE CASTRO	18591/99	29/05/00
201.217-0	MARILÉA DE SOUZA MARTINS	22393/00	10/05/00
300.829-0	TUBIAS ALVES DE SOUZA ROSA	22169/00	04/05/00
29.628-7	DANIELA COELHO BACELLAR	23811/00	15/05/00
39.467-X	RENATA SAMPAIO FAGUNDES	8911/00	17/02/00
300.643-3	ADRIANA C. DE O. SALGADO	15741/00	17/03/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
23.637-3	GILNEI PEREIRA DA COSTA	14401	22/05/00
201.234-0	EBER PROENÇA TOMAZ	23455/00	18/05/00
200.420-8	GEOVANNA LAGARES DE MELO	27282	23/05/00
300.718-9	ADRIANO BATISTA DE ARAÚJO	16985/00	21/03/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:
CANCELAR o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA
36.471-1	HERMES TEIXEIRA BÍLIO	1860/99	01/06/00
69.411-8	CARLOS DOS SANTOS E.GOMES	---------	24/05/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar substituta de Cargo Comissionado abaixo indicada, no período mencionado, a seguinte servidora:
- DIONÍSIA FONSECA DE MELO COLLI, MG3Q, matrícula 39710-5, para substituir a Diretora da Escola Classe Pedra Fundamental da DRE/Planaltina, FG-04, no período de 07/01/2000 a 05/02/2000, por motivo de férias da titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar substituto de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, o seguinte servidor:
- CLAUDINEI JOSÉ LOPES, SA/401, matrícula 29411-X, para substituir a Chefe de Secretaria da Escola Classe 11 da DRE/Planaltina, DFG-02, no período de 07/06/2000 a 06/07/2000, por motivo de férias da titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar substituto de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, o seguinte servidor:
- WANDERLEI FERNANDES DE PAULA, SA/401, matrícula 43809-X, para substituir a Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1ºG São José da DRE/Planaltina, DF-04, no período de 08/06/2000 a 07/07/2000, por motivo de férias da titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DRE DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31.01.2000, resolve:
CONCEDER Licença Nojo ao servidor JORGE ANTÔNIO N. PEREIRA, matrícula nº 28.838-1, pelo período de 09/05/00 a 16/05/00.

CONCEDER Licença Gala à servidora MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA, matrícula nº34.991-7, pelo período de 12/10/00 a 19/05/00.

ANA MAGALY C. NOGUEIRA

CAIC AYRTON SENNA
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DO CAIC AYRTON SENNA DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31.01.2000, resolve:
CONCEDER Licença Paternidade ao servidor VÍLSON EURÍPEDES DE SOUZA, matrícula nº21.974-6, pelo período de 30/04/00 a 04/05/00.

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

ESCOLA CLASSE 412 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA E.C. 412 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31.01.2000, resolve:
CONCEDER Licença Gala à servidora VIVIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº20.230-7, pelo período de 08/04/00 a 15/04/00.

DIONE GUMES FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 726 de 31.01.2000 no item 1.36, resolve:
RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2000, publicada no DODF nº 72, de 13 de abril de 2000, que concedeu gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, a YARA ALBUQUERQUE MARTINS, matrícula nº 37.659-0,
Conforme se segue:
Onde se lê: Data Início - 02/03/2000 DATA FIM 22/07/2000
Leia-se : Data Início - 02/03/1999 DATA FIM 22/07/1999

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n.º 555, de 05 de março de 1.996 e considerando o que dispõe o Decreto 18..445/97 que alterou o artigo 2º do Decreto 17.603/96, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares dos Cargos em Comissão, por motivo de férias:

Matrícula	Nome	Cargo		Escola	Período
23.019-7	Laurenice Martins dos Santos	Chefe de Secretaria	DFG-6	C.Ed. 417 S.M.	18.04.00 a 17.05.00
25.598-X	Luisa Maria Sousa Dias	Chefe de Secretaria	DFG-4	C.E. 209 S.M.	09.05.00 a 07.06.00
29.042-4	Maria do Socorro R. S. da Rocha	Chefe de Secretaria	DFG-4	C.E. S. Dumont	08.05.00 a 06.06.00
29.279-6	Maria Elaine Lima de Jesus	Chefe de Secretaria	DFG-2	E.C. Santa Maria	11.04.00 a 10.05.00
41.259-7	Maria José Fernandes de Sousa	Chefe de Secretaria	DFG-4	C.E. 213 S.M.	05.05.00 a 03.06.00
77.624-6	Walter Dias dos Santos	Chefe de Secretaria	DFG-2	E.C. 02 S.M.	07.04.00 a 21.04.00
29.057-2	Cleiton de França Alberto	Chefe de Secretaria	DFG-2	C.E.I. 210 S. M.	06.03.00 a 04.04.00

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder **Licença Paternidade** ao servidor CLEVISON ALVES DE LACERDA, matrícula nº 68.409-0, Auxiliar de Educação, pelo período de 05.05.00 a 09.05.00.

ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÕES DE 1º DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor **MARCIO RAMIRO DA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente

Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 138.130-x, lotado na Administração Central, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, a partir de 04.05.00, conforme processo nº 061.005426/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **CLAUDIA QUINTILIA GOMES**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 137.345-5, lotada no Hospital Regional de Sobradinho, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, a partir de 05.05.2000, conforme processo nº 061.036231 /2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor **DARCI LUIS DURO JANARELLI**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Gineco e Obstetricia, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 138.336-1, lotado no Hospital Regional de Planaltina, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.045179/2000.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 2 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 , inciso II da Lei 8.112/90 com combinação do art. 6º parágrafo 2º da Lei 1.799/97, o servidor **LINDOMAR LOPES DE SALES**, Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico Lab.Pat.Clínica, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 138.279-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da Lei 8.112/90, a partir de 15.03.2000, conforme processo nº 061.022698 /2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **CELIA LUCAS DIAS**, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 134.116-2, lotada no Hospital de Apoio de Brasília, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.005451/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor **RICARDO CHAVES MACHADO**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 137.261-0, lotado na Direção Regional de Saúde de Samambaia, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.030447 /2000.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 5 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Autorizar o retorno antecipado, da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares, a pedido, da servidora **ANA MARIA ROCHA OLIVEIRA**, matrícula 129.584-5, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatria), 2ª Classe, Padrão V, cuja licença foi concedida a partir de 28.06.99, conforme Instrução de 25 de junho de 1999, publicado no DODF nº 122 de 28.06 99, pág. 16, nos termos do artigo 91, § 1º da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.003490/99.

JOFRAN FREJAT

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 5/99 - FHDF, Publicado no DODF de 12 de fevereiro de 1999 pág. 11 e 12 resolve:
Conceder LICENÇA ESPECIAL para o Servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 116, da Lei 1.711/52 Seção VIII, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruidos.
Nome: **EUCLYDES FREIRE**, Matrícula: 0100.019.5, Processo: 061024814/89, Lotada no DRH Aposentados, Decênio: 2º: 01.01.1978 a 31.12.1987.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 5/99 - FHDF, Publicado no DODF de 12 de fevereiro de 1999 pág. 11 e 12. resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112./90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
ALUÍSIO TOSCANO FRANCA	0104.363.5	061.022.315/90	6º: 28.01.1995 a 27.01.2000
ANTONIO HENRIQUE MICHETTI CATALÃO	0106.715.X	061.023.478/89	5º: 16.08.1993 a 20.03.1999
EMILIO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	0109.953.1	061.022.103/90	1º: 14.07.1986 a 13.07.1991 2º: 14.07.1991 a 13.07.1996
ALYRA CONCEIÇÃO DE MENEZES	0109.514.5	061.023.985/89	4º: 03.05.1992 a 02.05.1997
BENEDITA CECÍLIA DE MELO	0111.597.9	061.023.990/89	4º: 10.10.1993 a 24.02.2000
OLGAMI DO CARMO GUEDES	0113.257.1	061.023.662/89	4º: 07.10.1993 a 06.10.1998
MARIA JOSÉ FERREIRA DIAS	0116.924.6	061.023.782/91	3º: 25.05.1991 a 24.05.1996
MARIA JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA	0123.029.8	061.022.562/93	2º: 03.12.1994 a 05.04.2000
SANDRA ALVES LUNA	0123.916.3	061.028.003/92	3º: 19.01.1995 a 18.01.2000
MARIA MARGARETE PEREIRA DA SILVA	0125.153.8	061.022.043/93	3º: 25.03.1995 a 24.03.2000
JANETE MARIA FERREIRA HORTA	0126.889.9	061.022.683/92	2º: 04.07.1991 a 04.11.1996
MARINA ADELAIDE CORREIA DA SILVA	0129.024.X	061.022.873/94	2º: 04.09.1994 a 03.09.1999
GERALDO MAGELO FEITOSA	0129.058.4	061.022.619/95	1º: 25.09.1989 a 24.09.1994 2º: 25.09.1994 a 24.09.1999
GIDEÃO FREITAS E SILVA	0129.595.0	061.023.489/95	2º: 15.02.1995 a 14.02.2000
JOÃO LOPES DE OLIVEIRA	0130.981.1		1º: 22.08.1989 a 21.08.1994
JULIA FONSECA ALKIMIM	0132.266.4	061.023.743/97	1º: 26.10.1992 a 09.01.2000
AILDES RIBEIRO DA SILVA	0132.701.1		1º: 31.03.1993 a 30.04.1998
LUCIMAR BATISTA DE CARVALHO	0132.918.9	061.022.639/98	1º: 30.04.1993 a 07.08.1999
SALETE MARIA ALVES DA SILVA	0133.107.8	061.023.240/98	1º: 27.07.1993 a 26.09.1998
SÉRGIO WANDERLEI ROCHA MATOS	0133.588.X	061.022.266/99	1º: 07.02.1994 a 13.01.2000
MARCIA CORREIA DE SOUZA	0133.665.7	061.022.356/99	1º: 18.02.1994 a 22.09.1999
TERESINHA PERES GOMES	0134.070.0	061.022.820/99	1º: 05.04.1994 a 04.04.1999
HÉLIA AMÂNCIO SIRINO	0134.081.6	061.022.362/99	1º: 28.03.1994 a 29.08.1999
MARILEIDE GOMES NOVAIS	0135.202.4		1º: 03.11.1994 a 02.11.1999
CLÁUDIO SALES GONÇALVES	0135.361.6		1º: 25.11.1994 a 24.11.1999

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes Servidores lotados no HBDF:

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Publicado no DODF de
Período			
NOÊMIA DA SILVA	0106.135.6	061.022.974/89	07.04.94 pág. 33
Qüinqüênio: 1º: 25.09.72 a 21.10.77; 2º: 22.10.77 a 14.11.82; 3º: 15.11.82 a 19.11.87; 4º: 20.11.87 a 17.01.93. Para: Qüinqüênio: 1º: 25.09.1972 a 05.11.1977; 2º: 06.11.1977 a 29.11.1982; 3º: 30.11.1982 a 04.12.1987; 4º: 05.12.1987 a 02.01.1993; 5º: 03.01.1993 a 02.01.1998. Ratificando-se os demais dados.			
AGUINALDO GUIMARÃES COSTA	0111.618.5	061.007.249/90	02.04.93 pág. 10
Qüinqüênio: 1º: 25.07.77 a 24.07.82; 2º: 25.07.82 a 24.07.87; 3º: 25.07.87 a 24.07.92. Republicado no DODF de 13.04.1993 pág. 24, Qüinqüênio: 1º: 25.07.77 a 24.07.82; 2º: 25.07.82 a 24.07.87; 3º: 25.07.87 a 24.07.92 Para: Qüinqüênio: 1º: 25.05.1977 a 24.05.1982; 2º: 25.05.1982 a 24.05.1987; 3º: 25.05.1987 a 24.05.1992; 4º: 25.05.1992 a 24.06.1997. Ratificando-se os demais dados.			
JOAQUINA ANTONIA DE JESUS PEREIRA	0111.697.5	061.023.081/89	03.09.93 pág. 21
Qüinqüênio: 1º: 04.07.77 a 28.07.82; 2º: 29.07.82 a 29.09.87; 3º: 30.09.87 a 07.10.92. Para: Qüinqüênio: 1º: 04.07.1977 a 31.07.1982; 2º: 01.08.1982 a 16.10.1987; 3º: 17.10.1987 a 23.10.1992; 4º: 24.10.1992 a 23.11.1997. Ratificando-se os demais dados.			
TEREZA MARIA ARAUJO PASSOS	0111.945.1	061.023.010/89	13.04.93 pág. 24
Qüinqüênio: 1º: 22.09.77 a 10.12.82; 2º: 11.12.82 a 21.01.88; 3º: 22.01.88 a 25.02.93. Para: Qüinqüênio: 1º: 22.09.1977 a 10.12.1982; 2º: 11.12.1982 a 25.01.1988; 3º: 25.01.1988 a 19.02.1993; 4º: 20.02.1993 a 19.02.1998. Ratificando-se os demais dados.			
THEREZA CRISTINA DE MATTOS	0119.366.X	061.023.020/92	09.10.92 pág. 35
Qüinqüênio: 1º: 15.06.82 a 31.08.92. Republicado no DODF de 13.11.92 pág. 4 Qüinqüênio 1º: 15.06.82 a 01.09.89. Para: Qüinqüênio: 1º: 04.01.1988 a 20.03.1993; 2º: 21.03.1993 a 20.03.1998. Ratificando-se os demais dados.			
ROOSEVELT DE PAULA RODRIGUES	0121.687.2	061.022.696/94	26.10.94 pág. 26
Qüinqüênio: 1º: 23.08.83 a 07.11.88; 2º: 08.11.88 a 17.11.93; Republicado no DODF de 18.10.96 pág. 8633, Qüinqüênio: 1º: 22.06.88 a 23.03.93. Para: Qüinqüênio: 1º: 22.06.1988 a 02.07.1993. Ratificando-se os demais dados.			

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1990, item 1.1; resolve:

Aplicar pena de Advertência ao servidor Leandro Joaquim da Silva, AIS - Operador de Máquinas, matrícula nº 118.350-9, por infringir o artigo 117, inciso VI, da Lei 8.112/90, conforme os autos do processo nº 061022371/2000.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 30 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do ítem 2 da instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
AUTORIZAR, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos períodos a seguir mencionados:
BENEDITO TEIXEIRA DOS SANTOS, ASS (Médico – Gineco – Obstetrícia), matrícula n.º 111.909-5, no período de 03 a 06.09.00, para participar do III CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS , a realizar-se em Fortaleza – CE .
CÉLIA AKIKO HASIMOTO NOGUEIRA, ASS (Enfermeira), matrícula n.º 124.511-2, no período de 16 a 23.06.00, já incluídos os dias para trânsito, para participar do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO , a realizar-se em Natal – RN.
RENATO SÉRGIO LURIO MELLO, ASS (Médico – Ortopedia e Traumatologia), matrícula n.º 124.595-3 , no período de 01 a 03.06.00, para participar do III CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO , a realizar-se em Salvador - BA.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 30 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, os membros da Comissão Regional de Sindicância, nomeados através da Ordem de Serviço n.º 70, publicada no DODF de 24.09.99, para sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos, sob a do segundo, para comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo n.º 061.033542/2.000, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início

dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 04/99 – FHDF.
TITULARES
JOSÉ ADILSON BARBOZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.809-1;
EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.849-0;
MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8
SECRETÁRIA
MARILENE CARVALHO DE SOUZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.854-6

MÁRIO SÉRGIO NUNES

REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Consignar ao servidor JOSÉ REZENDE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula nº 250.115-5, ELOGIO pela dedicação, competência, responsabilidade, lealdade, compromisso e espírito de equipe demonstrado no desempenho dos serviços prestados, solicitados pela diretora da Regional de Saúde do Recanto das Emas.

Autorizar a servidora IVANY FRANCISCA ROSA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 127.035-4, a ausentar-se do serviço, no período de 05.05.2000 a 12.05.2000, por motivo de casamento, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora CLOTILDES BATISTA DA SILVA, Técnica em Laboratório, matrícula nº 119.787-8, a ausentar-se do serviço, no período de 22.04.2000 a 29.04.2000, por motivo de falecimento de seu irmão, Manoel Batista da Costa, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Conceder AUXÍLIO CRECHE, conforme Lei nº 792 de 10 de novembro de 1994 aos servidores abaixo:
Nome: ADRIANA BORGES DELGADO
Matrícula: 138.277-2
Nome do filho(a): Roberta Delgado Teixeira, nascida em 04.09.1998 e
Renata Delgado Teixeira, nascida em 30.08.1994.

Nome: JOSIMAR ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 138.500-3
Nome do filho(a): Victor Hugo Gomes dos Santos, nascido em 18.10.1999.

Conceder LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221/91, aos servidores abaixo:
Nome: MARIA DA CRUZ MARREIROS DE ARAUJO
Matrícula: 114.744-7
Quinquênio: 4º - 30.04.1995 a 28.05.2000 Processo: 00061.031324/1992

Nome: MARILENE FÉLIX DE MOURA
Matrícula: 135.716-6
Quinquênio: 1º - 31.03.1995 a 28.04.2000 Processo: 00061.033530/2000

JUSSARA DE ARAUJO LEAL FERREIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores PAULO GARDEL DE MOURA BRITO, mat. 134433-1 e SÉLIA PINHEIRO DINIZ, mat. 134507-9, a partir desta data, da Comissão de Sindicância Permanente deste Hospital São Vicente de Paulo, instituída em 07 maio de 1999.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 087, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos seguintes servidores:

Nome: ROMMILTON VIEIRA DE SOUSA
Matrícula: 113861-8
Quinquênio(s): 4º- 03/03/94 a 02/03/1999
Processo: 061.042.364/89

Nome: Mª ONETE DE SOUSA ALENCAR
Matrícula: 129686-8
Quinquênio(s): 2º- 04/04/95 a 03/04/2000
Processo: 061.046.047/95

Nome: LENITA GOMES (*)
Matrícula: 114866-4
Quinquênio(s): 4º- 29/04/95 a 28/04/2000
Processo: 061.046.132/93

Nome: JUAREZ IÓRIO CASTELLAR (*)
Matrícula: 133067-5
Quinquênio(s): 1º- 11/05/93 a 10/05/98
Processo: 061.046.039/99

(*)Republicar por ter saído com incorreção no DODF de 18/05/2000, pag.25.

ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 1º DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto nº 18.445 de 15.07.97, resolve:
Designar o servidor ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, matrícula 93.359-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, Assistente da Coordenação de Planejamento , símbolo DFG-06, para substituir a servidora MARIA GORETTI SILVA PRADO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.704-5, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios da Coordenação de Planejamento, símbolo DFG-09, no período de 03.07.2000 a 01.08.2000, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar o servidor ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 93.654-5, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor SEBASTIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 91.892-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Manutenção Rodoviária II do 1º DR, símbolo DFG-01, no período de 03.07.2000 a 01.08.2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 12, DE 5 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 3º do Decreto Nº 18.058, de 04 de março de 1997, resolve:
I – Dispensar DILSON RESENDE DE ALMEIDA, Matrícula Nº 00527-4, Diretor Executivo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, da função de Secretário Executivo da Secretaria Executiva Distrital, do Conselho Distrital do PRONAF.
II – Designar MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO para, cumulativamente com as funções do Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto de Agricultura e Abastecimento, assumir a Secretaria Executiva Distrital do Conselho Distrital do PRONAF.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 13, DE 5 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições *regimentais, resolve:*

I – Dispensar o servidor FLÁVIO ALVES DA COSTA, Mat. 100.706-8, da função de membro efetivo e Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria N.º 009, de 17 de maio de 2000, republicada no DODF N.º 96, de 22 MAI 2000, pág. 17 e designar para exercer a função de Presidente da mesma Comissão o servidor ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI, Mat. N.º 101.319-X, que a integra na condição de membro suplente.

II- Designar para integrar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela retrocitada Portaria N.º 009, de 17 de maio de 2000, na condição de membro suplente, o servidor ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, Mat. N.º 31.939-2.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 14, DE 5 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º, inciso XVI, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o estabelecido no Art. 1º do Decreto N.º 13.993, de 11 junho de 1992, resolve:

I. Instituir Comissão Permanente de Licitação para, no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, realizar *licitações na modalidade Convite, observada a legislação em vigor e instruções normativas editadas pela Central de* Compras do Distrito Federal.

II- Estabelecer a composição da Comissão Permanente de Licitação referida no inciso anterior, em 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, para cumprir mandato de 01 (um) ano.

III- Designar membros da Comissão constituída por este ato, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

a) efetivos: VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, Mat. N.º 101.169-3, ERALDO DA SILVA PEREIRA, Mat. N.º 100.224-4 e ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, Mat. N.º 30.622-3;

b) suplentes: LECY CARVALHO AMARAL, Mat. N.º 43.523-6, HEIDE ERIKA PAIVA MACEDO, Mat. N.º 93.867-X e MANOEL GUIMARÃES, Mat. N.º 93.510-7.

IV- Designar a servidora LECY CARVALHO AMARAL, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos seus impedimentos e ausências.

V- Cessar os efeitos da Portaria de 25 de fevereiro de 2000, publicada no DODF N.º 41, de 28 FEV 2000, pág. 28

VI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º, inciso XVI, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I- Instituir Comissão Especial de Licitação para, em prosseguimento ao Processo Licitatório N.º 20.000.994/94, promover consultas à firmas especializadas objetivando a elaboração de documentos com vistas à contratação futura do projeto executivo, das obras civis e serviços necessários à implantação da infraestrutura para o aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Rio Preto, no Distrito Federal.

II- Designar os servidores LÚCIO TAVEIRA VALADÃO, Mat. N.º 317-4, da EMATER/DF, LUCIANO RODRIGUES FONSECA, Mat. N.º 100.679-7 e THOMÉ LUIZ FREIRE GUTH, Mat. N.º 101.268-1, ambos desta Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação ora instituída.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, combinado com o inciso I, II e VII, do Art. 47, do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1991 (Reg. da LOB) e ainda,

Considerando o contido no Parecer nº 022/2000 - SAJur/CBMDF, assinado pela Assessora Jurídica, Suzy Roriz dos Santos (OAB/DF 9.445), resolve:

1. Delegar competência ao Tenente-Coronel QOBM/Comb. ANTÔNIO GILBERTO PORTO, Mat. nº 00161-9 para representar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Convênio que entre si celebram o C B M D F e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPAF) - Projeto "Otimização de Equipamentos Científicos para Estudo e Determinação das Origens e Causas de Incêndios Urbanos", com poderes especiais para a firmatura e a execução do Convênio, até a completa aprovação da Prestação de Contas Final, outorgando-lhe a prática de todos os atos indispensáveis à sua implementação, em nome da Corporação.

2. Designar o Oficial BM acima citado, juntamente com a 1ª Tenente QOBM/Compl. ANA CRISTINA GONÇALVES ELIAS, Mat. nº 00476-6 para atuarem como Executores do supracitado convênio.

3. Os Executores de que trata o item anterior deverão praticar os atos objeto do convênio, de acordo com as normas Constitucionais e legais vigentes, em especial observar as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de abril de 1993 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

OSCAR SOARES DA SILVA – Cel QOBM/Comb.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 60, DE 1º DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF. criado pela Lei nº 804 de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Prorrogar. por 30 (trinta) dias, o prazo estipulado para a conclusão dos Trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão de Processo Administrativo instituída através da Instrução de Serviço nº 14/00 de 09/02/2000 e 26/00 de 10/03/2000.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 2 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

NOMEAR JURANDIR CORREIA DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidadede Assistência Judiciária do Tribunal do Júri, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações; Justificativa: por inviabilidade de competição; Autorização da despesa: em 01/06/2000; pelo ordenador de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota; Ratificação: em 01/06/2000, pelo Conselho de Administração do FASCAL.

Processo n.º 001-0571/2000, Contratado: Clínica de Alergia São Joaquim Ltda., CNPJ: 03.499.241/0001-15; Processo n.º 001-0862/2000, Contratado: CLINEP Clínica de Neonatologia e Pediatria S/C Ltda., CNPJ: 33.435.926/0001-69; Processo n.º 001-0898/2000, Contratado: Instituto de Cardiologia e Pediatria de Brasília S/C, CNPJ: 02.629.291/0001-07; Processo n.º 001-1022/2000, Contratado: CRIEP Clínica em Referência de Intoxicações e Emergências Psiquiátricas Ltda., CNPJ: 02.385.493/0001-50; Processo n.º 001-1043/2000, Contratado: Pelegrini Consultório Psicológico Ltda., CNPJ: 01.419.817/0001-61; Processo n.º 001-1142/2000, Contratado: CENTROPLAN Centro Ortopédico de Brasília Ltda., CNPJ: 00.407.908/0001-14; Processo n.º 001-1180/2000, Contratado: Clínica Mater Vita Centro Integrado de Atendimento a Mulher Ltda., CNPJ: 01.914.238/0001-95; Processo n.º 001-1286/2000, Contratado: CARDIOCLÍNICA Prevenção, Diagnóstico e Reabilitação Cardiovascular S/C Ltda., CNPJ: 03.499.951/0001-45.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "*caput*" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.
Publique-se para as providências complementares.
Brasília, 05/06/2000, Conselho de Administração do FASCAL: Arlécio Alexandre Gazal-Presidente, Ivo Borges de Lima-Conselheiro, José Willemann-Conselheiro, Belarmino José Souto-Conselheiro Substituto, Marizete dos Santos Rodrigues-Conselheira Substituta, Paulo César da Silva Rêgo-Conselheiro Substituto, Maria dos Remédios S. Albuquerque-Conselheira, Sebastiana Teixeira da Silva-Conselheira.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RELAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/2000

A Seção de Orçamento e finanças em cumprimento ao disposto no Art. Da Lei nº 8.666/93 e Lei -DF nº 886/95, toma público a Relação de Compras e Serviços, referente ao mês de **Maio/00,** desta Administração Regional / RA - XIX, no corrente exercício.

NE' S	INEXIGÍVEL	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
2000NE00135	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Despesa com locação de dados URB (Sistema SIGRE), referente ao mês de outubro/99 conforme reconhecimento de dívida.	01	502,78	502,78
2000NE00138	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores que fazem jus durante o mês de maio/00, linha curta linha de ligação.	01 01	130 150	2969,20 1.191,00
2000NE00139	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores que fazem jus durante o mês de maio/00. BSB - Valparaíso.	01	1,35	170,10
2000NE00144	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com o reforço a 2000NE00018, referente a despesa com consumo de energia elétrica dos prédios e próprios desta RA XIX.	01	1.000,00	1.000,00
2000NE00145	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com o reforço a 2000NE00022, referente a despesa com consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta RA XIX.	01	2.000,00	2.000,00
2000NE00147	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. Reforço a 2000NE00051, referente a interurbanos realizados via embratel por esta Administração Regional.	01	500,00	500,00
2000NE00148	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Reforço a 2000NE00032, referente a despesas com serviços telefônicos celular.	01	2.000,00	2.000,00
2000NE00149	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Reforço a 2000NE00004, referente a despesas com consumo de água e esgoto dos prédios e próprios dsta RA XIX.	01	1.000,00	1.000,00
2000NE00150	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Despesa com serviço telefônico convencional desta RA XIX.	01	3.000,00	3.000,00
2000NE00153	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Consumo de energia elétrica referente a ligação provisória para realização da Via-Sacra ano 2000.	01	16,13	16,13
2000NE00154	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Consumo de energia elétrica referente a ligação provisória para realização de reparos no alambrado da quadra poliesportiva da quadra 03/05	01	16,13	16,13

NE' S	DISPENSA	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
2000NE00134	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com o consumo de energia ele´trica no estacionamento da Feira Permanente da Candangolândia, quando da realização dos festejos carnavalescos realizados nos meses de fevereiro e março.	01	83,81	83,81
2000NE00142	ELETROSUL PEÇAS E SERV. (SANDRO F. DE JESUS) ME. Serviço de regulagem do sistema hidráulico, revisão geral dop sistema elétrico, regulafgem do sistema de embreagem e sistema de vibração.	01	3.698,35	3.698,35
2000NE00146	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com sistema de iluminação pública desta RA XIX.	01	2.000,00	2.000,00

NE's	TOMADA DE PREÇO	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
2000NE00155	ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONST. LTDA Broca de aço rápido 5/32", marca Vonder Broca de aço rápido 5/64", marca Vonder Broca de aço rápido 7/64", marca Vonder Broca de aço rápido 3/16", marca Vonder Broca de aço rápido 1/2", marca Vonder	03 03 03 02 01	1,00 1,00 1,00 1,50 8,10	3,00 3,00 3,00 3,00 8,10
2000NE00156	SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO Broca de aço rápido 3/64", marca Irwin Broca de aço rápido 100mm, marca Irwin Broca de aço rápido 3/17", marca Irwin Broca de aço rápido 6mm, marca Irwin Broca de aço rápido 5/16", marca Irwin Broca de aço rápido 5/16", longa, marca Irwin Rejunte para uso interno, na cor cinza, embalagem com 1Kg, Marca Quartizolit Prego 3/18 com cabeça. marca Gerdau Torneira de metal para jardim de 1/2 marca Argus Solvente tipo Raz, galão com 05L, conforme especificação na TP, marca Tozan Lixa para ferro, marca Norton Pincel chato de cerda 3", Marca tigre. Pincel chato de cerda 2,5", marca Tigre Pincel chato de cerda 3", marca Tigre	02 01 02 02 02 01 05 02 01 05 06 03 05	2,20 5,50 1,25 1,60 2,50 1,55 1,10 2,50 7,00 9,90 1,00 3,20 2,40	4,40 5,50 2,50 3,20 5,00 1,55 5,50 5,00 7,00 49,50 6,00 9,60 12,00
2000NE00157	NEWBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Meio-fio premoldado de concreto, padrão NOVACAP, Marca Blocomix.	15	7,76	116,40
2000NE00158	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Tubo de 2" aço SAE 1010, com chapa de 2,9mm, barra com 06m, marca Gravia Suporte para mangueira de incêndio, com 15m, marca Yanes Mangueira de incêndio de 11/2" em poliester revestido internamente com borracha, med. 15m de comp., marca Resmat. Esguicho cônico tipo agulheta de 11/2", marca Yanes.	05 02 05 02	31,20 32,00 98,00 19,00	156,00 64,00 490,00 38,00
2000NE00161	ORGANIZAÇÃO SEBBA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA Cerâmica tipo extra PE1-4 anti-derrapante cor cinza med. 30x30 TATUI, conforme proposta.	25,00	7,50	187,50
2000NE00162	MUNDO DAS PINTURAS LTDA Cal hidratada, embalagem com 20kg, marca calcem.	50,00	5,10	255,00
2000NE00163	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Foice de 2.1/2 libras com cabo, marca VIAT. Pá de bico nº 14 com cabo de madeira, marca Paraboni. Rastelo de 14 dentes com cabo de madeira marca PARABONI. Lâmina para arco de serra de 1/2"x12" marca K&F. Lima triangular de 4" para amolar serrote marca K&F.	08 10 20 40 05	4,60 4,70 2,56 1,36 3,76	36,80 47,00 51,20 54,40 18,80
2000NE00164	MOVAP MÓVEIS LTDA Caixa arquivo em papelão med. 34x24x13cm marca Paraibuna. Tinta para carimbo fransco com 40ml corf azul marca Carbex. Clips niquelado nº 01 cx com 100un. pequeno marca DBR.	10 02 13	0,45 0,90 0,38	45,00 1,80 4,94
2000NE00165	RISQUEPEL INDUSTRIA E COM. DE PAPÉIS LTDA Prancheta tipo escolar em laminado prensado de madeira tipo duratex. 33x23cm marca Acrimet. Fita adesiva crepe rolo med. 32mm x 50m marca 3m Tartan. Carttolina 180gr med 73x55cm cores variadas marca Suzano.	10 08 10	0,93 1,80 0,35	9,30 14,40 3,50
2000NE00166	PAPELARIA IDEAL COM. E INDUSTRIA LTDA Fita de polietileno para máquina de escrever IBM 6783 marca Polyprinter. Fita corretiva para máquina de escrever IBM 6783 marca Polyprinter	05 05	6,30 3,40	31,50 17,00

Página 2 de 4

NE's	CONVITE	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
2000NE00133	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Serviço de locação de máquina copiadora mod. 5416, marca Xerox, referente ao mês de julho/99, conforme reconhecimento de dívida.	01	289,12	289,12
2000NE00140	SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Ap. tel. Celular digital display graf. Em cristal líquido, bat. Vibr. Agenda 200pos. calend. calc. rel. desp. camp. 35 toques carr. rap. bivolt 110/220v bat. orig. 200h, capa e manual pot. Marca Gradiente concept.	01	496,00	496,00

2000NE00159	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA UNIFORMES ME Conjunto de brim cor azul royal composto de : 40 jalecos mag. curtas 01 bol sup esq.. Com logo, tudo confeccionado conf proposta, 40 calças com 02 bolsos lat. Silk-screem cor branca sendo: 10 nº 42, 20 nº 44 e 10 nº 46, marca MGM.	40	22,90	916,00
2000NE00160	PRORUOPAS CONFECÇÕES LTDA Macacão de brim cor azul royalk, mag. curtas bol. Sup. Esq. Com logo, sendo: 03 nº 42 03 nº 44 e 02 nº 46, marca Proruopas.	08	23,00	184,00
NE's	**CONCORRÊNCIA**	**QUANT.**	**VR.UNIT.**	**VR.TOTAL**
2000NE00143	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Açúcar cristal, acodicionado em pacote com 5 kg, marca Dona Olinda.	10	0,52	52,00
2000NE00151	OÁSIS DISTRIBUIDORA LTDA Fita adesiva de crepe med. 19mm x 50m, marca Eurocel.	36	1,02	36,72
2000NE00152	MOVAP MÓVEIS LTDA Cartolina med. 50x66cm, cores variadas, marca MD	25	0,14	3,50
	Pasta de cartolina plastificada com grampo trilho tamanho ofício cores variadas, marca Geka.	50	0,27	13,50
	Etiqueta auto-adesiva em folha A4 med. 1021,6x50, 8mm caixa com 250un, marca Polifix.	05	3,16	15,80
	Pasta de cartolina plastificada com elástico nas abas, tamanho ofício cores variadas, marca Geka.	50	0,29	14,50
2000NE00167	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA Alfange de 22" com cabo de madeira, marca Tramontina	04	12,09	48,36
	Facão de 12" sem bainha, marca tramontina	05	3,17	15,85
	Machado de 2.1/2 libras, com cabo, marca tramontina	02	10,77	21,54
	Prego 15 x 15mm, com cabeça, marca Morlan.	07	1,79	12,53
2000NE00168	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA Lima chata bastarda 10", marca K&F	20	4,68	4,68
	Sarrafo de castanheira de 1ª qualidade med. 5 x 2cm, marca Pará.	350	0,35	0,35
	Tubo de PVC (6m), para esgoto de 100m, marca Fotilit	10	17,30	17,30
	Lâmpada fluorescente 40wts, tipo universal luz do dia, marca Osram.	35	3,40	3,40
2000NE00169	FERRAGENS PINHEIRO LTDA Cimento comum CP - 32, com 50kg, marca Tocantins	10	12,34	1.234,00
	Ferro redondo para construção CA - 50 de 10.0mm de diâmetro, marca Gerdau	225	1,09	245,25
	Ferro redondo para construção CA-50 de 8.0mm de diâmetro, marca Gerdau	760	1,17	889,20
	ferro redondo para construção CA-60 de 4.2mm de diâmetro, marca Belgo Mineira.	395	1,28	505,60
2000NE00170	PONTUAL & PONTUAL LTDA Tábua de castanheira de 1ª qualidade bruta de 2.5 x 30cm x 6mm, marca MDC	250	1,98	495,00
2000NE00171	MADEPA MADEIREIRA PARÁ COM. REP. E IND. LTDA Prego 18 x 30mm, com cabeça, marca triângulo	09	1,75	15,75
	Prego 17 x 27mm, com cabeça, marca triângulo	09	1,75	15,75
	Prego 17 x 21mm, com cabeça, marca triângulo	09	1,75	15,75
	Arame recozidop nº 18, marca triângulo	20	2,10	42,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS
MAIO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS. do mês: maio/00

Tipo de Licitação: Inexigível- 6

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00192	GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BSB LTDA PROCESSO:138.000718/2000. Aquisição de duas assinatura periódico, Jornal de Brasília no período de 12 meses.	01		400,00
00194	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB PROCESSO:138.000723/2000. Reconhecimento de div. Publ. DODF 083,03.05.2000 pag. 01, ref. consumo de água e esgoto	01		38,43
00206	CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.000257/2000. Reforço despesa consumo energia elétrica do sistema iluminação pública.	01		163.000,00
00211	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB PROCESSO:138.000022/2000. Reforço para atender despesa com consumo de água e esgoto dos próprios desta RA-IX.	01		13.000,00
00207	CEB CIA ENERGETICA DE BSB. PROCESSO:138.000021/2000. Reforço para despesa com energia elétrica dos próprios da RA IX.	01		8.700,00
00208	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB PROCESSO:138.000193/99 Reconhecimento de div. Cons. água e esgoto próprios .	01		23.070,95
00232	TELEBRASILIA TELEC. DE BSB PROCESSO:138.000023/2000. Valor que se empenha para atender despesas com telefonia convencional desta RA IX.	01		11.000,00
00233	CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.000338/2000. Valor que se reforça para atender despesa com manutenção do sistema de iluminação pública.	01		25.300,00
00238	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA PROCESSO:138.000003/2000. Aquisição de vales transporte para funcionário desta RA IX.	01		319,20

Tipo de Licitação: Inexigível- 6

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00239	BANCO DE BRASILIA S/A PROCESSO:138.000002/2000. Despesa com aquisição de vales transportes do BRB, referente ao mês de junho.	01		14.800,20
00249	BANCO DE BRASILIA S/A PROCESSO:138.000002/2000. Cancelamento da 2000NE00184, para efeito de regularização, referente a devolução da cota parte dos vales transporte do mês de maio.	01		3.188,68

Tipo de Licitação: Não Aplicável - 7

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00237	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000015/2000. Despesa com rec. divida versão 08 exercício anterior findo.	01		27.563,47
00240	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000015/2000. Folha pag. normal mês maio auxílio natalidade	01		204,50
00241	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000015/2000. Pag. pessoal norma. Mês maio, venc. Vantagens	01		300.000,00
00242	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000015/2000. Cancelamento da NE 237 por não poder regularizar a NE 179 .	01		27.563,47
00243	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000015/2000. Venci. Vant. Fixas mês maio folha pessoal	01		26.583,89
00244	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000015/2000. Concessão de benefícios pessoal pag. folha normal	01		10.459,50
00245	INSS INST. NACIONAL DE SEG. SOCIAL PROCESSO:138.000016/2000. Pag. 22% INSS patronal mês maio	01		12.697,51
00246	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000015/2000. Cancelamento de saldo da NE 241 .	01		340,10
00247	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000015/2000. Substituição pag. folha normal mês maio.	01		340,10

Tipo de Licitação: Não Aplicável - 7

00248	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA PROCESSO:138.000004/2000. Aquisição de vales transporte para funcionários desta RA IX para o mês de junho/2000.	01		451,08
00250	SOCIEDADE TRANSF. COLET. DE BSB LTDA PROCESSO:138.000196/2000. Despesa com ressarcimento de salário de servidores ADILSON RAIMUNDO TELES, URIAS SOUZA SANTOS E LUIZ LEITE DE ARAUJO referente a o mês de abril/2000. Que prestam serviços nesta unidades	01		5.539,63
00251	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000015/2000. Pagamento de folha suplementar versão 2 complementação referente ao mês de abril pago em maio vencimentos e vantagens fixas.	01		884,00
00252	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000015/2000. Complementa a NE 251 folha suplementar mês maio pagamento pessoal	01		14,69

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação- 5

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00193	CAFÉ DO CHEF IND E COM LTDA PROCESSO:138.000669/2000. Café torrado moído 1ª qualidade, empac. Automat. A vácuo, tipo almofada acond. embal 500 gr.	210	5,80	1.218,00
00195	UNIDAS COM ERCIAL E DISTR. LTDA PROCESSO:138.000736/2000. Margarina vegetal, com sal, emba. 500gr, item 97 ata reg. 02/00, aut. Compra 121/2000.	50	1,03	51,50
00196	SUPERMERCADO COELHO LTDA PROCESSO:138.000736/2000. Água mineral, garrafão 20 lts , marca planalto .	200	3,49	698,00
00197	CAFLAMA COM. DE ALIMENTOS LTDA PROCESSO:138.000736/2000. Açúcar cristal acond. pct 5 kg.	400	0,52	208,00

00198	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPEC. LTDA			
	PROCESSO:138.000555/2000.			
	Dobradiça de ferro polido de 3", com parafuso s.			
	M. merkel.	10	0,67	6,70
	Prego 15x15mm, com cabeça, m. morlan	20	1,79	35,80
	Corda de seda 12mm .	04	12,88	51,52
	Adubo químico (N.P.K) 04.14.08,formulação.	100	0,79	79,00
	Cavadeira articulada, tipo americana, c/dois cabos	10	7,34	73,40

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação- 5

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00198	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPEC. LTDA			
	PROCESSO:138.000555/2000.			
	Colher de pedreiro, de 6", m. mecril.	02	4,67	9,34
	Espátula de aço, de 5" (12cm) m. paceta	02	2,36	4,72
	Broca de aço rápida de 1/8' m. SKF .	06	0,99	5,94
	Broca de aço rápida de 9/64", m. SKF.	06	0,99	5,94
	Broca de vídia, de 1/4", m. SKF.	06	1,58	9,48
	Broca de vídia, de 1/2" m. SKF.	06	4,42	26,52
	Máscara filtradora. p/pintura descartável m. 3m	50	0,22	11,00
00199	MADEPA MAD. P/ COM. REPR. E IND. LTDA			
	PROCESSO:138.000555/2000.			
	Cadeado n.º 03	30	4,80	144,00
	Cadeado de 90mm, m. stan.	10	10,20	102,00
	Prego, 8x8, c/cabeça, m .triângulo.	10	3,50	35,00
	Prego, 18x30mm, c/cabeça, m. triângulo.	50	1,75	87,50
	Prego , 17x27mm, com cabeça, m. triângulo	80	1,75	140,00
	Prego, 17x21mm, com cabeça, m. triângulo	80	1,75	140,00
	Porta de cedrinho, lisa, de 2,10x0,60m. m. simoni.	05	18,00	90,00
	Vigota de maçar, de 1ª qual. De 06x12cm	200	2,85	570,00
	Metro em madeira de bambu, com 2m. m. bambu	05	3,50	17,50
00200	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERR. LTDA			
	PROCESSO:138.000555/2000.			
	Dobradiça 3x3", com parafuso m. silvana.	10	0,45	45,00
	Fechadura p/porta externa de embutir c/cilindro	10	11,10	111,00
	Fechadura p/porta interna de embutir c/cilindro	10	7,98	79,80
	Fechadura p/porta de banheiro, com tranca	10	7,70	77,00
	Prego 12x12mm, com cabeça, m. triângulo	30	2,38	71,40
	Tampa para vaso sanitário em plástico.	10	4,48	44,80
	Caixa de descarga de pvc, completa , externa	06	10,32	61,92
	Fita p/veda rosca, rolo de 18mmx50m, m. pulma	30	2,00	60,00
	Reparo completo p/válvula hidra de 1. 1/2"	10	9,68	96,80
	Torneira de pvc p/jardim com pressão de 1/2"	30	1,04	31,20
	Torneira de pvc, p/ jardim com pressão de 3/4"	20	1,04	20,80
	União soldável de 25mm, m. tigre.	30	1,39	41,70
	Cola para cano de pvc, com 75g m, tigre	20	1,14	22,80
	Rolo de lã para pintura de 23cm c/cabo m. tigre	30	1,07	10,70
	Trincha dupla, cerda de 1". m. tigre .	10	1,07	10,70
	Trincha dupla de 2", tigre	10	1,64	16,40
	Calha p/lâmpada fluorescente de 2x20w, c/suporte	20	3,11	62,20
	Calha p/lâmpada fluorescente de 2x20w, c/suporte	50	5,05	252,50
	Fita isolante "antichama",-19mmx20m	10	1,36	13,60
	Lâmpada incandescente de 60wx220w .	50	0,88	44,00
	Pino "T de baquelite, 03 saídas	05	1,20	6,00
	Interruptor simples .	30	1,44	43,20
	Pilha alcalina, tamanho pequena, pacote c/02 un.	10	1,60	16,00
	Bocal de louça p/lâmpada incandescente.	50	0,80	40,00

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação- 5

00200	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERR. LTDA			
	PROCESSO:138.000555/2000			
	Tomada de embutir c/02 pinos chatos e um redon	10	3,68	36,80
	Reator de partida rápida 2x20w, p/lâmpada fluorescente, fator normal.	30	12,73	381,90
	Pá de bico n.º 04, com cabo de mad. M. paraboni	10	4,70	47,00
	Pá quadrada n.º 04 c/cabo de madeira.	10	4,70	47,00
	Broca de aço rápida de 1/4", m. skf .	06	1,75	10,50
	Broca de aço rápida de 9/64", m. SKF.	06	2,72	16,32
	Disco de corte 77/8, para lixadeira elétrica	30	1,68	50,40
	Disco de corte 9"x7/8 p/lixadeira elétrica	30	2,32	69,60
	Disco de corte de 77/8, tipo graniteiro.	30	3,28	98,40
	Disco de desbaste de 7" furo de 7/8", p/lixadeira	30	1,80	54,00
	Lâmina p/arco de 1/2'x12" m. K&F .	100	1,36	136,00
	Lima triangular de 4" p/amolar serrote, m. K&F	05	3,76	18,80
00201	CENTRO OESTE MAQ E FERR. LTDA			
	PROCESSO:138.000555/2000.			
	Aspersor tipo martelo, 360º, de pvc , bocal 4 5x5, 5m, pressão de serviço de 20 á 30m. a.c. engate fêmea de 1º ,m. nasn .	10	16,00	160,00
	Eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono, de 2,5m, m. conarco .	60	3,80	228,00
	Eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono de 3,25mm, m, conarco.	60	3,80	228,00
00202	FERRAGENS PINHEIRO LTDA			
	PROCESSO:138.000555/2000.			
	Cimento comum, cp-32 com 50kg .	300	12,34	3.702,00
	Rebite de alumínio de 1/8", 3,2x12, caixa com 500 unidades .	10	9,19	91,90
	Ferro redondo para construção CA-50, de 10,0m m de diâmetro.	100	1,09	109,00
	Ferro redondo para construção ca-50, de 12,5mm de diâmetro .	100	1,03	103,00
	Ferro redondo para construção CA-50, de 8,0mm de diâmetro .	100	1,17	117,00
	Ferro redondo para construção ca-60, de 4,2mm de diâmetro.	100	1,28	128,00
	Ferro redondo para construção ca-60, de 6,3mm diâmetro.	100	13,21	79,26
	Zarcão a base de óleo e óxido de ferro, lata com 3.600ml .	06	13,21	79,26

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação- 5

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00203	UNIÃO COM. REZENDE LTDA			
	PROCESSO:138.000555/2000.			
	Cadeado n.º 02 35mm, m. stan.	30	3,43	102,90
	Parafuso para fixação de vaso sanitário com arruela e bucha de nylon, m torino .	20	0,30	6,00
	Ferro redondo para construção ca-60, de 3,4mm de diâmetro m. belgo.	100	1,32	132,00
	Vaso sanitário de louça branca. M. celite.	02	53,00	106,00
	Caibro de maçaranduba, primeira qualidade, med. 05x06cm. m Pará.	300	1,29	387,00
	Vigota de castanheira de 1º qualidade , de 06x12cm, comprimento mínimo de 05m, m. Pará.	200	2,16	432,00
	Cap. de pvc soldável, 20mm, m. fortilit .	10	0,22	2,20
	Cap. de pvc soldável, 25mm, m. fortilit.	10	0,23	2,30
	Curva de pvc 45º, soldável de 20mm, m. fortilit.	06	0,18	1,08
	Curva de pvc 45º, soldável de 25mm, m. fortil	06	0,30	1,80
	Fita para veda rosca, rolo de 18mm, x 25m, m. puma .	30	1,00	30,00
	Luva de pvc, soldável de 20mm, m. fortilit	20	0,15	3,00
	Luva de pvc, soldável de 25mm, m. fortilit.	20	0,16	3,20
	União soldável de 20mm, m. fortilit.	30	1,30	39,00
	União soldável de 50mm, m. fortilit.	30	5,90	177,00
	Válvula de metal para descarga de 1 1/2", m. deca.	10	65,00	650,00
	Cola para impermeabilização (tipo rodapza), m. rhodia	20	4,50	90,00
	Massa tipo durepoxi, caixa de 250g, com 02 tubos m. alba.	06	3,00	18,00
	Massa para calafetar, tubo com 350g, m. massa plus.	10	2,40	24,00
	Solvente para tinta, lata de 1000ml, m tozan.	10	1,69	16,90
	Tinta a base de látex. Pva acrílica com selador, lata de 18 litros, cores a escolher.	40	58,50	2.340,00
	Fio 2,5 rígido, rolo com 100m, m. lamesa	10	22,00	220,00
	Fio 4,0 rígido, rolo com 100m, m. lamesa.	10	33,00	330,00
	Fio 6,0 rígido, rolo com 100m m. lamesa	10	48,00	480,00
	Disjuntor monofásico de 15A, m. eletromar	06	3,60	21,60
	Disjuntor monofásico d e20A, m. eletromar	06	3,60	21,60
	Disjuntor monofásico de 30A, m. eletromar	06	3,60	21,60

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação- 5

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00203	UNIÃO COM. REZENDE LTDA			
	PROCESSO:138.000555/2000...			
	Fita isolante de plástico, 19mmx20m, m. loren	30	2,20	66,00
	Lâmpada fluorescente 20 w, tipo universal.	50	3,40	170,00
	Lâmpada fluorescente 40w, tipo universal	50	3,40	170,00
	Lâmpada incandescente de 100wx220v, m. Ge.	50	0,95	47,50
	Tomada de embutir conjugada com interruptor	30	3,20	96,00
	Tomada simples , m. lorenzetti.	30	1,75	52,50
	Caixa de ferro 4x4 para eletrodo m. gommer	10	0,70	7,00
	Caixa de ferro 4x2, para eletrodo, m. gommer	30	0,35	10,50
	Tomada simples de embutir e com espelho .	10	1,80	18,00
00204	PONTUAL E PONTUAL LTDA			
	PROCESSO:138.000555/2000.			
	Compensado cedrinho de 1 qualidade, med., 1,60x2,20 de 06 cm .	20	16,50	330,00
	Compensado cedrinho de 1ª qualidade , med.,. 1,60x2,20 de 10mm .	20	21,90	438,00
	Compensado cedrinho de 1ª qualidade , med. 60x2,20 de 15mm.	20	28,90	578,00
	Madeirite de 1ª qualidade , med., 1,10x 2,20m, com cola resinada senólica com 20mm de espes.	50	27,80	1.390,00
	Porta em ipê completo, med., 2,10x0,60 m.	05	24,00	120,00
	Tábua de castanheira de 1ª qualidade bruta, de 2,50x30cmx6m.	200	1,98	396,00
00205	COMERCIAL POLIANA E REPRESENT. LTDA			
	PROCESSO:138.000555/2000.			
	Aspersor tipo rotor corpo plástico de pressão de serviço de 28 á 48 cm .	10	149,00	1.490,00
00209	MUNDO DAS PINTURAS LTDA			
	PROCESSO:138.000555/2000.			
	Cola para madeira branca, Tb com 01 kg.	30	4,20	126,00
	Lixa para madeira nos de 80 a 180 a escolher	150	0,21	31,60
	Massa a base de látex pva, lata com 18 litros	10	22,80	228,00
	Pincel charto pelo de cerda de 1/2" m. tigre	10	0,37	3,70
	Rolo de espuma para pintura de 5 cm com cabo	20	0,61	12,20
	Rolo de espuma para pintura de 15cm com cabo	20	1,56	31,20
	Tinta a base de látex pva, lata com 18 lts	20	50,55	1.011,00
	Tinta a óleo brilhante lata com 3,600ml	30	16,52	495,60
	Tinta esmalte sintético lata com 3.600m.	20	19,64	392,80

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação- 5

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO .	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00210	OASIS DISTRIBUIDORA LTDA			
	PROCESSO:138.000734/2000.			
	Apontador de lápis, tipo escolar great well	100	0,09	9,00
	Borracha branca plástica, formato retangular	100	0,28	28,00
	Borracha bicolor , para lápis e tinta	100	0,07	7,00
	Caneta esferográfica escrita média na cor azul	1000	0,16	160,00
	Caneta esferográfica escrita média na cor preta	1000	0,16	160,00
	Caneta esferográfica escrita média, na cor vermelha.	500	0,16	80,00
	Caneta hidrográfica caixa com 12 cores	50	1,13	56,50
	Cola plástica em emulsão para papel tubo .	50	0,33	16,50
	Elástico n.º 18 caixa com 25 g.	50	0,20	10,00
	Fita adesiva de papel crepe, med. 19mmx50m	60	1,02	61,20
	Fita adesiva transparente med. 12mmx30m.	09	0,28	2,52

	Fita adesiva transparente med. 12mmx50m.	60	0,36	21,60
	Fita adesiva empacotamento med. 50mmx50m.	29	1,19	34,51
	Fita mágica me. 19mm x 33m .	100	3,12	312,00
	Grampo trilho 80mm caixa c/50 jogos.	12	1,91	22,92
	Lápis preto n.º 02	500	0,05	40,00
	Livro ata, cartonado, 200 folhas med., 22x33	20	5,48	109,60
	Livro do protocolo, 100 folhas, med., 16x23cm	20	1,85	37,00
	Régua de plástico transparente, milimetrada	50	0,11	5,50
	Régua de plástico transparente milimetrada de 50cm	20	0,57	11,40
	Papel almaço pautado, formato A-3 , med., 297x420mm, pcte com 400 folhas	20	8,51	170,20
	Toner para impressora lato de tinta H.P. 600 na cor preta.	12	63,70	764,40
	Envelope ofício cod. DF/SDCA/015.	1000	0,03	30,00
	Envelope carta cod DF/SDCA/014.	1000	0,03	30,00
00212	GRAVOPEL PAPÉIS LTDA PROCESSO:138.000734/2000.			
	Papel para fax símile med. 216x30cm.	80	2,60	208,00
00213	MOVAP MOVEIS LTDA PROCESSO:138.000734/2000.			
	Alfinete de aço para mapa, cabeça de plástico color	12	0,85	10,20
	Caneta marca texto nas cores laranja ou amarelo.	100	0,48	48,00
	Clipe n.º 00 niquelado, caixa com 100 und.	100	0,40	40,00
	Clipe n. Niquelado caixa com 100 und.	100	0,35	35,00
	Etiqueta auto-adesiva em folha A-4 med. 101,6x50,8mm, cx. 250 un.	50	3,16	158,00
	Pincel atômico escrita grossa em cores variadas	100	0,69	69,00
	Pasta de cartolina de 80g, simples, plastilic.	100	0,24	24,00
	Pasta de cartolina plastificada, com elástico .	100	0,29	29,00
	Pasta de cartolina plastificada, com grampo	100	0,27	27,00
	Pasta de plástico, com 20 envelopes	100	2,53	253,00

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação- 5

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00213	MOVAP MOVEIS LTDA PROCESSO:138.000734/2000.			
	Registrador tamanho ofício lombada. Estreita	10	1,48	14,80
	Registrador tamanho ofício lombada larga	10	1,48	14,80
00214	CENTRO OESTE MAQ E FERR. LTDA PROCESSO:138.000733/2000.			
	Aspersor tipo martelo, 360º, dep. pvc, bocal 4	10	16,00	160,00
	Eletrodo para aço de baixo e médio teor de carb de 2,5mm,	60	3,80	228,00
	Eletrodo para aço de baixo e médio teor de carb. De 3,25mm	60	3,80	228,00
00215	DATA PRINT IND COM DE FITAS E PAPEIS PROCESSO:138.000734/2000.			
	Pasta suspensa, para arquivo, com grampo trilho	500	0,40	200,00
	Disquete de 3 1/2 dupla face, alta densidade, 1,44	50	5,24	262,00
00216	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERR. LTDA PROCESSO:138.000735/2000.			
	Dobradiça 3x3" com parafuso, m. silvana .	10	0,45	4,50
	Fechadura para porta externa de embutir com cilindro maçaneta simples.	10	11,10	111,00
	Fechadura para porta interna de embutir com cilindro maçaneta simples.	10	7,98	79,80
	Fechadura para porta de banheiro com tranca	10	7,70	77,00
	Prego 12x12mm, com cabeça, m. triângulo.	30	2,38	71,40
	Tampa para vaso sanitário em plástico	10	4,48	44,80
	Caixa de descarga de pvc, completa, externa	06	10,12	61,92
	Fita para veda rosca, rolo de 18mmx50m,.	30	2,00	60,00
	Reparo completo para válvula hidra de 1. 1/2"	10	9,68	96,80
	Torneira de pvc, p/jardim com pressão de 1/2".	50	1,04	52,00
	Torneira de pvc, p/jardim c/pressão de 3/4".	20	1,04	20,80
	União soldável de 25mm, m. tigres.	30	1,39	41,70
	Cola para cano de pvc, com 75g, m. tigre	20	1,14	22,80
	Rolo de lã para pintura de 23cm com cabo.	30	4,68	140,40
	Trincha dupla, cerda de 1 , m. tigre.	10	1,07	10,70
	Trincha dupla de 2", tigre	10	1,64	16,40
	Pá de bico n.º 04m com cabo de madeira	10	4,70	47,00
	Pá quadrada n.º 04, com cabo de madeira	10	4,70	47,00
	Broca de aço rápida de 1/4" m. skf.	06	1,75	10,50
	Broca de aço rápida de 9/64", m. skf.	06	2,72	16,32
	Disco de corte 7" para lixadeira elétrica.	30	1,68	50,40
	Disco de corte 9"x7/8, para lixadeira elétrica	30	2,32	69,60
	Disco de corte de 7"x7/8 tipo graniteiro	30	3,28	98,40
	Disco de desbaste de 7" furo de 7/8", p/lixadeira	30	1,80	54,00
	Lâmina para arco de 1/2'x12", m K&F.	100	1,36	136,00
	Lâmina triangular de 4", para amolar serrote.	05	3,76	18,80
	Diferença do item 364 rolo de lã.	01		0,20

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação- 5

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00217	CBP COM. BRASILIA DE PAPÉIS LTDA PROCESSO:138.000734/2000.			
	Papel para copia xerografica formato 1-4	200	6,22	1.244,00
	Papel para cópia xerografica tamanho ofício.	200	7,08	1.416,00
00218	DISTR. BANDEIRANTE DES. E CHOC. LTDA PROCESSO:138.000733/2000.			
	Cesto em plástico para lixo capacidade para 20 litros , marca judiai.	30	8,97	269,10
00219	ELO COM E REPRES. IMP. E EXP LTDA PROCESSO:138.000733/2000.			
	Estopa de primeira qualidade cor branca .	100	2,18	218,00
	Sapóleo em pasta embalagem com 500gr.	10	0,75	7,50
	Sapoleo em pó embalagem com 300gr	10	0,70	7,00
00220	COMERCIAL BRASILIA DE PLASTICOS LTD PROCESSO:138.000733/2000.			
	Flanela com bainha, med. 40x60cm.	100	0,49	49,00
	Saco vazio alvejado para limpeza .	10	0,73	7,30
00221	CAFLAMA COM DE ALIMENTOS LTDA PROCESSO:138.000733/2000.			
	Lã de aço em esponja pacote com 08 unidades	50	0,28	14,00
00222	MERCOBRAS COM E DISTR. LTDA PROCESSO:138.000733/2000.			
	Pano para limpeza de chão alvejado .	20	0,79	15,80
	Garrafa térmica tipo botijão revestida em plástico	10	15,19	151,90
00223	MINASMED COM E IMP. LTDA PROCESSO:138.000733/2000.			
	Detergente líquido desingraxante para lavagem de motor e chassi de veículos lta com 20 lts	10	17,84	178,40
00224	MAXCLEAN COM SERV. IMP E EXP. TLDA PROCESSO:138.000733/2000.			
	Detergente desingraxante para lavagem de motor .	02	28,65	57,30
00225	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPEC. LTDA PROCESSO:138.000735/2000.			
	Dobradiça de ferro polido de 3", c/parafuso.	10	0,67	6,70
	Prego 15x15mmm, com cabeça , marca morlan	20	1,79	35,80
	Cavadeira articulada, tipo americana.	10	7,34	73,40
	Colher de pedreiro, de 6", m. mercril.	02	4,67	9,34
	Espátula de aço, de 5" (12cm) m. paceta.	02	2,36	4,72
	Broca de aço rápida de 1/8" .	06	0,99	5,94
	Broca de aço rápida de 9/64".	06	0,99	5,94
	Broca de vídia, de 1/4".	06	1,58	9,48
	Broca de vídia, de 1/2".	06	4,42	26,52
	Máscara filtradora, para pintura descartável	50	0,22	11,00

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação- 5

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00226	UNIDAS COM E DISTR. LTDA PROCESSO:138.000733/2000.			
	Esponja dupla face para limpeza.	30	0,23	6,90
	Mangueira plástica peca com 50m. diâmetro 1/2"	05	43,48	217,40
	Mangueira plástica peca com 50m. diâmetro 3/4"	05	61,60	308,00
	Rodo de madeira de primeira qualidade lixado	10	0,70	7,00
	Rodo em madeira de primeira qualidade lixado c/ perfeito acabamento med. 50cm c/02 borracha	10	0,79	7,90
	Detergente multiuso, removedor de gordura .	10	0,72	7,20
	Sabão comum em barra de 200gr	50	0,19	9,50
	Sabão de coco em barra de 200g.	50	0,19	9,50
	Pano para copa em tecido de algodão com abinha	50	0,70	35,00
00227	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA PROCESSO:138.000735/2000.			
	Fita isolante de plástico , 19mmx20mm, lorenzetti	50	2,20	110,00
00228	UNIDAS COMERCIAL E DISTR. LTDA PROCESSO:138.000733/2000.			
	Shampoo automotivo concentrado neutro espuma.	02	17,60	35,20
00229	CAFLAMA COM DE ALIMENTOS LTDA PROCESSO:138.000557/2000.			
	Cancelamento da 2000NE00187 tendo em vista a impossibilidade de estocagem da quantidade.	01	208,00	208,00
00230	SUPERMERCADO COELHO LTDA PROCESSO:138.000557/2000.			
	Cancela a 2000NE00188, tendo em vista a impossibilidade de estocagem da quantidade total .	200	3,49	698,00
00231	SUPERMERCADO COELHO LTDA PROCESSO:138.000557/2000.			
	Água mineral, garrafão com 20 litro.	200	3,49	698,00

Tipo de Licitação: Convite- 2

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00234	LG DISTR. COM. LTDA PROCESSO:138.000246/2000.			
	Bola para voleibol confeccionada em couro . tamanho oficial marca super brasil	10	8,38	83,80
00235	CASA OLIMPICA ART. DESP. LTDA PROCESSO:138.000246/2000.			
	Bola de tênis de mesa marca krolon	120	0,18	21,60
	Bola de totobol (perolim) em plástico	50	0,84	42,00
	Bambolê em plástico colorido marca peron.	50	1,17	58,50
	Corda para pular, tamanho adulto completa	20	1,43	28,60
	Corda para pular tamanho infantil completa	20	1,30	26,00
	Raquete de tênis de mesa JMC	20	2,41	48,20
	Rede de nylon para tênis de mesa marca JMC	20	2,35	47,00

Tipo de Licitação: Convite- 2

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00236	SÃO PAULO MAT. ESPORTIVO LTDA PROCESSO:138.000246/2000.			
	Bola de futebol de salão, confeccionada em couro	10	12,90	129,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 148.000.270/2000
INTERESSADO: RAIMUNDO ALVES MAGALHÃES
ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração, objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R$

200,00 (duzentos reais). Conforme inciso IV, artigo 16 da Lei n.º 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo estipulado implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa.

SANDRO ROBERTO DE FARIAS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CENTÉSIMO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 2/92

Nº do Processo: 030.006.932/92; Partes: DMTU/DF x Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, com interveniência da Secretaria de Transportes; Objeto: Suplementação de recursos; Valor: R$ 762.717,15 (setecentos e sessenta e dois mi, setecentos e dezessete reais e quinze centavos), elevando o seu valor global para R$ 97.454.244,25 (noventa e sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Nota de Empenho: 2000NE00209 de 24/05/2000; Unidade Orçamentária: 26203; Natureza Despesa: 349039; Programa Trabalho: 26122010022340001; Fonte de Recurso: 220000000; Valor da Nota de Empenho: R$ 762.717,15 (setecentos e sessenta e dois mi, setecentos e dezessete reais e quinze centavos); Data da Assinatura: 25/05/2000; Signatários: Pelo DMTU/DF, Leonardo de Faria e Silva, Diretor-Geral; Pela TCB, Manoel Costa de Oliveira Neto, Diretor Presidente; Pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, Secretário.

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/2000 – REPETIÇÃO (*)

Data da Abertura: 09 de JUNHO de 2000.
Horário: 10:00h.
Local: Edifício Carlton Center, 3º andar, sala 07, na SEPN-Quadra 516, Lote 10.
Objeto: Prestação de serviços de locação de material para eventos e recepções.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 07, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 10:00h do dia 08 de junho de 2000.

Brasília, 2 de junho de 2000
OSVALDO TEODORO
Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Seção III nº 106 de 5.6.00, pág. 89.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º,do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma Vandro Helal Cliver interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe no que se refere ao item 42; e a empresa Nastec Serviços, Mat. e Máquinas Ltda, no que se refere aos itens 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 104, e 105. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados, nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 5 de junho de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Casa Olímpica Artigos Desportivos Ltda, Dimatex Ind. Comércio e Confecções Ltda, Montalvão e Siqueira Ltda, Emprefour Ind. e Comércio Ltda, Tecidos Aliança Ltda, Multibrasil Ind. e Comércio Ltda, Copa Comércio e Participações Ltda, Ober S/A Indústria e Comércio, e inabilitar as empresas: IPR Ind. e Comércio de Confecções Ltda, por não cumprir as alíneas "a" e "b" do item 5.1.3 c/c item 5.4 do Edital (apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata com prazo de validade vencido, e o Balanço Patrimonial sem o devido Registro da Junta Comercial) e Malharia Olinger Ltda, por não cumprir o item 5.1.4, alínea "d" do Edital (não apresentou comprovante do cadastro de Contribuintes). A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 14.06.2000 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 5 de junho de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da CPL

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Contratado: RENATO FRANÇA BARBOSA. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços advocatícios / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/067 - I Termo Aditivo. Assinatura: 02.06.2000. Valor: R$12.500,00. Licitação: Edital de Pré-Qualificação DIRAD/CPLIC-001/99. Processo: 067/99.

Contratada: ADRIANA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços advocatícios / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/069 - II Termo Aditivo. Assinatura: 02.06.2000. Valor: R$12.500,00. Licitação: Edital de Pré-Qualificação DIRAD/CPLIC-001/99. Processo: 067/99.

Contratada: MICHELON E ENDRES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços advocatícios / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/055 - I Termo Aditivo. Assinatura: 02.06.2000. Valor: R$12.500,00. Licitação: Edital de Pré-Qualificação DIRAD/CPLIC-001/99. Processo: 067/99.

Contratado: JOSÉ FERREIRA RAMOS. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços advocatícios / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/057 - I Termo Aditivo. Assinatura: 02.06.2000. Valor: R$12.500,00. Licitação: Edital de Pré-Qualificação DIRAD/CPLIC-001/99. Processo: 067/99.

Contratado: GERALDO MARTINS TEIXEIRA. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços advocatícios / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/060 - I Termo Aditivo. Assinatura: 02.06.2000. Valor: R$12.500,00. Licitação: Edital de Pré-Qualificação DIRAD/CPLIC-001/99. Processo: 067/99.

Contratada: JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, FREIRE E ASSOCIADOS ADVOCACIA S/C. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços advocatícios / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/058 - I Termo Aditivo. Assinatura: 02.06.2000. Valor: R$12.500,00. Licitação: Edital de Pré-Qualificação-001/99. Processo: 067/99.

Contratado: OSCAR MILLER FILHO. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços advocatícios / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/061 - I Termo Aditivo. Assinatura: 02.06.2000. Valor: R$12.500,00. Licitação: Edital de Pré-Qualificação-001/99. Processo: 067/99.

Contratado: LEONARDO MARQUEZ DE MIRANDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços advocatícios / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/065 - I Termo Aditivo. Assinatura: 02.06.2000. Valor: R$12.500,00. Licitação: Edital de Pré-Qualificação DIRAD/CPLIC-001/99. Processo: 067/99.

Contratado: RENATO FRANÇA BARBOSA. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços advocatícios / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-98/063 - II Termo Aditivo. Assinatura: 02.06.2000. Valor: R$12.500,00. Licitação: Edital de Pré-Qualificação DIRAD/CPLIC-003/98. Processo: 061/98.

Contratado: FIANÇA IMÓVEIS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços de conservação e limpeza / Redução do nº de prestadores de serviço. Contrato: DIRAD/DESEG-97/028 - IV Termo Aditivo. Assinatura: 02.06.2000. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-97/012. Processo: 468/96.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.005268/2000	30.05.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de remifentanil 1mg
061.004972/2000	30.05.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de imunoglobulina humana endovenosa 5,0 a 6,0g
061.003824/2000	02.06.2000	Art. 25 Inciso I	Prestação de serviço, com fornecimento de peças, mediante contrato de manutenção preventiva, corretiva, bem como assistência técnica nos equipamentos de marca TEB

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2000 – PROSSEGUIMENTO

– **ASCAL/PRES.**, do tipo **MENOR PREÇO**, para construção do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – Unidade II, na Rodovia DF 465 – KM 1,2 - Fazenda Papuda - em São Sebastião – DF.
Nova data e horário da licitação: 12.07.2000 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, de 2 de junho de 2000
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO N.º 5890. ASS.: 05.06.2000. PROCESSO: 092.006040/99. PARTES: CAESB X ELETROPEÇAS - PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA. TP nº 008/2000-CAESB. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para veículos leves Volkswagem. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 1856-2/2000, Atividade/Subtítulo nº 17.122.0100.2677/0001 - Manutenção de Serviços de Transportes, Rubrica 34.90.30, Código 12.122.202.202-6. VALOR: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) PRAZO: O prazo total para entrega dos materiais é de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, sendo o fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da CAESB.O prazo total de execução é contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão n.º 6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ ELETROPEÇAS - PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA: Duclean Bezerra Aguiar.

CONTRATO N.º 5889. ASS.: 05.06.2000. PROCESSO: 092.005595/99. PARTES: CAESB X MAKRO CONSTRUÇÕES LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: execução de obras para implantação de rede de distribuição de água potável na ADE de São Sebastião - São Sebastião/DF. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CT. 012/99 - SO/CAESB. CLASSSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.512.4300.1190/0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuição, Código 22.401.201.030-8. VALOR: R$ 102.811,14 (cento e dois mil, oitocentos e onze reais e quatorze centavos) PRAZO: O prazo para execução das obras/fornecimento é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir do primeiro dia útil posterior à da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão n.º 6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: Antônio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ MAKRO CONSTRUÇÕES LTDA: José Marcos Lopes Mendonça.

10º Aditivo ao Contrato n.º 3512. ASS.: 05/06/2000. PROCESSO: 092.003701/95. PARTES: CAESB X CONTAL - EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e a Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R$ 2.157.249,70 (dois milhões, cento e cinqüenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), para cobertura do reajuste e da prorrogação dos prazos contratuais. Os prazos de execução e de vigência ficam prorrogados por mais 6 (seis) meses, passando de 01/08/2000 para 31.01.2001. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ CONTAL - EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA: Rosângela Marieta da Silva Freitas.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 44/2000

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB republica por incorreção o resultado do julgamento da Carta Convite CV- 044/2000 publicado no DODF nº 096 de 22/05 /2000 , página 22, onde se lê: "firma **FOSSIL SANEAMENTO LTDA.**, Itens 01 a 31, pelo valor total de R$ 29.973,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e três reais). Leia-se: "firma **FOSSIL SANEAMENTO LTDA.**, Itens 01 a 31, pelo valor total de R$ 29.972,99 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Brasília, 5 de junho de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.010.480/97 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: alteração Contratual, nos Termos do Inciso I, alínea "b" c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, da justificativa de fls. 227/233. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R$ 268.689,61 (Duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo o total Global de R$ 12.827.718,09 (Doze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 2.514, de 30/12/99 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1545133001101-0186 NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSO: 100; UO: 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00252, emitida em 19/05/2.000, sob o Evento 400091, na modalidade Global .VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2.000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.010.473/97 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: alteração Contratual, nos Termos do Inciso I, alínea "b" c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, da justificativa de fls. 249/259. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R$ 250.172,67 (Duzentos e cinqüenta mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o total Global de R$ 24.148.790,31 (Vinte e quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais e trinta e um centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 2.514, de 30/12/99 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1545133001101-0186 NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSO: 100; UO: 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00255, emitida em 23/05/2.000, sob o Evento 400091, na modalidade Global .VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2.000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 11/2000

Tornamos público o resultado da habilitação referente ao CONVITE supracitado. *Empresa inabilitada:* **RRC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** por não atender ao item 3.4.5, alínea "c" do Edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 09.06.2000 às 09:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 5 de maio de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de abril de 2000.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
	CONVITE			
0567	01 Un – Execução das obras de aplicação de micro – revestimento na rodovia DF-085 (EPTG).	95.000,00	95.000,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.
0584	01 Un – Execução Do fornecimento e assentamento de meios-fios nas rodovias DF-001 (EPCT), DF-009 (EPPN), DF-047 (EPAR), DF-025 (EPDB), DF-051 (EPGU), DF-048 E DF-095 (EPCL).	81.340,00	81.340,00	Mevato Construções e Comércio Ltda.
0641	01 Un – Despesa referente ao contrato 22/2000.	1.500,00	1.500,00	Printer Gráf. E Form. Contínuos Ltda.
0648	01 Un – Despesa com aquisição de gás liqüefeito de petróleo.	840,00	840,00	Copergás Distribuição de Gás e Transp. Ltda..
0649	01 Un – Despesa com aquisição de gás liqüefeito de petróleo.	1.320,00	1.320,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.
0650	01 Un – Despesa com aquisição de vidros e espelhos.	1.500,00	1.500,00	LM Comércio e Serviços Ltda.
0651	01 Un – Despesa com aquisição de vidros e espelhos.	500,00	500,00	Objetiva Vidraçaria e Serralheria Ltda.
0670	01 Un – Despesa referente ao contrato 42/97.	5.733,00	5.733,00	Tel-Line Telecomunicações Ltda.
0716	01 Un – Despesa com curso 0803 Administering Win NT 4.	5.232,60	5.232,60	TBA Informática Ltda.
0717	01 Un – Fornecimento e implantação de placas de obras nas rodovias do DF.	70.386,00	70.386,00	Sanemix Saneamento e Construções Ltda.
0718	04 Un – Baliza de aço para topografia com encaixes rosqueados de ¾, com 02 metros comprimento. Marca Trident.	80,00	320,00	EB Comércio e Serviços Ltda.
	01 Un – Mira dobrável em madeira, leitura direta comprimento de 04 metros. Marca Trident.	340,00	340,00	
0719	01 Pç – Micrômetro c/ 3 pontas, 6-12mm, cod. 110-690. Marca Digimess. Proc. China.	2.368,00	2.368,00	Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda.
	01 Pç – Micrômetro c/ 3 pontas, 11-12mm, cod. 110-692. Marca Digimess. Proc. China.	1.487,00	1.487,00	
0720	01 Un – Nível automático c/ imagem direta, erro médio 2mm p/ Km, limbo horizontal de 360 graus, mod. SAL 24 Berger. Marca CST.	2.490,00	2.490,00	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.
	01 Un – Teodolito com bússola, modelo DGT-20. Marca CST.	8.365,00	8.365,00	
0767	01 Un – Despesas com o contrato 43/2000.	58.990,08	58.990,08	GW Const. Incorporações Ltda.
0771	01 Un – Despesas com o contrato 34/2000.	30.000,00	30.000,00	CPL Consultoria e Projetos Ltda.
0776	120 Un – Óculos de segurança em policarbonato, tipo ampla visão, lente na cor verde, fumê e transp., c/ ventilação lat. c/	6,60	792,00	Epicom Comercial Ltda.

	proteção máx. raios UVA e UVB. Marca ICL.			
	1022 Un – Respirador de meia peça facial, s/ manutenção, constit. de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente.	1,20	1.226,40	
	138 Un – Máscara contra pó, descartável em meia peça facial, c/ 02 elásticos, nível de proteção P1, mod. Taicon P1. Marca Epicon.	1,10	151,80	
0777	28 Un – Protetor auditivo, tipo plug, confecc. em espuma moldável, c/ cordão, com NRR de 29 DB. Marca 3M. Ref. 1110.	0,35	9,80	Vulcão da Borracha Ltda.
	65 Un – Respirador em meia peça facial, EM silicone, c/ manutenção p/ utilização de 02 cartuchos químicos recambiáveis, tam. médio c/ válvula de exalação. Marca Lumac.	26,00	1.690,00	
	03 Un – Máscara contra pó, respirador. Marca Lumac.	15,60	390,00	
	75 Un – Óculos de segurança, c/ armação em nylon leve e flexível, lente de cristal ótico incolor, não inflamável, c/ proteção lateral. Marca Proteforme.	4,40	330,00	
	TOMADA DE PREÇO			
0559	01 Un – Elaboração de projetos e execução de duas obras de arte especiais tipo viaduto classe 45. Lote 01.	60.000,00	60.000,00	EBO – Engenharia e Incorporação Ltda.
0560	01 Un – Elaboração de projetos e execução de duas obras de arte especiais tipo viaduto classe 45. Lote 02.	60.000,00	60.000,00	Vértice Engenharia Com. E Representações Ltda.
0561	01 Un – Elaboração de projetos e execução de uma obra de arte especial do tipo passarela em estrutura metálica na rodovia DF-075 (EPNB).	127.000,00	127.000,00	CCL Construtora Ltda.
0562	01 Un – Elaboração de projetos executivos e execução para construção de uma passarela em estrutura mista, na rodovia DF-051 (EPGU).	63.871,38	63.871,38	Epasa Engenharia Pavimentação Saneamento.
0564	01 Un – Elaboração de projetos e execução de duas obras especiais do tipo viaduto classe 45, na rodovia DF-007 (EPTT).	94.000,00	94.000,00	MBR – Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
0565	01 Un - Despesa referente ao contrato 50/99.	160.480,11	160.480,11	Teccon S/A – Construção e Pavimentação.
0590	01 Un – Despesa referente ao contrato 24/2000.	70.000,00	70.000,00	Teccon S/A – Construção e Pavimentação.
0596	01 Un – Despesa referente ao contrato 83/99.	130.000,00	130.000,00	AWA – Construções e Montagens Ltda.
0642	01 Un – Despesa referente ao contrato 07/2000.	30.000,00	30.000,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.
0643	01 Un – Serviços de recapagem de pneus de várias bitolas.	20.000,00	20.000,00	Curinga dos Pneus Ltda.
0644	01 Un – Despesa referente ao contrato 51/99.	321.297,48	321.297,48	Conterc – Construção Terrap. Consult. Ltda.
0657	01 Un – Despesa com o contrato 64/99.	25.000,00	25.000,00	Comercial Técnica Guará Ltda - Me.
0671	01 Un – Despesa referente ao contrato 53/98.	24.408,00	24.408,00	Sitran Com. e Ind. de Eletrônica Ltda.
0678	01 Un – Elaboração de projetos e conseqüente execução de uma obra de arte especial do tipo viaduto classe 45, viaduto norte, sobre a rodovia DF-047 (EPAR).	10.000,00	10.000,00	Serveng-Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.
0686	01 Un – Despesas referentes ao contrato 79/99.	120.000,00	120.000,00	GW – Const. Incorporações Ltda.
0691	01 Un – Despesas referentes ao contrato 59/99.	50.000,00	50.000,00	Este Reestrutura Engenharia Ltda.
0692	01 Un – Despesa referente ao contrato 78/99.	350.000,00	350.000,00	Construtora Artec Ltda.
0693	01 Un – Despesas referentes ao contrato 81/99.	330.686,47	330.686,47	Mevato Construções e Comércio Ltda.
0694	01 Un – Despesas referentes ao contrato 91/99.	100.000,00	100.000,00	Contarpp Engenharia Ltda.
0695	01 Un – Despesas referentes ao contrato 66/99.	100.961,29	100.961,29	Soltec Engenharia Ltda.
0696	01 Un – Despesas referentes ao contrato 86/99.	100.000,00	100.000,00	Projel Ltda.
0697	01 Un – Despesas referentes ao contrato 95/98.	250.000,00	250.000,00	Serterra Transportes Escavações Ter. Pav. Ltda.
0699	01 Un – Execução das obras de pavimentação da interseção da DF-025 (EPDB) com a DF-047 (EPAR).	10.000,00	10.000,00	Serveng-Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.
0705	01 Un – Despesas referentes ao contrato 13/2000.	45.000,00	45.000,00	Construtora Thema Ltda.
0706	01 Un – Despesas referentes ao contrato 30/2000.	90.000,00	90.000,00	Torc – Terraplenagem, Obras Rod. E Const. Ltda.
0708	01 Un – Execução de obra de arte especial tipo viaduto classe 45, viaduto sul, sobre a DF-025 (EPDB), no Balão do Torto.	100.000,00	100.000,00	Serveng-Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.
0731	01 Un – Despesa referente ao contrato 80/99.	5.000,00	5.000,00	Retimaq – Retífica de Máquinas Ltda.
0732	01 Un – Despesa referente ao contrato 89/99.	5.000,00	5.000,00	HI Comercial de Peças Diesel Ltda.
0733	01 Un – Despesa referente ao contrato 18/2000.	70.000,00	70.000,00	GW – Const. Incorporações Ltda.
0734	01 Un – Despesa referente ao contrato 23/2000.	10.000,00	10.000,00	Radiadores Minas Brasília Ltda-Me.
0766	01 Un – Despesas com o contrato 64/99.	40.000,00	40.000,00	Coml. Técnica Guará Ltda - Me.
0768	01 Un – Pavimentação da 2ª pista de ligação entre o autódromo e a EPAA.	160.000,00	160.000,00	GW – Const. Incorporações Ltda.
0769	01 Un – Elaboração de projeto e execução de obras na DF-120.	10.000,00	10.000,00	WRJ Engenharia de Solos e Materiais.
0770	01 Un – Despesas com contrato 57/97.	57.942,62	57.942,62	Freitas Terraplanagem Pavimentação Ltda.
	CONCORRÊNCIA			
0563	01 Un – Despesa referente ao contrato 17/2000.	32.000,00	32.000,00	Conterc – Construção Terrap. Consult. Ltda.
0566	01 Un – Despesa referente ao contrato 15/2000.	145.000,00	145.000,00	Torc – Terraplenagem, Obras Rod. E Const. Ltda.
0592	10 Pç –Garrafa térmica, revestida em plástico, capacidade p/ 1000ml.	10,50	105,00	Distrib. Bandeirante de Des. E Chocolates Ltda.
	600 Pct – Copo plástico descartável para café, capacidade p/ 50ml.	0,43	258,00	
	500 Pct – Copo plástico descartável para água , capacidade 200ml.	0,93	465,00	
0594	01 Un – Despesa referente ao contrato 72/99.	250.000,00	250.000,00	Quacil Constr. e Terraplan. Ltda.
0612	50 Pç – Pneumático 165/70 R 13. Marca Michelin.	50,00	2.500,00	Codipe Comercial de Peças e Veículos Ltda.
0613	50 Pç - Câmara de ar 165/70X13. Marca Goodyear.	12,80	640,00	Curinga dos Pneus Ltda.
	30 Pç - Câmara de ar 175/70X13. Marca Goodyear.	12,80	384,00	
	30 Pç - Câmara de ar 7.35X14A. Marca Goodyear.	16,40	492,00	
	20 Pç - Câmara de ar 7.50X16. Marca Goodyear.	31,18	623,60	
	20 Pç - Câmara de ar 7.50X18 (agrícola). Marca Goodyear.	31,40	628,00	
	10 Pç - Câmara de ar 7.50X16 com bico de ferro. Marca Goodyear.	31,18	311,80	
	120 Pç - Câmara de ar 9.00X20. Marca Goodyear.	28,70	3.444,00	
	60 Pç - Câmara de ar 1.999X20. Marca Goodyear.	38,20	2.292,00	
	60 Pç - Câmara de ar 1.100X22. Marca Goodyear.	43,80	2.628,00	
	30 Pç - Câmara de ar 13.00X24. Marca Goodyear.	138,50	4.155,00	
	10 Pç - Câmara de ar 18.15X34 (agrícola). Marca Goodyear.	128,30	1.283,00	
	60 Pç – Fitão para pneumático 16. Marca Goodyear.	7,68	460,80	
	50 Pç – Fitão para pneumático 7.50X16. Marca Goodyear.	7,68	384,00	
	80 Pç – Pneumático 185/65 R14. Marca Goodyear.	87,70	7.016,00	
	20 Pç – Pneumático 205/75 R15. Marca Goodyear.	134,80	2.696,00	
	20 Pç – Pneumático 6.50X16 (6 lonas). Marca Goodyear.	104,40	2.088,00	
	50 Pç – Pneumático 7.50X16 (10 lonas). Marca Goodyear.	141,90	7.095,00	
	10 Pç – Pneumático 750X18 (8 lonas - agrícola). Marca Goodyear.	183,40	1.834,00	
	166 Pç – Pneumático 9.00X20 (14 lonas). Marca Goodyear.	255,80	42.462,80	
	10 Pç – Pneumático 13.00X24 (12 lonas). Marca Goodyear.	574,30	5.743,00	
	04 Pç – Pneumático 17.5.25 (12 lonas). Marca Goodyear.	1.207,90	4.831,60	
0662	01 Un – Despesas com o contrato 84/99.	400.000,00	400.000,00	Constr. e Topografia Basevi S/A
0663	01 Un – Despesa referente ao contrato 62/99.	30.000,00	30.000,00	Jimenez & Associados Propaganda Ltda.
0665	01 Un – Despesa referente ao contrato 60/99.	101.227,00	101.277,00	VR Vales Ltda.
0672	01 Un – Aquisição de gás acetileno e gás oxigênio.	1.920,00	1.920,00	Oxieletrodos Oxigênio e Soldas Ltda.
0674	01 Un – Despesa referente ao contrato 87/99.	300.000,00	300.000,00	Torc Terraplenagem, Obras Rod. e Constr. Ltda.
0679	01 Un – Despesa referente ao contrato 01/00.	250.000,00	250.000,00	Constr. e Topografia Basevi S/A
0680	01 Un – Despesa referente ao contrato 17/2000.	50.000,00	50.000,00	Conterc Construção Terrap. Consult. Ltda.
0682	01 Un – Despesa referente ao contrato 70/99.	300.000,00	300.000,00	Serterra Transportes Escavações Ter. Pav. Ltda.
0684	01 Un – Despesa referente ao contrato 71/99.	120.143,92	120.143,92	Construções e Topografia Basevi Ltda.
0687	01 Un – Despesa referente ao contrato 12/2000.	150.000,00	150.000,00	Braspac Brasília Pavimentadora Ltda.
0688	01 Un – Despesa referente ao contrato 14/2000.	150.000,00	150.000,00	Torc Terraplenagem, Obras Rod. e Constr. Ltda.
0689	01 Un – Despesa referente ao contrato 15/2000.	150.000,00	150.000,00	Torc Terraplenagem, Obras Rod. e Constr. Ltda.
0690	01 Un – Despesas referentes ao contrato 55/99.	93.815,79	93.815,79	Quacil Construções e Terraplanagem Ltda.
0701	01 Un – Despesa referente ao contrato 33/2000.	200.000,00	200.000,00	Torc Terraplenagem, Obras Rod. e Constr. Ltda.
0704	01 Un – Despesa referente ao contrato 39/2000.	100.000,00	100.000,00	Etec Empreendimentos de Engenharia e Com.
0714	85 Un – Água mineral, garrafão com 20 litros.	3,49	296,65	Supermercado Coelho Ltda.
0715	2500 Kg – Açúcar cristal, acondicionado em pacote c/ 5 Kg.	0,52	1.300,00	Caflama Comercial de Alimentos Ltda.
0729	01 Un – Despesa referente ao contrato 41/96.	81.462,52	81.462,52	Engebrás Ind. Com. Tecn. De Informática Ltda.
0730	01 Un – Despesa referente ao contrato 40/96.	61.300,68	61.300,68	Inepar S/A Indústria e Construções.
0735	01 Un – Despesa referente ao contrato 04/00.	45.000,00	45.000,00	Futura Distrib. Auto Peças Ltda.
0736	01 Un – Despesa referente ao contrato 02/2000.	150.000,00	150.000,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.
0749	01 Un – Execução das obras de duplicação, melhoramento e restauração na rodovia BR-060/DF.	35.000,00	35.000,00	Premenge Premold. De Eng. Ltda.
0750	01 Un – Execução das obras de duplicação, melhoramento e restauração na rodovia BR-060/DF.	15.000,00	15.000,00	Torc Terraplenagem, Obras Rod. e Constr. Ltda.
	DISP. DE LICITAÇÃO			
0580	01 Un – Despesa referente ao contrato 48/95.	24.000,00	24.000,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
0581	01 Un – Despesa referente ao contrato 48/95.	24.000,00	24.000,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
0585	01 Un – Execução de 01 (um) circuito trifásico e 25mm incluso toda infra-estrutura	6.392,55	6.392,55	Contatos Engenharia de Sist. Elétricos Ltda.

	em eletroduto galvanizado de 1.1/2 do quadro geral ao CPD do Ed. Sede.			
0586	01 Un – Despesa com serviços de reprodução xerográfica e heliográfica de grandes formatos.	2.000,00	2.000,00	Instituto de Planej. Territorial Urbano do DF.
0591	01 Un – Serviços de mão de obra na confecção de plaquetas patrimoniais sem numeração.	0,80	2.000,00	Visiplac Visual Placas Ltdas.
0658	01 Un – Despesa referente ao contrato 44/96.	15.000,00	15.000,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.
0677	01 Un – Conserto da fonte de alimentação do aparelho de fac-símile, marca Olivetti modelo OFX 302, patrimônio n. 18521.	128,00	128,00	Consertex Eletrônica Ltda-Me.
0744	01 Un – Serviço de rolamento do induzido de centrífuga do rotarex, pertencente ao laboratório.	220,00	220,00	Eletrotécnica Columbia Ltda.
0745	01 Un – Serviços de rebobinamento e troca de rolamento do ventilador de 01 (um) motor elétrico 5 CV, 1710 rpm, IV polos. Marca Weg.	138,00	138,00	Elétrica Guimarães Ltda.
0746	01 Un – Serviços de rebobinamento de 01 (um) motor elétrico 1 CV, 1720 rpm, IV polos, trifásico. Marca Weg.	97,00	97,00	Elétrica Guimarães Ltda.
	INEXIGÍVEL			
0568	01 Un – Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto.	12.000,00	12.000,00	Caesb – Cia. de Água e Esgoto de Brasília.
0570	01 Un – Despesa com pagamento de seguro DPVAT para os veículos deste Departamento.	2.485,01	2.485,01	BRB – Banco Brasília S/A .
0571	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	1.460,00	1.460,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
0572	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	829,00	829,00	Viação Valmir Amaral Ltda.
0573	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	3.800,00	3.800,00	Viação Anapolina Ltda.
0574	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	2.415,00	2.415,00	Viação Planeta Ltda.
0575	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	1.138,00	1.138,00	Viação Satélite Ltda.
0576	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	516,00	516,00	Taguatur – Taguatinga Transp. E Turismo Ltda.
0577	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	630,00	630,00	Rápido Planaltina Ltda.
0578	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	362,00	362,00	Taguatur – Taguatinga Transp. E Turismo Ltda.
0579	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	1.850,00	1.850,00	Expresso São José Ltda.
0582	01 Un – Despesa referente ao contrato 63/97.	30.000,00	30.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos..
0583	01 Un – Despesa referente ao contrato 63/97.	30.000,00	30.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
0587	01 Un – Pagamento de taxa de licença de instalação 08/00 referente a pavimentação da via de acesso ao Porto Seco.	390,00	390,00	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA.
0588	01 Un – Despesa referente ao contrato 01/99.	8.092,20	8.092,20	Banco Regional de Brasília.
0599	01 Un – Despesa com renovação de assinaturas no DOU e Diário da Justiça , seções 1, 2 e 3.	2.157,28	2.157,28	Imprensa Nacional.
0600	01 Un – Despesa com pagamento de licença de instalação referente a pavimentação da ligação da DF-001 até a BR-020, no contorno do Pq Rodoviário do DER-DF.	390,00	390,00	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA.
0601	01 Un – Despesa com prestação de serviços de telefonia convencional.	25.000,00	25.000,00	Telebrasília – Telecomunicações de Brasília S/A .
0607	01 Un – Pagamento de indenização.	136,00	136,00	Maria Luíza de Brito Santos
0609	01 Un – Pagamento de indenização.	90,66	90,66	Maria Augusta de Brito.
0611	01 Un – Pagamento de indenização.	179,67	179,67	Adalberto Marcelino de S. Filho
0614	01 Un – Despesa com prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.	15.000,00	15.000,00	CEB – Companhia Energética de Brasília.
0615	01 Un – Despesa com prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.	15.000,00	15.000,00	CEB – Companhia Energética de Brasília.
0616	01 Un – Despesa com prestação de serviços de telefonia via Embratel.	12,40	12,40	Embratel – Emp. Brasileira de Telecomunicações.
0637	01 Un – Pagamento de taxa de licença de operação 21/2000, referente a obra de pavimentação da DF-205.	293,00	293,00	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA.
0645	01 Un – Construção de rede subterrânea de dutos de BT e a instalação de cabos de BT.	2.598,82	2.598,82	CEB – Companhia Energética de Brasília.
0666	01 Un – Despesa com convênio médico – hospitalar Asder/DER.	62.000,00	62.000,00	ASDER – Associação dos Servidores do DER/DF.
0675	01 Un - Pagamento de taxa de licença de operação 41/2000, referente a obra de pavimentação da DF-135.	30.000,00	30.000,00	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA.
0722	01 Un - Despesa referente ao contrato 63/97.	30.000,00	30.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -
0738	01 Un – Pagamento de indenização.	199,49	199,49	Adalberto Marcelino de S. Filho.
0739	01 Un – Pagamento de indenização.	100,67	100,67	Maria Augusta de Brito.
0740	01 Un – Pagamento de indenização.	151,00	151,00	Maria Luiza de Brito Santos.
0741	01 Un – Despesa com prestação de serviços de telefonia convencional.	20.000,00	20.000,00	Telebrasília – Telecomunicações de Brasília S/A .
0742	01 Un - Despesa referente ao contrato 20/00.	3.000,00	3.000,00	Multh – Tec Assist. e Com. Ltda.
0751	01 Un – Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto.	10.000,00	10.000,00	Caesb – Cia. de Água e Esgoto de Brasília.
0752	01 Un – Despesa com prestação de serviços de telefonia celular.	6.000,00	6.000,00	Telebrasília Celular S/A
0773	01 Un – Despesa com curso "A Resolução de Incidentes no Processo Disciplinar" para servidores deste Departamento.	1.980,00	1.980,00	Top Eventos Ltda.
0775	01 Un - Despesa com publicação no DODF.	8.000,00	8.000,00	Secretaria de Fazenda.
	NÃO APLICÁVEL			
0569	01 Un – Reconhecimento de dívida publicado no DODF n. 64 de 03/04/2000 – pág. 14.	1.593,54	1.593,54	Tecnolta – Equipamentos Eletrônicos Ltda.
0597	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	25,54	25,54	Daniel Borges Campos.
0598	01 Un – Pagamento de multa de trânsito.	153,23	153,23	DETRAN - DF.
0602	01 Un – Despesa com pagamento de jetons.	660,00	660,00	Sebastião Duarte Silva.
0603	01 Un – Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Hélio Chaves de Macedo.
0604	01 Un – Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Gabriela Borges Aguiar.
0617	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	187,28	187,28	Sebastião Pereira dos Santos.
0618	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,69	102,69	Antônio Rodrigues da Costa.
0619	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	José Carlos de Oliveira.
0620	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Gilvan Emiliano Silva Mundin.
0621	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Antônio Chaves de Oliveira.
0622	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Silezie Barbosa de Brito.
0623	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Luiz Antônio dos Reis.
0624	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Ivanete Burgo da Silva.
0625	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Veralucia da C. Lopes Ferreira.
0626	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Daniel José Soares.
0627	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Miguel Rodrigues Pinheiro.
0628	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Wilson Tadao Koyama.
0629	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	85,12	85,12	Tarcisa M. Leite Pereira.
0630	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Kessia Brito de Figueiredo.
0638	01 Un – Despesa com pagamento de jetons	660,00	660,00	Aildson D'Aparecida Duarte.
0639	01 Un – Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Aguinaldo dos Reis Aguiar.
0640	01 Un – Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Maria Belina Machado.
0646	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	459,69	459,69	Luiz Sasso Filho.
0647	01 Un – Despesa com repasse ao FUNSET durante o mês 04/2000.	80.000,00	80.000,00	Fundo Nac. de Seg. e Educação de Trans. - FUNSET.
0656	01 Un – Despesa com o contrato 02/96.	20.000,00	20.000,00	Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.
0661	01 Un – Despesa com pagamento do Pasep.	59.437,96	59.437,96	Banco do Brasil S/A .
0664	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Ilmar Meireles de Magalhães.
0667	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	574,61	574,61	Djalma Silva Oliveira.
0681	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	José Livino Neto.
0683	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	255,38	255,38	Antônio Vieira Barros.
0685	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Pedro José do Rego Pinheiro.
0700	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	114,92	114,92	Carlos Alberto Lopes.
0702	01 Un – Ressarcimento de taxa de ocupação de faixa de domínio.	1.336,33	1.336,33	Brasília Painéis Ltda.
0703	01 Un – Ressarcimento de taxa de ocupação de faixa de domínio.	2.672,66	2.672,66	Brasília Painéis Ltda.
0709	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Gustavo Veloso Martins.
0710	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	229,84	229,84	Rodrigo Farias Evangelista.
0711	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	380,99	380,99	Jesus Aparecido de Sales.
0712	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	85,12	85,12	Pedro Licio Gomide.
0713	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Vanderlei Rodrigues.
0723	01 Un – Folha de pagamento normal do mês de abril/2000.	31.323,44	31.323,44	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
0724	01 Un – Folha de pagamento normal do mês de abril/2000.	1.310.990,09	1.310.990,09	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
0725	01 Un – Folha de pagamento normal do mês de abril/2000.	40.926,53	40.926,53	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
0726	01 Un – Folha suplementar do mês de abril, exerc. Findo (DODF 13/01/00, P. 18 e 24), (DODF 11/02/00, P. 70), (DODF 26/01/00, P. 179), (DODF 20/01/00, P. 06), (DODF 28/01/00, P. 15).	9.641,85	9.641,85	Manoel Antônio dos Passos e Outros.
0727	01 Un – Folha suplementar do mês de marco/2000.	6.463,23	6.463,23	Antônio Carlos da Costa e Outros.
0728	01 Un – Folha suplementar do mês de março/2000.	194,63	194,63	Antônio Carlos da Costa e Outros.
0748	01 Un – Recolhimento do INSS ref. ao mês 04/2000.	6.068,66	6.068,66	INSS.
0753	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Estevam Alves N. Carvalho.
0754	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Antônia Tomaz da Silva.
0755	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	344,77	344,77	Maria de Lourdes C. Mesquita.
0756	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Antônio Gonçalves de Araújo.
0757	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	178,77	178,77	Edson Ramiro da Silva.
0758	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	229,84	229,84	Francisco de Assis F. de Sousa.
0759	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	344,76	344,76	ML Assessoria Comercial Ltda.
0760	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Devanir Garcia dos Santos.
0761	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Márcia Rúbia Levy Miquette.
0762	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	510,77	510,77	Alberto José Alvares.
0763	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Capital Emp. de Serviços Gerais Ltda.
0772	01 Un – Ressarcimento de pessoal cedido referente ao mês de abril.	60.332,74	60.332,74	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
	SUPRIMENTO DE FUNDOS			
0633	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	1.100,00	1.100,00	Dalva Maria de Sousa.
0634	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	100,00	100,00	Dalva Maria de Sousa.
0635	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	900,00	900,00	Adalberto Lima Sabate.
0636	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	100,00	100,00	Adalberto Lima Sabate.
0652	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	700,00	700,00	Joaquim Rodrigues de Oliveira.
0653	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	300,00	300,00	Joaquim Rodrigues de Oliveira.
0668	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	800,00	800,00	Aparecida Pereira de Sousa.
0669	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	200,00	200,00	Aparecida Pereira de Sousa.

MAIO/2000

	Convite			
0778	50 Pç - Protetor auditivo tipo abafador com ajuste do arco totalmente dobrável com almofadas reposicionáveis com NRR de 29 DB. Marca Real.	8,30	415,00	Casa dos Parafusos Ltda.
	03 Pç - Máscara de solda em celeron com lentes e nível de proteção P12. Marca Carbografite.	30,50	91,50	

0779	05 Un - Cartucho químico para amônia e metilamina, compatível com respirador, com manutenção. Marca Carbografit.	10,65	53,25	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.
0783	01 Un - Despesa com curso 0803 Administering Win NT 4..	1.026,00	1.026,00	TBA Informática Ltda.
0798	100 Mt - Fio telefônico, tipo FE paralelo, condutor sólido, fio bronze NU, capa plástica, bitola N. 2X18-AWG (0.33mm2). Marca Cooperstil.	0,25	25,00	Horus Telecomunicações Ltda.
	100 Mt - Cabo telefônicointerno, tipo CCI, capacidade 02 pares, isolamento condutores e capa externa Plástica, N. 4X22-AWG (0.33mm2). Marca Norcabos.	0,18	18,00	
	30 Un- Tomada externa para telefone, padrão Telebrás. Marca Injetel.	0,35	10,50	
	30 Un - Pino para tomada de telefone, padrão Telebrás. Marca Injetel.	0,40	12,00	
	30 Un - Tomada interna para elefone, com espelho duplo 4X4", para fixação, padrão Telebrás. Marca Injetel.	1,50	45,00	
0822	01 Un - Para atender despesas com o contrato 22/2000.	2.000,00	2.000,00	Printer Graf. e Form. Contínuos Ltda.
0823	01 Un - Para atender as despesas com o contrato 42/97.	5.800,00	5.800,00	Telline Telecomunicações Ltda.
0847	01 Un - Execução de obra de arte especial do tipo passarela em concreto armado na rodovia Df-280, na ponte sobre o Rio Descoberto.	71.269,67	71.269,67	WRJ Engenharia de Solos e Materiais.
0852	01 Un - Despesa referente ao contrato 90/99.	5.000,00	5.000,00	Planalto Dist. De Peças Ltda.
0854	01 Un - Despesa com confecção de carimbos.	300,00	300,00	Carimbos Brasil Ltda-ME.
0855	01 Un - Despesa com confecção de carimbos.	500,00	500,00	A Oliveira Carimbos Gráfica e Papelaria Ltda-ME.
0857	01 Un - Fornecimento de mangueiras e conexões, montadas, de baixa, média e alta pressão.	2.000,00	2.000,00	Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda.
0870	03 Par - Par mangote em raspa de couro, curtido ao cromo, com ajuste por fivela, sem emendas. Marca Soldasul.	6,50	19,50	Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda.
	05 Un - Cinto de segurança tipo paraquedista em poliester de alta resistência tóxico, com reguladores em aço, tratamento zincado. Marca Forjacinto.	20,00	100,00	
	280 Pares - Luva em raspa de couro, curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, na palma e dedos, com punho de 20 cm. Marca AGP.	2,96	828,80	
	722 Pares - Luva em raspa de couro, curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, na palma e dedos, com punho de 07 cm. Marca AGP.	1,86	1.342,92	
	208 Pç - Avental em raspa de couro, curtido ao cromo, sem emendas, medindo aproximadamente 1,00X0,60 cm . Marca Soldasul.	6,73	1.399,84	
0872	01 Un - Despesa referente ao contrato 44/2000.	48.680,74	48.680,74	Mercantil Moreira Construções Ltda.
0873	05 Un - Avental em PVC, medindo 1,10X0,60 M/RB.	3,64	18,20	Osmaqui Peças e Serviços de Autos Ltda.
0875	84 Pares - Luva em látex com espessura de 0,65mm, tamanho XG. Marca Qualitex.	1,40	117,60	Casa dos Parafusos Ltda.
0876	20 Pç - Capacete de segurança injetado em plástico, tipo boné com carneira e dois pontos de encaixe, com regulagem através de catraca, aprovado contra impacto, penetração e choque elétrico. Marca Novel.	4,10	82,00	Equimaf Equipamentos Máquinas e Ferramentas.
0877	02 Un- Cinturão de segurança de couro para eletricista, para trabalho em linha viva, cinto de couro de 100mm de largura, tendo nas extremidades duas argolas forjadas. Marca SP.	48,00	96,00	Vulcão da Borracha Ltda.
0878	19 Pares - Bota de PVC, solado antiderrapante com forro de naylon, tipo sete léguas de cor preta, cano médio. Marca Real.	12,90	245,10	José Taveira da Silva-ME.
	286 Un - Capa de chuva, cor amarela, confeccionado em tecido plastificado trevira, alta tenacidade, 0,40mm de espessura, capuz com botões fixos, em reforço duplo do mesmo tecido, tamanho P,M,G. Marca Ravanderi.	7,88	2.253,68	
0976	01 Un - Despesa referente ao contrato 34/00.	6.483,74	6.483,74	CPL Consultoria e Projetos Ltda.
1021	20 Un - Filme fotográfico, 135mm, colorido, 12 poses, asa 100. Marca Kodak.	3,71	74,20	Fujioka Cine Foto Som Ltda.
	20 Un - Filme Kodak Kodakolor, asa 100, 135/36mm. Marca Kodakolor.	5,00	100,00	
	20 Un - Filme fotográfico, 135mm, colorido, 24 poses, asa 100. Marca Kodak.	4,90	98,00	
	20 Un - Fita Basf C-60, ferro standard. Marca Basf.	1,00	20,00	
1029	50 Un - Toalha de rosto, medindo 40X70cm, em cores diversas, lisa. Marca Atlântica Nacional.	2,50	125,00	Emprefour Ind

Tomada de Preços

0780	40 Un - Toner para impressora jato de tinta Deskjet 870 CXI HP 45A, preto. Marca HP.	67,00	2.680,00	Risquepel Indústria e Com. de Papéis Ltda.
	05 Un - Toner para impressora jato de tinta Deskjet 1200C HP 5164OA, preto. Marca HP.	66,80	334,00	
	02 Un - Toner para impressora jato de tinta Deskjet 1200C, cyan. Marca HP.	69,00	138,00	
	02 Un - Toner para impressora jato de tinta HP Deskjet 1200C, amarela. Marca HP.	69,00	138,00	
	02 Un - Toner para impressora jato de tinta HP Deskjet 1200C, magenta. Marca HP.	69,00	138,00	
	05 Un - Toner para impressora a laser HP Laserjet 1100. Marca HP.	158,00	790,00	
0781	10 Un - Cartucho de impressão para fac-símile Brother, mod. 950M. Marca Brother Ref. PC91.	133,80	1.338,00	Expedgraf Gráfica e Papelaria Ltda.
	05 Un - Refil para cartucho de impressão para fac-símile Brother 950M. Marca Brother Ref. PC-91.	133,80	669,00	
0782	01 Un - Revelador preto, marca Ricoh para copiadora Ricoh Mod. FT-3713.	140,00	140,00	Type Máquinas e Serviços Ltda.
	03 Un - Toner preto, marca KTN para copiadora Ricoh Mod. FT-3713.	66,00	198,00	
0796	01 Un - Despesa referente ao contrato 38/2000.	7.800,00	7.800,00	Xerox Comércio e Indústria Ltda.
0797	01 Un - Despesa referente ao contrato 19/2000.	10.000,00	10.000,00	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.
0824	01 Un - Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente.	330.050,00	330.050,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.
0826	20 Un - Soquete de compactação de aço, com 4.540 gr de peso e altura de queda livre de 45,72cm, para ensaio Marshall, para misturas betuminosas, método de ensaio DNER-ME 43-64 (peso total 7.850 gr). Marca Helvan.	189,00	3.780,00	JD Equipamentos Ltda.
0830	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 02. Marca White Martins.	12,40	24,80	Gomafe Goiás Máquinas e Ferramentas Ltda.
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 04. Marca White Martins.	12,40	24,80	
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 06. Marca White Martins.	12,40	24,80	
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 09. Marca White Martins.	14,80	29,60	
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 12. Marca White Martins.	14,80	29,60	
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 15. Marca White Martins.	14,80	29,60	
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 20. Marca White Martins.	14,80	29,60	
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 30. Marca White Martins.	21,50	43,00	
	01 Pç - Máquina de montar e desmontar pneus de veículos leves e motocicletas com capacidade de fixação para pneus de 10" a 20". Marca Eldorado.	4.125,00	4.125,00	
	01 Pç - Máquina elétrica para soldar lâmina de serra de fita até 2", com resistência 220v, 60HZ, Mod. LF-2. Marca Fanfer.	324,00	324,00	
0831	02 Un - Cabeça cortadora para utilização de bicos de corte acetileno e GLP com capacidade de corte até 200mm, cabeça de 90º, 260mm de comprimento e 720 gr de peso. Marca White Martins.	197,00	394,00	Casa Planeta de Brasília Maq. e Ferragens Ltda.
	01 Un - Macaco hidráulico tipo jacaré, com capacidade para 15 toneladas e acionamento através de alavanca e pedal. Marca Potente.	1.244,00	1.244,00	
	01 Un - Macaco hidráulico tipo jacaré, com capacidade para 15 toneladas e acionamento através de alavanca e pedal. Marca Potente.	1.244,00	1.244,00	
	01 Un - Máquina fresadora tipo universal. Marca Kone Mod. KFU-3.	89.497,00	89.497,00	
0832	01 Un - Despesa referente ao contrato 07/2000.	30.000,00	30.000,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.
0839	01 Un - Despesa referente ao contrato 31/2000.	40.000,00	40.000,00	CBR Engenharia e Comércio Ltda.
0842	01 Un - Despesa referente ao contrato 06/2000.	10.000,00	10.000,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.
0844	01 Un - Despesa referente ao contrato 10/2000.	912,13	912,13	Mercantil Moreira Construções Ltda.
0913	01 Un - Para atender despesas com contrato 81/99.	176.869,03	176.869,03	Mevato Construções e Comércio Ltda.
0914	01 Un - Para atender as despesas com o contrato 47/99.	72.507,20	72.507,20	Mercantil Moreira Construções Ltda.
0930	5000 Un - Meio Fio pré-moldado de concreto, padrão Novacap. Marca Blocomix.	7,76	38.800,00	Newbrás Comércio e Serviço Ltda.
	200 Pç - Pranchão de maçaranduba de primeira qualidade, 08X40X450cm. Marca Leo.	110,00	22.000,00	
	18 Pç - Pranchão de ipê de primeira qualidade, com 08X40X650cm. Marca Leo.	238,00	4.284,00	
0931	20 UN - Broca de centro de 3/16X7/16" em aço rápido Dormer.	28,00	560,00	Casa Planeta de Brasília Maq. e Ferragens Ltda.
	20 UN - Broca de centro de 3/32X1/4" em aço rápido Dormer.	27,00	540,00	
	20 UN - Broca de centro de 1/8X5/16" em aço rápido Dormer.	11,00	220,00	
	10 UN - Broca de centro de 3/16X5/8" em aço rápido Dormer.	54,00	540,00	
	10 UN - Broca de centro de 1/4X3/4" em aço rápido Dormer.	67,00	670,00	
0932	02 Un - Porta eletrodo de 400A. Marca Ledan	13,00	26,00	Estrutura Center Com. de Mat. de Const. Ltda.
	50 M - Tela para alambrado em fio 12", com 180cm de largura. Marca GR.	9,20	460,00	
0933	03 Un - Mangueira de alta pressão para condução de graxa, em borracha sintética reforçada, trama de aço composta de conexões e terminais, medindo aproximadamente 10M de comprimento. Marca Good.	102,00	306,00	LM Comércio e Serviços Ltda.
0934	05 Kg - Prego 10X10 com cabeça. Marca Triângulo.	3,30	16,50	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.
	3000 Un - Rebite de alumínio de 3,2X6mm cego ou de repuxo. Marca Mafix.	0,02	60,00	
	3000 Un - Rebite de alumínio de 3,2X8mm cego ou de repuxo. Marca Mafix.	0,02	60,00	
0935	05 Kg - Prego 8X8 sem cabeça. Metalgrampo.	4,50	22,50	Madereira Planalto Ltda.
	05 Kg - Prego 10X10 sem cabeça. Metalgrampo.	3,60	18,00	

	05 Kg - Prego 12X12 sem cabeça. Metalgrampo.	2,70	13,50	
	100 Fl - Madeirite de primeira qualidade med. 1,10X2,20cm e 18mm de espessura CB-LH.	19,73	1.973,00	
	05 Pç - Pranchão de castanheira primeira qualidade com 30X500cm e 08 de espessura. Marca Planalto.	54,50	272,50	
	100 Fl - Madeirite primeira qualidade med. 1,10X2,20cm e 15mmmm de espessura CB-LH.	15,75	1.575,00	
	80 M² - Forro paulista de primeira qualidade. Marca Still.	4,39	351,20	
0936	10 Ch - Laminado plástico, tipo fórmica texturizado, na cor branca, med. 125X251cm. Marca Fórmica.	26,00	260,00	Madereira Fortaleza Comércio e Madeiras Ltda.
	20 Ch - Laminado plástico fosco, tipo fórmica, liso, na cor branca, med. 125X251cm. Marca Fórmica.	26,00	520,00	
0937	100 Un - Pino reto para telha em ferro zincado com porca de metal e arruelas de borracha e metal medindo 1/4"X400mm. Marca Metal Haste.	0,42	42,00	Construksa Vidros e Materiais p/ Const. Ltda.
0938	100 Un - Canalete de cimento amianto, tipo 49, com uma aba, medindo 49X550cm e 08mm de espessura. Marca Precon.	56,90	5.690,00	Argos Representações e Serviços Ltda.
	50 Un - Cumeeira de cimento amianto, com duas abas, para canalete de 49 cm. Marca Precon.	6,53	326,50	
	03 Un - Bico, comando gatilho, para graxa, tipo Standard, com capacidade de ponteiras 1/8". Marca Lumag.	49,00	147,00	
0939	05 Rl - Lixa para madeira costado de papel óxido de alumínio N. 60, rolo com 0,15X45,70m. Marca Triomte.	23,50	117,50	Silvino Monteiro de Carvalho
	05 Rl - Lixa para madeira costado de papel óxido de alumínio N. 80, rolo com 0,15X45,70m. Marca Triomte.	23,50	117,50	
0940	01 Un - Despesa para atender ao contrato 030/2000.	44.175,32	44.175,32	Torc Terraplanagem, Obras Rod. e Const. Ltda.
0941	01 Un - Despesa para atender ao contrato 91/99.	42.212,91	42.212,91	Contarpp Engenharia Ltda.
0998	01 Un - Despesa referente ao contrato 23/2000.	5.000,00	5.000,00	Radiadores Minas Brasília Ltda-Me.
0999	01 Un - Despesa referente ao contrato 80/99.	20.000,00	20.000,00	Retimaq Retífica de Máquinas Ltda.
1013	01 Un - Despesa referente ao contrato 38/2000.	1.800,00	1.800,00	Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Concorrência

0786	05 PÇ - Garrafa térmica , tipo botijão em plástico, cap. p/ 05 litros.	15,19	75,95	Mercobrás Comercial e Distribuidora LTDA..
0807	30 PÇ - Vassoura (rastelo) de aço, c/ palheta chata regulável c/ cabo de madeira.	6,91	207,30	Casa do Boi Produtos Agropecuários LTDA.
0815	500 KG - Café torrado e moído empacot. a vácuo, tipo almofada em embal. De 500 gramas.	5,80	2.900,00	Café do Chef Indústria e Comércio LTDA.
0816	2500 RL - Papel higiênico folha simples, picotado, cor branca, macio e neutro, rolo com 40m.	0,25	625,00	Caflama Comercial de Alimentos LTDA.
0825	50 Pç - Rastelo de 14 dentes com cabo de madeira.	2,56	128,00	Alternativa Ferragens e Ferramentas ltda.
0827	01 Un - Para atender despesas com o contrato 28/2000.	60.000,00	60.000,00	Teccon S/A Construção e Pavimentação.
0828	01 Un - Para atender despesas com o contrato 29/2000.	100.000,00	100.000,00	Seta Serv. de Engenharia Ter. e Adm. Ltda.
0836	01 Un - Despesa referente ao contrato 68/99	63.387,01	63.387,01	EWEC Construções Ltda.
0853	20 Pç - Rode de madeira, de 1ª qualidade, lixado, com perfeito acabamento, medindo 60 cm com 02 borrachas resistente, com cabo perfeitamente reto e lixado de 1,20 cm.	0,83	16,60	Unidas Comercial e Distribuidora Ltda.
	100 Tbl - sapólio em tablete, com 200 gramas	0,49	49,00	
	300 Tbl - sabão comum, glicerinado, barra com 200 gramas.	0,24	72,00	
	300 Pç - detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro, com no mínimo 500 ml.	0,33	99,00	
	300 Pç - Álcool comum, 92, 8º , embalagem com 1000 ml.	0,98	294,00	
	20 Pç - Rodo de madeira para piso, com duas borrachas, de 40 cm, com cabo.	0,70	14,00	
	50 Pç - Rodo de madeira de 1ª qualidade lixado, com perfeito acabamento, medindo 30 cm com duas borrachas.	0,65	32,50	
	80 Pç - Desodorante sólido, para vaso sanitário, 40 gramas.	0,18	14,40	
	100 Fco - Limpa vidros, frascos com 500 ml.	0,62	62,00	
0856	20Pç - Balde em plástico reforçado, com alça para água, capacidade 20 litros.	3,21	64,20	Distri. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda..
0858	12 Pct - Papel toalha branco medindo 23X27cm duas dobras, pacote com 1.250 folhas.	4,66	55,92	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda.
	15 Pct - Guardanapo de papel, medindo 24X24cm pacote com 50 unidades.	0,49	7,35	
	20 Tb - Inseticida em aerosol, tubo com no mínimo 300 ml.	2,78	55,60	
0859	10 Un - Lustra móveis, frasco com 200 ml.	0,83	8,30	Caflama Comercial de Alimentos Ltda.
0860	19 Pct - Palha de aço N. 01.	0,19	3,61	Grandes Marcas Distribuições e Rep. Ltda.
	10 Un - Sabonete líquido perfumado, embalagem com 5 litros.	5,27	52,70	
0861	10 Pç - Vassourinha de nylon, para vaso sanitário, com cabo.	0,39	3,90	Vanbert Representações e Comércio Ltda.
	30 Pç - Vassoura de nylon, tipo piaçava, com 30 cm, com cabo perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20 cm.	1,42	42,60	
	30 Pç - Vassoura de pelo sintético com 40 cm com cabo perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20 cm.	1,62	48,60	
	600 Pç - Água sanitária, embalagem com 1000ml.	0,37	222,00	
0862	01 Un - Despesa referente ao contrato 03/2000.	30.000,00	30.000,00	Barros Auto Peças e Serv. Ltda.
0864	01 Un - Despesa referente ao contrato 03/2000. Peça Stihl.	10.000,00	10.000,00	Barros Auto Peças e Serv. Ltda.
0866	60 Pct - Estopa de 1ª qualidade, cor branca, pacote com 60 kg.	128,00	7.680,00	Elo Com. e Rep. Import. E Export. Ltda.
	100 un - sabonete comum, de 90 gramas.	0,27	27,00	
0867	60 Pç - Toner preto para impressora HP modelo desjeket 500 c.	61,39	3.683,40	Vandro Helal Cliver
	60 Pç - Toner para impressora a jato de tinta HP 600 c, colorido, código 5164-A	67,89	4.073,40	
0868	2000 Pç - Envelope saco (pequeno) código DF/ SDCA/016 - 200X280 mm.	0,06	120,00	Editora Semper Ltda.
	2000 Pç - Envelope saco (médio) código/DF/SDCA/016-A 240X340 mm	0,10	200,00	
0869	2000Pç - Envelope ofício código DF/SDCA/015.	0,03	60,00	Oasis Distribuidora Ltda.
	2000 Pç - Envelope carta código DF/ SDCA/014.	0,03	60,00	
	100 Pç - Toner para impressora jato de tnta HP 600 c, preto, código 51629-A.	63,70	6.370,00	
0871	60 Pç - Toner colorido para impressora HP, modelo deskjet 500c, código 51626-A.	73,50	4.410,00	Nastec- Serviços, Mat. e Máquinas Ltda.
0905	01 Un - Para atender as despesas com o contrato 56/99.	65.709,88	65.709,88	Mercantil Moreira Construções Ltda.
0917	01 Un - Para atender as despesas com o contrato 71/99.	181.670,56	181.670,56	Construções e Topografias Basevi S/A .
0944	01 Un - Para atender as despesas com o contrato 002/2000.	150.000,00	150.000,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.
0947	01 Un - Fornecimento de peças para motocicleta Honda.	5.000,00	5.000,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.
0948	01 Un - Fornecimento de peças para máquina Michigan.	15.000,00	15.000,00	CBA - Comercial Brasiliense de Peças Ltda.
0949	01 Un - Fornecimento de peças para máquinas M. Ferguson.	10.000,00	10.000,00	CBA - Comercial Brasiliense de Peças Ltda.
0950	01 Un - Fornecimento de peças roçadeiras marca álamo.	10.0000,00	10.000,00	CBA - Comercial Brasiliense de Peças Ltda.
0952	01 Un - Fornecimento de peças para máquinas Dynapac.	10.000,00	10.000,00	Futura Distribuidora de Auto Peças Ltda.
0953	01 Un - Fornecimento de peças linha Wapsa.	15.000,00	15.000,00	Futura -Distribuidora de Auto Peças Ltda.
0954	01 Un - Fornecimento de peças linha Bosh.	5.000,00	5.000,00	Lotus Auto Peças Ltda.
0955	01 Un - Fornecimento de peças linha Ford.	20.000,00	20.000,00	DMO Comércio e Serviços Ltda.
0956	01 Un - Fornecimento de peças linha Mercedez.	50.000,00	50.000,00	DMO Comércio e Serviços Ltda.
0957	01 Un - Fornecimento de peças linha Volkswagen.	70.000,00	70.000,00	DMO Comércio e Serviços Ltda.
0958	01 Un - Fornecimento de peças linha Puma.	10.000,00	10.000,00	DMO Comércio e Serviços Ltda.
0959	01 Un - Fornecimento de peças linha Chevrolet.	10.000,00	10.000,00	Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda.
0960	01 Un - Fornecimento de peças linha Toyota.	20.000,00	20.000,00	Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda.
0963	01 Un - Fornecimento de peças linha Fiat.	30.000,00	30.000,00	Auto Peças Solmar Ltda.
0988	20 Kg - Prego 17X27.	1,75	35,00	Madepa Madereira para Com. Rep. e Ind. Ltda.
	20 Kg - Arame cozido.	2,10	42,00	
0989	15 Lta - Massa a base de látex PVA, Lata com 18 litros.	22,80	342,00	Mundo das Pinturas Ltda.
0994	01 Un - Despesa referente ao contrato 15/2000.	6.879,37	6.879,37	Torc Terraplanagem, Obras Rod. e Const. Ltda.
1001	60 Un - Toner preto para impressora HP Deskjet 500C.	61,39	3.683,40	Vandro Helal Oliver.
1002	01 Un - Despesa referente ao contrato 62/99.	80.000,00	80.000,00	Jimenez & Associados Propaganda Ltda.
1040	01 Un - Despesa referente ao contrato 33/2000.	118.315,90	118.315,90	Torc Terraplanagem< Obras Rod. e Const. Ltda.
1041	50 Pç - Rodo em madeira de 1ª qualidade lixado, com perfeito acabamento, medindo 30 cm com 02 borrachas.	0,65	32,50	Unidas Comercial e Distribuidora Ltda.
	10 Pç - Cera líquida para piso, embalagem com 850ml, cor vermelha.	1,01	10,10	
	30 Lta - Cera com silicone, para polimento de veículos, embalagem com 200gr.	3,70	111,00	
	50 Pç - Desodorante sólido para vaso sanitário, 40gr.	0,18	9,00	
	50 Fco - Detergente multi-uso removedor de gordura, fuligem, poeira, marca de dedos, riscos de lápis, etc, para uso em geral, embalagem com no mínimo 500ml.	0,69	34,50	
	90 Fco - Limpa vidros, frascos com 500ml.	0,62	55,80	
1042	100 Pç - Pano para limpeza de chão alvejado 85X40cm.	0,79	79,00	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda.
	15 Pct - Guardanapo de papel, medindo 24X24cm, pacote com 50 unidades.	0,49	7,35	
	10 Tb - Inseticida em aerosol, tubo com no mínimo 300 ml.	2,78	27,80	
1050	01 Un - Despesa referente ao contrato 87/99.	60.000,00	60.000,00	Torc Terraplanagem, Obras

Dispensa de Licitação

0829	01 Un - Para atender despesas com o contrato 88/99.	233.119,55	233.119,55	Mevato Construções e Comércio Ltda.
0833	01 Un - Substituição da placa de linha e recuperação da placa principal no fax TCÊ-1100.	258,00	258,00	RCM Projetores de Multimídia Ltda.

0851	01 Un - Despesas com serviços telefônicos efetuados pela Intelig.	500,00	500,00	Intelig Telecomunicações Ltda.
0904	01 Un - Despesa referente ao contrato 44/95.	10.000,00	10.000,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.
0945	01 Un - Despesa referente ao contrato 12/99.	30.000,00	30.000,00	Companhia do Desenvolv. do Planalto Central.
0946	01 Un - Despesa referente ao contrato 48/95.	24.000,00	24.000,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
1025	01 Un - Serviços de revisão geral em 05 bicicletas aro 26, com 18 marchas, tombamentos N. 18.907,18.098, 18.099, 18.100 e 18.101.	380,00	380,00	Bike Super Esporte Comércio de Bicicletas Lda-ME.
1035	01 Un - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Psyria. Artes Médicas.	90,16	90,16	Livraria do Advogado de Brasília Ltda.

Inexigível

0785	01 Un - Despesa com publicações no DODF.	10.000,00	10.000,00	Secretaria de Fazenda.
0791	01 Un - Pagamento de taxa de licença de operação21/2000, ref. a obra de pavimentação da DF-205..	293,00	293,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
0793	01 Un - Pagamento de licença de instalação ref. a pavimentação da ligação da DF-001 até a BR-020, no contorno do Parque Rodoviário do DER-DF.	390,00	390,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
0795	01 Un - Pagamento de licença de instalação 08/00 ref. a pavimentação da via de acesso ao Porto Seco.	390,00	390,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
0800	01 Un - Pagamento de taxa de licença de operação 41/00, ref. a pavimentação da DF-135.	293,00	293,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
0806	01 Un - Despesa com pagamento do seguro DPVAT dos veículos deste Departamento.	2.869,05	2.869,05	BRB - Banco de Brasília S/A
0808	01 Un - Despesa com prestação de serviços de telefonia celular.	6.856,94	6.856,94	Telebrasília Celular S/A.
0809	01 Un - Despesa com prestação de serviços de telefonia celular. Complemento da NE 752/00.	695,22	695,22	Telebrasília Celular S/A.
0810	01 Un - Despesa com prestação de serviços de telefonia celular.	10.000,00	10.000,00	Telebrasília Celular S/A.
0814	01 Un - Despesa com fornecimento de energia elétrica.	12.000,00	12.000,00	CEB - Companhia Energética de Brasília.
0818	01 Un - Pagamento de taxa ref. a licença de operação para jazida de cascalho laterítico J-246, local. na fazenda Tamanduá/Vargem da Benção - RA Gama - DF.	390,00	390,00	Fundo Único do Meio Ambiente.
0819	01 Un - Despesa com serviço telefônico via Embratel.	1.000,00	1.000,00	Embratel - Emp. Brasileira de Telecomunicações.
0834	01 Un - Despesa cm curso "Prática em Licitações Realizadas pela Administração Pública.	8.000,00	8.000,00	CPL Consultores Associados S/C.
0843	01 Un - Despesa com pagamento de anuidade referente ao exercício de 2000.	8.850,00	8.850,00	Associados Brasileira dos DERS Est. De Rodagem.
0874	01 Un - Despesa referente ao contrato 01/99.	8.500,00	8.500,00	Banco Regional de Brasília.
0898	01 Un - Despesa com renovação de assinatura do ILC - Informativo Licitações e Contratos.	1.900,00	1.900,00	Zenite - Inf. E Cons. Em Adm. Pública Ltda.
0918	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	929,00	929,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
0919	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	4.800,00	4.800,00	Viação Valmir Amaral Ltda.
0920	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	2.415,00	2.415,00	Viação Anapolina Ltda.
0921	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	1.500,00	1.500,00	Viação Planeta Ltda.
0922	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	850,00	850,00	Viação Satélite Ltda.
0923	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	650,00	650,00	Taguatur Taguatinga Transp. e Turismo Ltda.
0924	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	800,00	800,00	Rápido Planaltina Ltda.
0925	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	368,00	368,00	Taguatur Taguatinga Transp. e Turismo Ltda.
0926	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	2.500,00	2.500,00	Expresso São José Ltda.
0927	01 Un - Despesa referente ao contrato 20/2000.	3.000,00	3.000,00	Multh-tec Assist. e Com. de Maq. Ltda.
0980	01 Un - Despesa com a inscrição de servidores, para o curso de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial voltada para o Distrito Federal (Sistema Milênio) a realizar-se em Brasília.	2.628,00	2.628,00	Belmondo Contadores e Consultores Associados.
0981	01 Un - Despesa com a inscrição de servidores, para o curso de Treinamento de Chefias no Serviço Público, a realizar-se em Brasília.	4.300,00	4.300,00	Top Eventos Ltda.
0984	01 Un - Despesa com prestação de serviços de telefonia convencional.	20.000,00	20.000,00	Telebrasília -Telecomunicações de Brasília S/A.
0985	01 Un - Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto, ref. 04/00..	2.000,00	2.000,00	CAESB - Cia de àgua e Esgoto de Brasília.
0986	01 Un - Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto, ref. 05/00.	10.000,00	10.000,00	CAESB - Cia de àgua e Esgoto de Brasília.
0990	01 Un - Despesa com a inscrição de servidoras no 10º Fórum RH, a ser realizado em Salvador.	2.200,00	2.200,00	IBAP Treinamento & Consultoria Ltda.
0997	01 Un - Despesa com a participação de servidores no curso "Procedimentos para Almoxarifado e Patrimônio", a ser realizado em Brasília.	1.580,00	1.580,00	Cetro - Centro de Treinamento Ltda.
1000	01 Un - Renovação da assinatura semestral do DODF deste Departamento em favor da Secretaria de Comunicação Social.	696,69	696,69	Secretaria de Fazenda.
1014	01 Un - Despesa com curso de Manutenção de Micro para servidores deste Departamento.	6.090,00	6.090,00	MCW Eletrônica e Informática Ltda.
1017	01 Un - Despesa com convênio médico-hospitalar ASDER/DER.	62.000,00	62.000,00	ASDER Associação dos Serv. do DER/DF.
1018	01 Un - Despesa com convênio médico-hospitalar ASDER/DER.	62.000,00	62.000,00	ASDER Associação dos Serv. do DER/DF.
1028	01 Un - Despesa com pagamento do seguro DPVAT dos veículos deste Departamento.	1.855,07	1.855,07	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.
1030	01 Un - Despesa com pagamento do seguro DPVAT dos veículos deste Departamento.	2.318,91	2.318,91	BRB - Banco de Brasília S/A
1032	01 Un - Pagamento de taxa ref. a licença de operação para jazida de cascalho laterítico J-294, localizado na chácara Samambaia/Boa Vista, km 16/17 BR-060.	585,00	585,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
1033	01 Un - Pagamento de taxas de licenciamentos de jazidas J-324, J-333 e J-344.	1.170,00	1.170,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
1034	01 Un - Pagamento de taxa referene a licença de instalação para jazida J-347, localizada na chácara 25, Núcleo Rural Vargem da Benção - RA Recanto das Emas.	293,00	293,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
1044	01 Un - Despesa com publicações no DODF.	3.000,00	3.000,00	Secretaria de Fazenda.
1054	01 Un - Despesa com curso de Atendimento ao Público para este Departamento. Despesa com o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.	7.765,15	7.765,15	Secretaria de Fazenda.

Não Aplicável

0787	01 Un - Despesa com pagamento de jetons.	660,00	660,00	Sebastião Duarte da Silva.
0788	01 Un - Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Hélio Chaves de Macedo.
0789	01 Un - Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Gabriela Borges Aguiar.
0805	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Ise Ivone Souza Vargas.
0811	01 Un - Despesa com pagamento de jetons..	660,00	660,00	Aildson D'Aparecida Duarte.
0812	01 Un - Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Aguinaldo dos Reis Aguiar.
0813	01 Un - Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Maria Belina Machado.
0820	01 Un - Despesa de multa de trânsito.	38,31	38,31	Departamento de Trânsito do DF.
0835	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF n. 79 de 26.04.2000 - pág. 06.	128,46	128,46	Brasal Caminhões Ltda.
0838	01 Un - Despesa com repasse ao Funset.	80.000,00	80.000,00	Fundo Nac. de Seg. e Educação de Trans. - Funset.
0840	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Maria Madalena de Melo Gomes.
0841	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Mintrall Mudanças e Transportes Ltda.
0845	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Paulo Roberto de Figueiredo.
0849	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Maria Anatália da Fonseca.
0850	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	82,68	82,68	Sandra Maria Fonseca Giordano.
0879	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Minerva Francisca de Andrade Barbosa.
0880	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	574,61	574,61	Katiana Patrícia Souza de Moura.
0881	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda.
0882	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Paulo Roberto Linhares Figueiredo.
0883	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Genésio Anacleto Tolentino.
0884	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	91,04	91,04	Genésio Anacleto Tolentino.
0885	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Anita Souto Mayor Rondon.
0886	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Roger da Silva Piegas.
0887	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Anésia Afonso Cortes Lustosa.
0888	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Fernando Fernandes Vieira.
0889	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	José Arismaldo da Silva.
0890	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	255,38	255,38	Luzemar Rodrigues dos Santos.
0891	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Lúcia de Fatima M. de Castro.
0892	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Leia Abreu Machado.
0893	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	André Marcos de Oliveira Pires.
0894	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Sind. dos Trab. em Tranp. Rodov. de Brasília.
0895	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Genésio Anacleto Tolentino.
0896	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Viação Planalto Ltda.
0897	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Carlos Roberto de Camargo.
0899	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	José Dias Pereira.
0902	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	459,69	459,69	Sind. dos Trab. em Tranp. Rodov. de Brasília.
0903	01 Un - Despesa com contrato 002/96.	16.000,00	16.000,00	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE.
0915	01 Un - Despesa com o PASEP.	55.044,75	55.044,75	Banco do Brasil S/A .
0928	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	114,92	114,92	Robson Andrade do Nascimento.
0942	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Rita de Cássia Sampaio Gomes.
0943	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Lídia Rodrigues.
0961	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Marmoraria Brasília Ltda.
0962	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	204,30	204,30	Edmilson Martins.
0964	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Samuel Lúcio de Brito.
0965	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Luiz Carlos Dantas dos Santos.
0966	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	459,69	459,69	Manoel Branco de Sousa Barbosa.
0967	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Maria Isabel Braga Coelho.
0968	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	João Batista Raimundo.
0969	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Eunice Pinheiro Martins
0970	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Célia Joseli do Nascimento.
0971	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	45,56	45,56	Sandra Meireles Rodrigues.
0972	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	103,48	103,48	Carlos Alexandre Pereira Torres.
0973	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	55,33	55,33	Mosar Rodrigues Rabelo.
0974	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Carlos Magno de Azeredo.
0978	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	255,38	255,38	Eduardo Augusto de Oliveira.
0979	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Nara Beatriz Matos.
0982	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	José Olímpio da Silva
0983	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	655,48	655,48	Luiz Guilherme da Silva Furtado.
0992	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Delfim Benites Acunha Júnior
0993	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Carlos Eduardo Machado Cabral.
1003	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	404,90	404,90	Departamento de Trânsito do DF.
1004	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	191,54	191,54	Francisco Farias Martins.
1005	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Maria Isabel Braga Coelho.
1006	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Cleber Gomes de Faria.

1007	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Shirley Araújo Machado.
1008	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	459,69	459,69	Eduardo Celso Aquino.
1009	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Francina Ferreira dos Santos.
1010	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Herta Von Heuss Bloesst.
1011	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Iranildes Bispo dos Santos.
1012	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Alvino José Augusto Bastos.
1015	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Dalmo Jorge Lima Palmeira.
1016	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	153,23	153,23	Angela Maria Azevedo Martoneto.
1022	01 Un - Despesa com pagamento de Jetons.	660,00	660,00	Aildson D'Aparecida Duarte.
1023	01 Un - Despesa com pagamento de Jetons.	600,00	600,00	Aguinaldo dos Reis Aguiar.
1024	01 Un - Despesa com pagamento de Jetons.	600,00	600,00	Maria Belina Machado.
1031	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Lenivaldo Araújo Maciel.
1036	01 Un - Folha de pagamento normal.	1.324.706,63	1.324.706,63	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1037	01 Un - Folha de pagamento normal.	48.483,33	48.483,33	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1038	01 Un - Folha de pagamento normal.	31.127,69	31.127,69	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1039	01 Un - Despesa com ressarcimento de INSS.	6.421,01	6.421,01	INSS.
1045	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Geraldo César Machadó Leal.
1046	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Norberto Vicente da Silva.
1047	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	314,97	314,97	Mosar Rodrigues Rabelo.
1048	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Departamento de Trânsito do DF.
1049	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	191,54	191,54	Departamento de Trânsito do DF.
1051	Ressarcimento de pessoal cedido.	62.263,36	62.263,36	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
1055	Despesa com pagamento de folha suplementar.	1.431,84	1.431,84	José Ribeiro da Cunha e Outros.
1056	Despesa com pagamento de folha suplementar.	431,86	431,86	José Ribeiro da Cunha e Outros.
	Suprimento de Fundos			
0803	Despesa com concessão de suprimento de fundos.	2.000,00	2.000,00	Ismael Ferreira Lima.

A DIVISÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 072.000.001/2000. Contrato n.º 023/97. Contratantes : EMATER/DF e TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A Objeto: Prestação de Serviços. Vigência: 31/12/2000. Valor estimado .R$ 12.000,00 (Dozes mil reais) . Fonte de recursos: 100-GDF, 220-PRÓPRIOS,. Unidade Orçamentária: 14.203, Elemento de despesa: 34.90.39, Atividade: 2.173/0001. E 2.530/0001. Data de Assinatura: 22/02/2000. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES E ALBERICO SCHER DE CARVALHO.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DODF N.º 060 DE 28/03/2000, PAG. 22

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

Processo nº 0050.000.707/99
Objeto: Prestação de serviço de telemarketing, integrando distribuidor automático de chamadas – DAC e unidade de resposta audível – URA, com o atual sistema de cadastro e acompanhamento de denúncia – SCAD.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados, de acordo com o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, que o recurso da empresa LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, foi deferido, portanto fica alterado o resultado publicado no DODF nº 101 do dia 29/05/2000, seção III, página 38, classificando as empresas participantes na seguinte ordem: 1ª colocada LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; 2ª colocada MANCHESTER SERVIÇOS LTDA; 3ª Colocada SPOT REPRESENTAÇÕES LTDA; 4ª colocada SMK SERVIÇOS DE MARKETING S/C LTDA e 5ª colocada PCD INFORMÁTICA LTDA.

Brasília-DF, de 5 de junho de 2000
FERNANDO CESAR NEVES
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.264/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 642/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Panificadora e Confeitaria RP Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 2, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Divino Eterno Ferreira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.290/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 645/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Carlos José da Silva Carimbos - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Conjunto 01, Quadra 600 – Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 92,00 (noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos José da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.370/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 639/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Trecs Indústria e Comércio de Biscoitos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Conjunto 14, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 413,50 (quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Eudo Luiz de Paula Peres. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.407/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 644/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e José Filho Coelho de Assis - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5, Conjunto 10, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Filho Coelho de Assis. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.000.448/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 640/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Sertil Serviços Técnicos Instalações Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 18, Conjunto 8, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Divino Oliveira da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO Nº 46/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS/DF:
LEO TÊXTIL COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - ME, CGC 03.250.781/0001-60, Lote 23, Conjunto 3, Processo nº 160.000.498/99, Decisão nº 817/2000.
EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA - ME, CGC 02.653.119/0001-99, Lote 26, Conjunto 16, Processo nº 160.000.278/98, Decisão nº 815/2000.
MARIA DO SOCORRO VASQUES BITTENCOURT DE SOUZA - ME, CGC 37.150.406/0001-60, Lotes 21 e 22, Conjunto 13, Processo nº 160.001.742/94, Decisão nº 818/2000.
EDSON ALVES DOS SANTOS - ME, CGC 02.419.680/0001-08, Lote 16, Conjunto 17, Processo nº 160.000.180/98, Decisão nº 816/2000.

JOÃO ALBERTO MONTEIRO - ME, CGC 24.930.349/0001-90, Lote 13, Conjunto 13, Processo nº 160.002.924/99, Decisão nº 821/2000.
SEMENTES VIGOR LTDA, CGC 37.061.975/0001-30, Lote 6, Conjunto 11, Processo nº 160.002.912/99, Decisão nº 820/2000.
OTTONI & OTTONI LTDA, CGC 01.295.114/0001-79, Lote 1, Conjunto 13, Processo nº 160.002.937/99, Decisão nº 823/2000.
NOVA ENERGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CGC 38.048.773/0001-10, Lote 24, Conjunto 7, Processo nº 160.002.906/99, Decisão nº 822/2000.

SCIA DO GUARÁ/DF:

DAKART COMPETIÇÕES LTDA - ME, CGC 33.442.104/0001-05, Lote 15, Conjunto 2, Quadra 15, Processo nº 160.003.515/99, Decisão nº 801/2000.
VARGAS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 00.679.042/0001-09, Lote 6, Conjunto 7, Quadra 15, Processo nº 160.003.490/99, Decisão nº 777/2000.
FLASH VEÍCULOS LTDA, CGC 02.691.581/0001-80, Lote 19, Conjunto 2, Quadra 15, Processo nº 160.003.408/99, Decisão nº 796/2000.
SV AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CGC 72.604.440/0001-69, Lote 20, Conjunto 6, Quadra 15, Processo nº 160.003.461/99, Decisão nº 808/2000.
JALES VEÍCULOS LTDA, CGC 38.006.755/0001-76, Lote 1, Conjunto 11, Quadra 15, Processo nº 160.003.457/99, Decisão nº 809/2000.
PHD AUTOMÓVEIS LTDA, CGC 01.378.741/0001-73, Lote 16, Conjunto 2, Quadra 15, Processo nº 160.003.410/99, Decisão nº 810/2000.
MP AUTOMÓVEIS LTDA, CGC 01.451.502/0001-00, Lote 19, Conjunto 9, Quadra 15, Processo nº 160.003.463/99, Decisão nº 811/2000.
AFS AUTOMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, CGC 72.590.128/0001-63, Lote 21, Conjunto 9, Quadra 15, Processo nº 160.003.557/99, Decisão nº 812/2000.
PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, CGC 02.944.186/0001-62, Lote 8, Conjunto 7, Quadra 15, Processo nº 160.003.504/99, Decisão nº 813/2000.

Brasília, 2 de junho de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 47/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

SCIA DO GUARÁ/DF:

ADIBA VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA, CGC 38.054.276/0001-25, Lote 14, Conjunto 6, Quadra 15, Processo nº 160.003.483/99, Decisão nº 814/2000.
AUTO MINAS LTDA, CGC 00.644.054/0001-90, Lote 19, Conjunto 5, Quadra 15, Processo nº 160.003.432/99, Decisão nº 780/2000.
AUTO MÁXIMA LTDA, CGC 38.000.634/0001-17, Lote 16, Conjunto 5, Quadra 15, Processo nº 160.003.525/99, Decisão nº 792/2000.
FERRAZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CGC 72.597.677/0001-60, Lote 17, Conjunto 9, Quadra 15, Processo nº 160.003.701/99, Decisão nº 807/2000.
OPÇÃO AUTOMÓVEIS LTDA, CGC 00.556.167/0001-33, Lote 2, Conjunto 2, Quadra 15, Processo nº 160.003.427/99, Decisão nº 773/2000.
N. F. PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, CGC 38.037.883/0001-87, Lote 8, Conjunto 10, Quadra 15, Processo nº 160.003.431/99, Decisão nº 772/2000.
PITCAR VEÍCULOS LTDA, CGC 02.782.123/0001-57, Lote 15, Conjunto 1, Quadra 15, Processo nº 160.003.450/99, Decisão nº 786/2000.
COELHO GORDO VEÍCULOS LTDA, CGC 37.990.181/0001-50, Lote 2, Conjunto 10, Quadra 15, Processo nº 160.003.519/99, Decisão nº 790/2000.
GERALDO DA SILVA MELO LTDA, CGC 00.120.261/0001-45, Lote 9, Conjunto 2, Quadra 15, Processo 160.003.434/99, Decisão nº 788/2000.
WA VEÍCULOS E CONSÓRCIO LTDA, CGC 70.594.379/0001-90, Lote 18, Conjunto 6, Quadra 15, Processo nº 160.003.537/99, Decisão nº 791/2000.
CK VEÍCULOS LTDA, CGC 72.590.797/0001-35, Lote 3, Conjunto 1, Quadra 15, Processo nº 160.003.522/99, Decisão nº 799/2000.
TULIO'S VEÍCULOS LTDA, CGC 37.121.589/0001-96, Lote 3, Conjunto 7, Quadra 15, Processo nº 160.003.424/99, Decisão nº 775/2000.
MARQUEZ AUTOMÓVEIS LTDA, CGC 37.130440/0001-73, Lote 20, Conjunto 9, Quadra 15, Processo nº 160.003.524/99, Decisão nº 782/2000.
LÍDER AUTOMÓVEIS LTDA, CGC 38.067.914-0001-42, Lote 1, Conjunto 1, Quadra 15, Processo nº 160.003.550/99, Decisão nº 802/2000.
ALFREDO VEÍCULOS LTDA, CGC 72.627.888/0001-06, Lote 2, Conjunto 6, Quadra 15, Processo nº 160.003.453/99, Decisão nº 800/2000.
CF & M TURISMO LTDA, CGC 96.354.618/0001-29, Lote 4, Conjunto 9, Quadra 15, Processo nº 160.003.717/99, Decisão nº 771/2000.
VICENTE VEÍCULOS LTDA, CGC 36.759.652/0001-51, Lote 12, Conjunto 9, Processo nº 160.003.533/99, Decisão nº 804/2000.

Brasília, 2 de junho de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 48/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

SCIA DO GUARÁ/DF:

PLANO VEÍCULOS LTDA, CGC 00.854.703/0001-87, Lote 3, Conjunto 11, Quadra 15, Processo nº 160.003.441/99, Decisão nº 798/2000.
FLASH CAR VEÍCULOS LTDA, CGC 37.107.307/0001-04, Lote 18, Conjunto 5, Quadra 15, Processo nº 160.003.436/99, Decisão nº 770/2000.
NENEN'S CHOPP COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA, CGC 00.114.314/0001-15, Lote 9, Conjunto 8, Quadra 15, Processo nº 160.003.413/99, Decisão nº 793/2000.
WL AUTOMÓVEIS LTDA, CGC 02.017.692/0001-06, Lote 10, Conjunto 2, Quadra 15, Processo nº 160.003.558/99, Decisão nº 795/2000.
FRANCISCO DAS CHAGAS JALES, CGC 00.065.854/0001-56, Lote 11, Conjunto 10, Quadra 15, Processo nº 160.003.511/99, Decisão nº 797/2000.
NOVA AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CGC 00.684.936/0001-89, Lote 13, Conjunto 9, Quadra 15, Processo nº 160.003.498/99, Decisão nº 789/2000.
RODRICAR VEÍCULOS LTDA, CGC 26.984.278/0001-34, Lote 3, Conjunto 8, Quadra 15, Processo nº 160.003.407/99, Decisão nº 779/2000.
HASTENREITER ALMEIDA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CGC 37.995.719/0001-10, Lote 5, Conjunto 4, Quadra 15, Processo nº 160.003.536/99, Decisão nº 784/2000.
VIEIRA DINIZ VEÍCULOS LTDA, CGC 37.073.905/0001-00, Lote 1, Conjunto 5, Quadra 15, Processo nº 160.003.411/99, Decisão nº 776/2000.
ÔMEGA VEÍCULOS LTDA, CGC 37.144.433/0001-20, Lote 13, Conjunto 4, Quadra 15, Processo nº 160.003.484/99, Decisão nº 781/2000.
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CGC 00.851.857/0001-15, Lote 1, Conjunto 4, Quadra 15, Processo nº 160.003.544/99, Decisão nº 787/2000.
D. J. VEÍCULOS LTDA, CGC 38.060.141/0001-72, Lote 11, Conjunto 3, Quadra 15, Processo nº 160.003.487/99, Decisão nº 785/2000.
SALLES AUTOMÓVEIS LTDA, CGC 72.596.646/0001-94, Lote 17, Conjunto 5, Quadra 15, Processo nº 160.003.423/99, Decisão nº 803/2000.
GENTIL VEÍCULOS LTDA, CGC 01.549.462/0001-25, Lote 12, Conjunto 7, Quadra 15, Processo nº 160.003.412/99, Decisão nº 774/2000.
TOP POINT VEÍCULOS LTDA, CGC 37.978.624/0001-98, Lote 14, Conjunto 10, Quadra 15, Processo nº 160.003.406/99, Decisão nº 778/2000.
FIDELES COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CGC 72.597.933/0001-19, Lote 3, Conjunto 3, Quadra 15, Processo nº 160.003.534/99, Decisão nº 794/2000.
FEDERAL CAR VEÍCULOS LTDA, CGC 38.018.271/0001-47, Lote 6, Conjunto 10, Quadra 15, Processo nº 160.003.547/99, Decisão nº 805/2000.

Brasília, 2 de junho de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 49/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

SCIA DO GUARÁ/DF:

EDMAR VEÍCULOS LTDA, CGC 26.471.615/0001-90, Lote 5, Conjunto 10, Quadra 15, Processo nº 160.003.420/99, Decisão nº 806/2000.
VITÓRIA VEÍCULOS LTDA, CGC 33.461.831/0001-10, Lote 18, Conjunto 9, Quadra 15, Processo nº 160.003.505/99, Decisão nº 783/2000.

Brasília, 2 de junho de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RIACHO FUNDO-ACIRF-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Comercial e Industrial do Riacho Fundo - ACIRF/DF ,no uso de suas atribuições convoca os associados para participarem das eleições de renovação da diretoria e conselho fiscal, Biênio 2000 e 2001, informações sede da entidade no horário das 08:00h às 12:00h. QS 04 Conjunto 02 Lote 01,Brasília-DF 26 de maio de 2000, Samuel R. de Sousa Presidente - ACIRF/DF.

DAR 3046/00

APRALB – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO AL TIPLANO LESTE DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da APRALB, nos termos do Estatuto, CONVOCA todos os ASSOCIADOS para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na sua Sede Social, situada nas Chácaras Interlagos S/N, Altiplano Leste de Brasília, Paranoá – DF, no dia 17 de Junho de 2000, às 15:00 h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Associados, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da reforma do Estatuto; b) Eleição da Diretoria de acordo com sua nova composição fixada na reforma do Estatuto, ou referendar a reeleição da Presidente da APRALB ocorrida na AGO de 18/03/00. Brasília- DF, 31 de Maio de 2000. Ismailda Garcia Pacheco - Presidente.

DAR 3039/00

CONDOMÍNIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Condôminos convocados, nos termos da Lei nº 4.591/64 e Cláusula Terceira, artigo "27", alínea "A" da Convenção do Condomínio, para a Assembléia Ordinária que será realizada no dia 13 (treze) de junho de 2.000, na CRS 502 Bl. "A" Ent. 41 Sl 102/103 – Brasília – DF, às 20:00

hs., em primeira chamada e às 20:30 hs., em segunda e última chamada, com qualquer número de condôminos, para tratar dos seguintès assuntos : 1 – Situação e cobrança de inadimplentes; 2 – Relatório sobre a situação financeira do Condomínio; 3 – Criação de Taxa-Extra. Brasília – DF., 02 de junho de 2.000. Fenila Barbosa da Costa Buess - Síndica

DAR 3034/00

COOPEHART – COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TELEBRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da COOPEHART - Cooperativa Habitacional dos Associados da Associação Recreativa Telebrasília, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária, conforme dispõe o artigo 43 parágrafo único e artigo 54 do estatuto, a ser realizada no dia 16/06/2000 (sexta-feira) às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação, às 19:00 (dezenove horas) com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em segunda convocação e às 20:00 (vinte horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em terceira convocação de acordo com o art. 45 do Estatuto Social, no salão de festas da Associação Recreativa Telebrasília - ART, SIA trecho 01 Lote "D" - Brasília (DF), para tratar da seguinte pauta: 1) Deliberar sobre as contas, Relatório de Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal; 2) Ratificar as deliberações da Assembléia Geral realizada no dia 18 de março de 2000: 3)Assuntos Gerais. A Cooperativa possui 96 (noventa e seis) cooperados. Na assembléia deverá ser observado o art. 48. O balanço e o relatório de diretoria se encontra à disposição de todos os cooperados no escritório da Coopehart, sito no SIA Trecho 01 Lote D salas 1, 2 e 3 (ART). As procurações de representação de cada cooperado deverão ser entregues na Coopehart, sito no SIA Trecho 01 Lote D salas 1, 2 e 3 (ART) até o dia 15/06/00 às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos). Ariovaldo José da Silva - Diretor Presidente.

DAR 3054/00

CLUBE SOLAR DA SAIA VELHA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: Lazer Local: BR 040 KM 05 Fazenda Saia Velha – Jovina Silveira de Andrade – Diretora Presidente.

DAR 3038/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – ED JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR – BRASÍLIA DF – FONE: 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados da empresa ESTOK COMÉRCIO REP.LTDA,(TOK&STOK), para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08 de JUNHO de 2000, na Sede Sindicato dos Comerciários SCS Q 06 BL A ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR –Brasília DF, em primeira convocação, às 8:30 horas, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 9:30 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano 2000 não previstos na CCT vigente, claúsula 43ªda CCT,MT 1.539, Lei 1.880 de 20.01.98 e B)- Assuntos gerais. Brasília DF, 05 de junhol de 2000.

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR 3052/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR – BRASÍLIA-DF. FONE: 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca os associados em condições de votar, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08 de junho de 2.000, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou em segunda convocação, às 18:30 horas, auditório localizado no SCS, Ed. José Severo, 7º andar, em Brasília-DF, para tratar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) desfiliação do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, da Federação dos Trabalhadores no Comércio do DF; b) assuntos gerais. Brasília-DF, 05 de junho de 2.000. Geralda Godinho de Sales. Presidente

DAR 3045/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21238, 05-06-2000 1
.DECRETO EXECUTIVO 21239, 05-06-2000 1
.DESPACHO-R, SUARE, 05-05-2000 1
.DESPACHO-*, SUARE, 08-02-2000 2
.DESPACHO, SUARE/RA-IX-CEILANDIA, 02-06-2000 2
.ORDEM DE SERVICO 30, SUARE/RA-XIII-SANTA MARIA, 02-06-2000 2
.ORDEM DE SERVICO 59, SUARE/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 05-06-2000 2

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 6, SECRETARIA, 05-06-2000 3
.DESPACHO, SECRETARIO, 05-06-2000 3
.PORTARIA 139, SECRETARIO, 05-06-2000 2
.PORTARIA 141, SECRETARIO, 05-06-2000 2

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 05-06-2000 3
.ORDEM DE SERVICO 21-R, DIE, 02-06-2000 5

SECRETARIA DE SAUDE

.ATO, DEFS, 01-06-2000 5

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

.DESPACHO, SECRETARIO, 05-06-2000 5

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.INSTRUCAO NORMATIVA 47, DG, 01-06-2000 7

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, CMDO GERAL, 05-06-2000 11

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 01-06-2000 11
.DESPACHO, SECRETARIA, 02-06-2000 11

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

.ATA 36, CAESB, 24-04-2000 5
.ATA 73, CAESB, 24-04-2000 5
.DESPACHO, JBB, 02-06-2000 11

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ



Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ



Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ



O **Governo do Distrito Federal** acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do **GDF** contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS · CDCA · TCB · Secretaria de Educação · Secretaria da Solidariedade

ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A GENTE FALA, A GENTE FAZ